SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.629, de 28.04.2014, **Alana Helena Knaut**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Engenheiro Agrônomo** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9507343-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ALANA HELENA KNAUT
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3BCB2D6

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, com base no documento Protocolizado de nº712/14 de 26/03/2014, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 20.565, de 26.03.2014, **Cristiana Meira**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Enfermagem** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9507286-0/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CRISTIANA MEIRA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F012E048

GABINETE
DECRETO Nº. 20.621, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 29, II, §§ 1º e 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;
Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;
Considerando o Parecer nº. 052/2014 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 24/03/14, PENSÃO POR MORTE, a GABRIEL CORRÊA TEIXEIRA e JAQUELINE CORRÊA TEIXEIRA, filhos da ex-servidora IVONETE CORRÊA DA SILVA, no percentual de 50%, para cada um. A instituidora era ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA, Classe "B", Referência "4", Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, portadora da CIRG n°. 5.496.451-0/PR e do CPF nº. 781.852.119-49, com fundamento no art. 29, II, § 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.
Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em conformidade com o disposto no artigo anterior, cabendo ao primogênito R$ 1.342,77 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) e a filha R$ 1.342,76 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R$ 32.226,36 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/08.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24/03/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06704F76

GABINETE
DECRETO Nº 20624, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 236/14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno 277/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.05.14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA Símbolo CC-6, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JANE APARECIDA RINCON VIEIRA	10.412.512-3/PR	074.875.759-77

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C4709C3

GABINETE
DECRETO Nº 20625, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 236/14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno 279/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.05.14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA Símbolo CC-5, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JULIANO LEINEKER SATLER	7.718.281-0/PR	064.966.359-43

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E2945E3

GABINETE
DECRETO Nº 20626, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 236/14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno 278/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.05.14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA Símbolo CC-5, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ADEMILSON ZIZCYCKI	4.247.071-6/PR	592.803.799-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B1D8562

GABINETE
DECRETO N° 20627, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento nº 992/14, protocolado nesta Administração em 23.04.14

Considerando o Comunicado Interno nº 289/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 02.05.2014, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
SIMONE MARIA NOGUEIRA	4.011.314-2/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETÁRIA	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 02.05.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:191DC27C

GABINETE
DECRETO N° 20620, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa – Lapa Previ um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

1- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa – Lapa Previ
01-Previdencia Social

09.272.0024.2002- Manutenção do Instituto de Previdência –Prev. Social RPPS
1-31.90.01.00.00.00.00-3551-Aposentadoria do RPPS..... R$ 1.500.000,00
2-31.90.03.00.00.00.00-3551-Pensões RPPS..... R$ 500.000,00
TOTAL.....R$2.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Superávit da fonte 551 Compensação Previdenciária.
TOTAL.....R$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:115142F7

GABINETE
LEI N° 2963, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6.046 – Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD
322: 4.4.90.52.00.00.1885 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 18.000,00
TOTAL.....R$ 18.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6.046 – Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD
320: 3.3.90.30.00.00.1885 – Material de Consumo.....R$ 18.000,00
TOTAL.....R$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB939621

GABINETE
DECRETO N° 20622, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1° - Fica instituído, PONTO FACULTATIVO, o expediente, nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, o dia 02 de Maio de 2014.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1° deste decreto não abrangerá os serviços que por sua natureza são considerados essenciais, não admitindo paralisação e que terão escala especial.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61A0799E

GABINETE
DECRETO Nº 20623, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2956, de 10.04.14;

Considerando o contido no Comunicado Interno n° 283/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam determinados, a partir de 01.05.14, os valores pagos a estagiários contratados pelo Município em Convênio com a empresa Instituto PROE e as Instituições de Ensino, com os valores abaixo descritos e suas respectivas cargas horárias:

Estagiários de Nível Médio: R$ 170,00, com carga horária de 20 horas semanais;

Estagiários de Nível Técnico: R$ 254,00, com carga horária de 30 horas semanais;

Estagiários de Nível Superior: R$ 508,00, com carga horária de 30 horas semanais;

Estagiários de Nível Superior/Técnico/Médio para Agências de Correios: R$ 530,00, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Os valores poderão ser diferentes da tabela acima, desde que se comprove convênio com a esfera Estadual e ou Federal.

Art. 3º - Os valores acima descritos sofrerão correção na mesma data em que dos servidores efetivos e com os mesmos percentuais.

DECRETO Nº 20623, DE 25.04.14 ... 02

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 20.040, de 06.09.13.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20A2CC8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST DE SERV DE TRANSPORTE Nº 031/12

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, estabelecida à Av. Aloisio Leoni, 224, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.075/0001-82, com Inscrição Estadual nº 9023514696 e Inscrição Municipal nº 31612, aqui representada por seu sócio, Sr. JOSÉ MATOSO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CIRG nº 2.082.476-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.807.209-06, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, 585, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº 413/2014 da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Parecer Jurídico nº 124/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência, do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 031/12, originário do Pregão Presencial nº 116/2011, para prestação de serviços de transporte com veículo e motorista para Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/9, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 031/12 por mais 08 (oito) meses, estendendo-se de 01.05.2014 até 31.12.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 29 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JOSÉ MATOSO
Empório do Matozo Ltda ME
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:505DD2C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, estabelecida na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal do Tanque, Araucária-PR, CEP 83700-970, Caixa Postal 196, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual Nº 90.230.725-70 e Inscrição Municipal nº 9.078.01-0 aqui representada por seu proprietário, Sr. MARCOS ADRIANO BORA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG nº 5.963.849-1/PR e CPF nº 921.925.809-91, residente e domiciliado na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal do Tanque, Araucária-PR, CEP 83700-970, CONSIDERANDO o CI nº 080/2014 da Secretaria de Inclusão e Assistência Social e Parecer Jurídico nº 249/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 028/2013, originário do Pregão Presencial nº 008/13, cujo objeto é o fornecimento de cestas básicas, com fundamento no art. 57 da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 028/2013, estendendo-se de 24.04.2014 até 23.10.2014, tendo em vista a existência de saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 23 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARCOS ADRIANO BORA
Comercial Bora e Filho Ltda
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:956DFABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE Nº 273/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa JULIA POGRZEBA 85668753972, estabelecida no distrito de Água Azul, s/nº, Lapa/PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.596.800/0001-57, aqui representada por sua titular, Sra. JULIA POGRZEBA, brasileira, casada, Empresária, portadora da CIRG nº 2.079.738 e inscrita no CPF nº 856.687.539-72, residente e domiciliado no distrito de Água Azul, Lapa-PR, CEP 83750-000,

CONSIDERANDO a(s) Solicitação(ões) de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº(s) 608/2014 e CI nº081/2014 da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 196/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de modificar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 273/12, originário do Pregão Presencial nº 084/2012, para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica modificado o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 273/2012, até o valor a seguir discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 5.390,28	1.341,36	24,884792626%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo contratual tendo em vista a necessidade de aumento de 6 km diários, passando a quilometragem diária da LINHA 54 a ser de 20 km para 54 dias letivos, passando o itinerário a ser o seguinte:
- Saída às 6:45h das proximidades da residência do Sr. Afonso Pogrzeba, vindo até ao Estrada Principal da Água Azul deixando os alunos para os ônibus levarem até a Escola João Leopoldo Jacomel e Colégio JK no Mato Preto. Às 12h faz o mesmo roteiro com os alunos que estudam na parte da tarde na Escola João Leopoldo Jacomel no Canoeiro e retorna com o aluno do Colégio JK até o ponto de saída. Às 13h retorna até a estrada principal para levar alunos da Escola João Leopoldo Jacomel, retornando novamente até o ponto inicial. Às 18h volta até a estrada principal para buscar os alunos que estudam à tarde na Escola João Leopoldo Jacomel e levar até o local da saída.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.341,36 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos financeiros são retroativos a 10.02.2014.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 273/2012 ...02

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 16 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JULIA POGRZEBA
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85C788E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 035/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68651439/0001-18, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 31059, com endereço à Av. Aloísio Leoni, 101, Centro, Lapa-PR, representada pelo seu sócio, Sr. HENRIQUE LOPATA, brasileiro, divorciado, Corretor de Seguros, portador da carteira de identidade RG nº 3.247.536-1/PR, CPF/MF sob nº 532.724.399-00, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio Ferreira do Amaral, 105, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 446/2014 da Secretaria de Fazenda e Parecer Jurídico nº 251/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro nº 035/2013 originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2013, para contratação de seguro do veículo V W GOL SPECIAL 1.0, placa AKH-0809, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro nº 035/2013, estendendo-se de 25.04.2014 a 24.04.2015, devendo ser empenhado o valor contratual de R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 24 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

HENRIQUE LOPATA
Lopata Corretora de Seguros S/C Ltda.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4D74EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708/13), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro como CONTRATADA a empresa SAIBERT COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Pedro Druczsz, 260, Centro, Araucária – PR, CEP 83.702-080, inscrita no CNPJ sob nº 10.800.046/0001-49, com Inscrição Estadual nº 904.87222-9 e Inscrição Municipal nº

82263/00, aqui representada por seu sócio, SR. BRAULIO SAIBERT, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da CIRG nº 3.700.596-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 507.490.309-25, residente e domiciliado à Pedro Druczsz, 260, Centro, Araucária – PR, CEP 83.702-080, CONSIDERANDO o CI nº 026/14/SMS/FIN da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 127/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 037/2013, originário do Convite nº 010/2013, cujo objeto é o fornecimento de próteses dentárias em acrílico, com fundamento no art. 57 da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 037/2013, estendendo-se de 30.04.2014 até 29.04.2015, tendo em vista existir saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

BRAULIO SAIBERT
Saibert Comércio e Prestadora de Serviços Ltda.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D06E5BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 091/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa DIRCEU MORDASKI HOPATA, estabelecida à Rodovia do Xisto, BR-476, Km. 226, localidade de 2º Faxinal, Lapa-PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.299.660/0001-76, com Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 31.584, representada por seu titular, Sr. DIRCEU MORDASKI HOPATA, brasileiro, casado, Motorista, portador da CIRG nº 4.681.907-1/PR e inscrito no CPF nº 685.294.739-49, residente e domiciliado à Rodovia do Xisto, BR-476, Km. 226, localidade de 2º Faxinal, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a(s) Solicitação(ões) de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº(s) 872/2014 da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 208/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo modificar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 091/2013, originário do Pregão Presencial n° 030/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, com fulcro no art. 65, §1º da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica modificado o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 091/2013, até o valor a seguir discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 112.220,00	R$ 2.632,00	2,345392978%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo contratual tendo em vista a necessidade de aumento de 8 km diários, passando a quilometragem diária da linha 41 a ser de 53 km, para 94 dias letivos, não alterando o itinerário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços efetivamente prestados deverá ser pago o valor de R$ 2.632,00 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 06.03.2014.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 16 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

DIRCEU MORDASKI HOPATA
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62CF19D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 092/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa JOÃO ANTONIO LEMES, estabelecida na Estrada da Água Amarela, s/nº, Antonio Olinto-PR, CEP 83.980-000, inscrita no CNPJ sob nº 76.118.777/0001-17 , representada por seu titular, Sr. JOÃO ANTONIO LEMES, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 3.213.893-4 /PR e inscrito no CPF nº 442.485.479-53, residente e domiciliado em Água Amarela, Antonio Olinto-PR, CEP 83.980-000, CONSIDERANDO a(s) Solicitação(ões) de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº(s) 606/2014 da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 193/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo modificar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 092/2013, originário do Pregão Presencial n° 030/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, com fulcro no art. 65, §1º da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica modificado o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 092/2013, até o valor a seguir discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 48.300,00	R$ 4.326,30	8,957142857%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo contratual tendo em vista a necessidade de aumento de 11 km diários, passando a quilometragem diária da LINHA 47 a ser de 81 km, para 114 dias letivos, não alterando o itinerário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços efetivamente prestados deverá ser pago o valor de R$ 4.326,30 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 10.02.2014.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 16 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JOÃO ANTONIO LEMES
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41D6F9FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de serviços topográficos contendo o levantamento planimétrico e a medição do terreno, o mapa e a demarcação da área e levantamento cursos d'agua, nascentes e memorial descritivo; da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Empresa: CLAUDINEI LAURO STANISLOWSKI (GEOTOP AGRI-PROJETOS) CNPJ: 18.307.169/0001-54 , no valor de R$ 2.190,00 (Dois Mil Cento e Noventa Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 32/14 DIL.

Lapa/PR, 29 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F91F02C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de serviços topográficos para a Escola Municipal Padre Feijó; da Secretaria Municipal de Educação, Empresa: SIQUEIRA & AGOTTANI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 07.373.404/0001-70, no valor de R$ 2.210,00 (Dois Mil Duzentos e Dez Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 33/14 DIL.

Lapa/PR, 29 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:074DCD32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de serviços topográficos na área do Parque Linear; da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, Empresa: SIQUEIRA & AGOTTANI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 07.373.404/0001-70, no valor de R$ 563,64 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 34/14 DIL.

Lapa/PR, 29 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F869C852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 02/2014, da Secretaria Municipal de Saúde / ESF CAIC, de 22 de abril de 2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR

A Portaria nº 519, de 29 de novembro de 2013, para o fim de consignar o período de gozo das férias da servidora **ANA MARIA PAES TINFEL**, RG nº 9.343.266-5/PR, Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Comunidade São Lucas, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2012 a 31.05.2013, como sendo de 15.01.2014 a 13.02.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17B87C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o

Comunicado Interno nº 055/2014, da Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Primária à Saúde, de 22 de abril de 2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR

A Portaria nº 295, de 28 de fevereiro de 2014, para o fim de consignar o período de gozo das férias da servidora **ELIZABETH HORNING**, RG nº 9.343.266-5/PR, Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Comunidade Mariental, correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2012 a 31.08.2013, como sendo de 05.05.2014 a 03.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD7EA1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 51/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento / Departamento Contábil Financeiro, de 22 de abril de 2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR

A Portaria nº 211, de 30 de janeiro de 2014, para o fim de consignar o período de gozo das férias da servidora **SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS**, RG nº 4.102.323-6/PR, Cargo de CONTADOR, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento Contábil, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2012 a 09.02.2013, como sendo de 30.06.2014 a 14.07.2014 e de 23.01.2015 a 06.02.2015.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:876C3159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 50/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento / Departamento Contábil Financeiro, de 22 de abril de 2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR

A Portaria nº 240, de 13 de fevereiro de 2014, para o fim de consignar o período de gozo das férias da servidora **ALISSANDRA HORNING DO VALE LORENZEN**, RG nº 6.107.523-2/PR, Cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento Contábil, correspondente ao período aquisitivo de 20.12.2011 a 19.12.2012, como sendo de 16.09.2014 a 30.09.2014 e de 10.11.2014 a 24.11.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6175E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob nº 758/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/05/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **THADIA BEL RIBAS TON**, RG nº 6.407.517-9/PR, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C87C74F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob nº 537/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/05/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 100% (cem por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **JAIR MILDEMBERG VIEIRA**, RG nº 5.916.502-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C8591F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

Conforme escala e/ou autorização da Sra. Prefeita, férias aos servidores abaixo nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
GABINETE DA PREFEITA	
JULIANA CAMARGO HORNING	05/05/2014 - 19/05/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
ANIBAL ANTONIO PEREIRA	01/05/2014 - 18/05/2014
ANTONIO MONTEIRO SCHUSTER	02/05/2014 - 31/05/2014
DIAMIR DA SILVA	04/05/2014 - 02/06/2014
JOAO MARIA BEIRA DE ANDRADE	02/05/2014 - 31/05/2014
JOSE LAERTES CARDOSO	02/05/2014 - 31/05/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
RODRIGO MENDES	12/05/2014 - 10/06/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
ELIANE DE JESUS FERREIRA	06/05/2014 - 04/06/2014
TADEU SODRÉ REGIS	02/04/2014 - 01/05/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ANA PAULA MERCHIORI	05/05/2014 - 19/05/2014
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	05/05/2014 - 24/05/2014
ANDRESSA DE FATIMA SANTOS SOARES	05/05/2014 - 03/06/2014
ANGELA MARIA DAS NEVES RODRIGUES	02/05/2014 - 31/05/2014
BRUNA SCARDANZAN HORNUNG	05/05/2014 - 03/06/2014
CRISTINA MARIA LAMERS	02/05/2014 - 31/05/2014
EDAR GERTNER	12/05/2014 - 10/06/2014
HELIA APARECIDA R TEIXEIRA	02/05/2014 - 31/05/2014
JAIR SANTIAGO DA SILVA	05/05/2014 - 03/06/2014
KLEI JACKSON MAURER	05/05/2014 - 03/06/2014
LUCIANE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	02/05/2014 - 31/05/2014
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO	05/05/2014 - 03/06/2014

Continua...
...Continuação
PORTARIA Nº 460, DE 29 DE ABRIL DE 2014

MAURO CESAR MACIEL SIQUEIRA	02/05/2014 - 31/05/2014
PAMELA MOREIRA WEINHARDT	05/05/2014 - 03/06/2014
SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	05/05/2014 - 03/06/2014
TALIZE MADELY MARTINS TAVARES	12/05/2014 - 10/06/2014
VALDOMIRO ALBERTO BEGHE	12/05/2014 - 31/05/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
BERNADETE APARECIDA S PEREIRA	15/04/2014 - 14/05/2014
MARILIA APARECIDA F BIEHL	12/05/2014 - 10/06/2014
NILVIA CORTES LOPES	05/05/2014 - 03/06/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
DANIEL MEIRA LOURENCO	05/05/2014 - 03/06/2014
LIZIANE RAMALHO PINTO	16/05/2014 - 30/05/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
LIA MARCIA K DE SOUZA MARIN	05/05/2014 - 03/06/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ANTONIO RIMENSOVSKI	05/05/2014 - 03/06/2014
JOAO ANTONIO DA SILVA SOARES	05/05/2014 - 03/06/2014
SEBASTIAO DE JESUS DE LIMA ROSA	05/05/2014 - 14/05/2014

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CA4D1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, considerando o Comunicado Interno nº 229/14 de 14.04.14, da Secretaria Municipal de Educação e Comunicado Interno nº 296/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 25 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Serviço Extraordinário, no importe de 100% (cem por cento), à servidora **IEDA MARTINS LOURENÇO**, RG nº 7.808.757-9/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64E4EE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, considerando o Comunicado Interno nº 234/14 de 15.04.14, da Secretaria Municipal de Educação e Comunicado Interno nº 296/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 25 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Serviço Extraordinário, no importe de 100% (cem por cento), à servidora **LILIAN DA VEIGA CHAGAS**, RG nº 7.624.505-3/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E60D8F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003 e considerando que a tentativa de notificação do servidor interessado acerca da perícia anteriormente designada restou infrutífera, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr),

RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **07.05.2014**, às 14h, na Rua Tenente Henique Santos, 408, nesta, no servidor municipal **MARCO ANTONIO CAMENAR**, RG nº 4.262.509-4/PR, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.
No caso de não comparecimento do servidor afastado, deverá o mesmo retornar ao trabalho no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data designada para a perícia, sob pena de aplicação das sanções legais previstas na Lei nº 2280/2008.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF841D62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 21/2014 – PSS/SMAP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **ALEXSSANDRA LEMES PIQUERA PEREZ**, Matrícula 5726, RG nº 8.580.005-1/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 25/2012-PSS/SMAPP E Edital 044/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ENFERMEIRO**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 02 de Abril de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 02 de Abril de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F95E40FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **SOLANGE APARECIDA PORCINO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.470-0, servidora pública, matricula 2519, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde Dezembro de 2009 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 29 de abril de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0C73E1A4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 220, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DE ALMEIDA PEREIRA,** Matrícula nº 2402, RG nº 6.233.447-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para responder pelo sistema do **INCRA e ITR**, junto à Secretaria de Agricultura, Abastecimento do Município de Almirante Tamandaré, a partir desta data, ficando revogada a portaria 793, de 26 de agosto de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:34D9A51D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 225, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 177, de 26 de março de 2014, com efeitos a partir da data de sua expedição.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:07910B68

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 226, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 202, de 07 de abril de 2014, com efeitos a partir da data de sua expedição.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:55E60F51

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 237, 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
1 - CONCEDER disposição funcional da servidora abaixo relacionada, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação através do ofício nº 043/2014-Câmara, processo protocolizado sob o nº 0018.0006064/2014, de 22 de abril de 2014:

MATRICULA	NOME	RG
3551	**Fernanda Cristina da Silva**	2.050.415-3

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência da referida servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8121B298

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 236, 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional dos servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, conforme solicitação através do ofício nº 011/2013-Câmara:

MATRÍCULA	NOME	RG
1784	Claudio Márcio Gabardo	4.902.584-0
648	Domozart Macedo	1.843.827-5
1541	Edmar Vieira de Sá	4.393.378-7

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência dos referidos servidores, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:36408A9D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 269, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e Art. 174, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **NORINA DA SILVA PINTO**, Matrícula nº 2022, RG nº 5.369.220-6/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:02406AB0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 270, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e Art. 174, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **NORINA DA SILVA PINTO**, Matrícula nº 2022, RG nº 5.369.220-6/PR, a partir de 22 de abril de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CD31A5C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 6.631, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Súmula: *Dispõe sumariamente sobre a transição das atividades relacionadas ao tratamento e fornecimento de água e esgoto, como também a prestação dos serviços de limpeza pública, mediante a promulgação da Lei*

Municipal nº 2.495/2014, que criou o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, que criou Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, como entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrativa, econômica e financeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63, *caput*, e at. 88-A, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que prevê o instituto da delegação de atividades administrativas não exclusivas do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao Diretor Presidente do SAMAE, nas atividades pertinentes previstas na Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, imediatamente a este Decreto, o dever e o poder de:

I – resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações referentes a sua pasta e oficiar noticiando a resposta, quando for o caso;
II – deliberar e emitir posicionamento conclusivo e escrito sobre os requerimentos que versem sobre assuntos afetos a sua área de atuação e que dependam de informações de outros órgãos para parecer final;
III - elaborar e assinar ofícios e memorandos dos assuntos de sua área, inclusive para responder aos requerimentos;
IV – promover a publicação dos atos oficiais de sua pasta, inclusive oficiando o órgão responsável pela publicação;
V – autorizar o uso dos bens municipais que estiverem sob sua responsabilidade;
VI – deliberar e assinar, quando for o caso, termos de ajustamento de conduta, acordos de cooperação técnica, autorização para compra, autorização para abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares ou não e demais documentos similares, referentes às suas respectivas áreas de atuação;
VII – deliberar e assinar, quando for o caso, notificações extrajudiciais referentes a assuntos de sua área de atuação;
VIII – assinar os contratos, convênios e outros ajustes de responsabilidade da Autarquia;
IX - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;
X – desempenhar outras atividades correlatas.

§ 1º Competirá ao Diretor Presidente nomeado a responsabilidade pela transição das atividades de descentralização.

§ 2º Para os fins deste artigo, avoco do Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos, até o término do exercício de 2014, a ordenação de despesas e a gestão e chefia das atividades que estão previstas na Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.

Art. 2º As dotações concebidas na Lei Orçamentária Anual continuarão a viger na forma como se encontram neste ano de 2014, sendo realizadas as emendas legislativas pertinentes para vigorarem a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2015, momento em que já estará previsto orçamento autônomo e independente ao SAMAE.

Art. 3º Competirá ao Diretor Presidente do SAMAE providenciar a elaboração do Regimento Interno da Autarquia, bem como demais regulamentações de sua atribuição.

Art. 4º Para prestação dos serviços da Autarquia, enquanto perdurar a precariedade de sua estrutura, poderá o Diretor Presidente valer-se da estrutura administrativa da Administração Direta, especialmente a Comissão de Licitação, Comissão Especial de Pregão, Procuradoria Municipal, Departamento de Contabilidade, Tesouraria, Controladoria Geral, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Tributação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:55B84A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10/2014 – QUADRO GERAL

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 09 de maio de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
GUILHERME VASCONCELOS G. DE CASTRO	000.578.761-00	PSICOLOGO
ANACLÁUDIA MONTEIRO	071.343.349-37	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
TATIANE APARECIDA DA SILVA	071.029.149-38	AUX. DE SERV. GERAIS
INVELA APARECIDA SENA ALVES	044.828.119-80	AUX. DE SERV. GERAIS
MURILO ZANONI CAMARGO	068.580.099-73	AUX. ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 29 de abril de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6CCD79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO EM CONCRETO

ARMADO,FORMATO CIRCULAR COM CAPACIDADE DE 800.000 LITROS, PARA ATENDER A AMPLIAÇÃO DOS SITEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR.
VENCEDOR:
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.121.415/0001-13, com o valor total de R$ 375.602,73 (Trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e três centavos).

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E3E8509B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 020/2014

PREGÃO Nº 012/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESAS:
EDIVALDO DE ARAUJO, CNPJ: 11.591.108/0001-12.
VANDERLAN MOLINA IBANEZ-ME, CNPJ: 04.880.339/0001-80.
VIGÊNCIA: 25.04.2014 à 24.04.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

EDIVALDO DE ARAUJO
Representante Legal

VANDERLAN MOLINA IBANEZ
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:61F38868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus), para atender veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 05/05 à 13/05//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 14/05/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 14/05/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 29 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:607300E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em horas de manutenção mecânica de tratores (agrícolas e MF 96 HS) e registro de preços de peças, para atender à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 05/05 à 14/05//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 15/05/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 15/05/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 29 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B7692BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº PMA 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 14/2014 – ID 1479
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 016/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2014
Objeto: Aquisição do Projeto Baú Literário, fornecido de forma exclusiva, pela Editora Positivo, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional pela Editora Positivo Ltda., conforme quantidades estimadas abaixo descritas:

PROJETO / COMPOSIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR GLOBAL – R$
Baú Literário – Educação Infantil DVD, Dicionário Aurelinho, Carimbo, Cartazes, Guia do Professor, Carta de Apresentação, 10 títulos de literatura com 04 exemplares cada.	11	R$ 650,00	R$ 7.150,00
Baú Literário – Ens. Fund. I – 1º, 2º e 3º anos. DVD, Dicionário Aurélio Ilustrado, Carimbo, Cartazes, Guia do Professor, Carta de Apresentação, 10 títulos de literatura com 04 exemplares cada.	11	R$ 650,00	R$ 7.150,00
Baú Literário – Ens. Fund. I – 4º e 5º anos DVD, Dicionário Aurélio Júnior, Carimbo, Cartazes, Guia do Professor, Carta de Apresentação, 10 títulos de literatura com 04 exemplares cada.	11	R$ 650,00	R$ 7.150,00
Baú Literário – Ens. Fund. I – "Baú Literário Biblioteca" DVD, Dicionário Aurelinho, Mini Dicionário Aurélio com CD, Dicionário Aurélio Ilustrado, Cartazes, Carta de Apresentação, 40 títulos do Projeto Zepelim, 08 títulos da Coleção Pequenas Grandes Histórias, 02 títulos A Turma do Pererê.	0	R$ 0,00	R$ 0,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No nº. 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844,434 - PR, e CPF Nº 222.581.881–15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, N° 136, Centro, Antonina-PR.

Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representada por sua procuradora, Stela Mars Manfrin de Oliveira Macohin, portadora da Carteira de Identidade nº 1.380.502-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 254.785.329-91.
Valor: O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais) para a execução no ano letivo de 2014.
Período de vigência: O presente Contrato é firmado para o ano letivo de 2014, com vigência de 25/04/2014 à 31/12/2014, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30.14 – Fonte 01103
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30.14 – Fonte 01104
06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30.14 – Fonte 01102
06.002.12.361.0021.2117.3.3.90.30.14 – Fonte 01107
Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 25/04/2014.
Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa
Contratada.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7E0AE4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09-2014 - CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 92, II e Art. 194, da Lei Municipal nº 033/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina, **TORNA PÚBLICO**:

A **CONVOCAÇÃO** do Servidor **JULIO CESAR FERNANDES – Seg. Municipal – Matricula nº 5972/2, c**om mais de 30(trinta) de faltas ao serviço, para que o mesmo compareça ao Serviço no prazo não superior a 72 horas, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego público e possível demissão na forma estatutária.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Abril de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:189B97E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 0048/2014

Súmula: Dispõe sobre a Progressão a por avanço diagonal, do quadro de Pessoal do Magistério Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica Promovido a partir de 01/04/2014, os Professores do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, por aperfeiçoamento avanço diagonal por merecimento Resultante de Critérios, de acordo com o Artigo 19 Inciso I Parágrafo 5, 6 e 7, da Lei Municipal 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, passando para os classes e níveis abaixo discriminados:
NOME CLASSES NÍVEL

ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	C	4
ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	C	3
ANGELA MARIA CANDIOTO NUNES	C	20
CIRLENE APARECIDA COLEONI DA NEVES	C	13
CIRLENE APARECIDA COLEONI DA NEVES	C	4
CLAUDENIR ROMANINI DE PAIVA	C	16
CLAUDIA ROBERTA FABIO	C	5
CLEUZA SANTINO DO AMARAL	C	7
DENÉZIA MARQUES BOLONHA	C	16
EDNA COELHO BOLONHA	C	15
EDNA MENEGHETTI ROVERI	C	3
ELIZABETE RONCA BONESI	C	15
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	C	5
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	C	3
ERMELINDA FERRE	C	17
FLAVIA MARIA DE SOUZA	C	7
FLAVIA MARIA DE SOUZA	C	3
GISLAINE CRISTINA JORGES DA CRUZ FÁBIO	C	15
IVANETE DOS SANTOS AFONSO	A	15
IVANILDE VIANA AFONSO	C	17
JANIA PAVINATI FACHINI	C	16
LEILA BEATRIZ QUEZINI	C	7
LINDOMAR TAMBORLIN DE ALMEIDA	C	17
LORENA YAEL LANGUER LODDI	C	15
MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE	C	5
MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO	C	15
MARLI APARECIDA BOSSO DA SILVA	B	15
MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA	C	3
MARTA RIBEIRO FRANCHETTI	C	2
PAULA CRISTINA TORRENTE	C	2
SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIO	C	19
VALDICE DOS SANTOS	C	15
VALDICE DOS SANTOS	C	7
VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA	C	3
VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES	C	17
VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES	C	7
VIVIAN RENATA LODDI	C	5
ZILDI FERREIRA SOBRINHO DA SILVA	C	15

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Abril de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:27D2858F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 0049/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Município de Atalaia dia 02 de Maio de 2014, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 29 de Abril de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:8F7B01B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0054

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **CESAR AUGUSTO GILIO,** portador do RG nº 7.532.938-5, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Cirurgião Dentista**, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde a partir de 05 de Maio de 2014, nos horários abaixo discriminados:

Terça-Feira 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas
Quarta-Feira 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas
Sexta-Feira 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 29 de Abril de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:25950F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 22 de Maio de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO COM ÁREA TOTAL DE 980,40 M2 NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO, NA RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL N. 90 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (PASTA TÉCNICA).	04 meses	R$ 509.963,50

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos Federais do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Termo de compromisso PAC208170/2014 de 05/02/2014 - Descrição do Objeto: 62388 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013, Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, Quadra Escolar Coberta com Vestiário R$ 509.963,50.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 28 de Abril de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:D3C13A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO CONEGLIAN**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE MAIO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:13 DE MAIO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE ABRIL DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:54A83BE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1423/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2045 – MANUTENÇÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

287 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Fonte Recurso: 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2046 – MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA

304 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
Fonte Recurso: 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2039 – MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

246 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
Fonte Recurso: 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.2060 – MANUTENCAO DO RECANTO DO IDOSO (ASILO)

431 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....10.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.2066 – MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

437 3.3.90.39.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....8.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

439 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....10.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.030 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE
11.030.08.244.0009.6002 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

472 3.3.90.39.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....6.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 79.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

2 - A anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2035 – MANUNTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

187 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte Recurso: 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

216 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....2.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

218 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
Fonte Recurso: 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais

229 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA..... 2.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

322 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

325 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....15.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2054 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

334 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 5.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2045 – MANUTENÇÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

279 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
Fonte Recurso: 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

294 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 5.000,00
Fonte Recurso: 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

319 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 10.000,00
Fonte Recurso: 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2054 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

332 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte Recurso: 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

TOTAL REDUÇÕES 79.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 29 de abril de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:2416FEBF

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1424/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.243.0009.2093 – PBF II - CONTA 21550-3 FONTE 934

408 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....10.000,00
Fonte Recurso: 33934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercício Anterior

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.243.0009.2094 – PVMC- PRO JOVEM CONTA 20462-5

412 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....8.000,00
Fonte Recurso: 33934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 18.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R$ 18.000,00 (Dezoito mil reias) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 29 de abril de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:55249EC3

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1425/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, mediante as seguintes providências;

1 – inclusão e ou alterações de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.243.0009.2062 – MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI

399 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....5.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

436 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....2.500,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 7.500,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

2 - A anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

222 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... 500,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

229 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA..... 2.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.365.0010.2039 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

239 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

TOTAL REDUÇÕES 7.500,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 29 de abril de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:AC628121

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1426/2014

DATA: 29/04/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar inscrição de Dívida com Precatórios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a inscrever na Dívida Fundada, ou seja, na Dívida Pública Municipal, o valor de R$ 295.986,96 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), atualizado até 02 de Abril de 2014 conforme lista publicada no portal www.tjpr.jus.br, cujo responsável pelos repasses aos credores é o Tribunal de Justiça do Paraná, inscrito no CNPJ 77.821.841/0001-94.

Art. 2º - O Poder Executivo consignará nos Orçamentos anuais e no Plano Plurianual, dotações específicas para o pagamento da dívida em questão e atualizações monetárias que por ventura venham a ocorrer.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 29 de Abril de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:896C8709

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1427/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 59.476,83 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.1035 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES SOCIAIS - CRAS

554 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....59.476,83
Fonte Recurso: 31784 CONVÊNIO BANCO DO BRASIL – CONSTRUÇÃO DO CRAS

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 59.476,83

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R$ 59.476,83 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) serão utilizados recursos o **Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recursos 1784 – Convênio Banco do Brasil – Construção do Cras** no exercício corrente, nos termos do inciso Il § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 29 de abril de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:92B2FCCC

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1428/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 135.169,21 (Cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavo)**, mediante as seguintes providências;

1 – inclusão e ou alteração de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2054 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

338 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 16.100,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

343 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....4.200,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10. – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
10.026 – DEPARTAMENTO JURÍDICO
10.026.02.061.0004.2055. – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

395 3.3.90.91.00.00 – SETENÇAS JUDICIAIS 100.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.1035 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES SOCIAIS - CRAS

422 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....14.869,21
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 135.169,21

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

2 - A anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2054 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

333 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.780,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

09. – SECRETARIA DE SAÚDE.
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.305.0008.2051 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS EPDEMIOLÓGICAS

379 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.990,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

381 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....4.500,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

384 3.1.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 990,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

385 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....990,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

386 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....2.050,00
Fonte Recurso: 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.003 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.003.04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

14 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 30.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

15 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... 10.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS.
06.016 – DIVISÃO DE OBRAS
06.016.15.451.0006.2017 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

113 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

115 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....27.869,21
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS.
06.016 – DIVISÃO DE OBRAS
06.016.15.451.0006.2019 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

113 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 27.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

TOTAL REDUÇÕES 135.169,21

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 29 de abril de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:D01E1E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafeara-Pr torna publico que requereu ao IAP, Licença de Instalação, para desenvolvimento da atividade de loteamento, a ser implantado na Rua Silvio Picinini, Quadra 02 no centro da cidade de Cafeara, Paraná.

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C0B2CE9A

GOVERNO MUNICIPAL
ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-CAFEARA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

A T I V O CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES

BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.663,70		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.397,93	12.061,63	12.061,63

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO 38.631,13 38.631,13 38.631,13

TOTAL DO ATIVO 50.692,76

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:464D5499

GOVERNO MUNICIPAL
ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-CAFEARA

ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-CAFEARA Fl. 3
C.N.P.J: 02.730.993/0001-82 Inscrição Estadual: ISENTO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

P A S S I V O CIRCULANTE
OBRIGACOES A PAGAR

OBRIGACOES COM PESSOAL	12.992,04		
OBRIGACOES SOCIAIS	2.234,06		
OBRIGACOES FISCAIS	148,50		
OUTRAS OBRIGACOES	3.848,09	19.222,69	19.222,69

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL

SUPERAVIT ACUMULADO 31.470,07 31.470,07 31.470,07

TOTAL DO PASSIVO 50.692,76

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 50.692,76 - Cinqüenta mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

CAFEARA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO MAURICIO DE
CPF: 465.657.609-34
Presidente

MARCHI JOAQUIM MARTINEZ VALERIO
CRC: 13652/o-2
Técnico Contábil

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:91CB456F

GOVERNO MUNICIPAL
ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-CAFEARA

ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-CAFEARA Fl. 2
C.N.P.J.: 02.730.993/0001-82 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2013

(+)RECEITAS	**DIVERSAS**	
CONTRIBUIÇOES E CONVENIOS.....		151.180,87
OUTRAS RECEITAS.....		9.947,01
(=)RECEITA LIQUIDA.....		**161.127,88**
(=)SUPERAVIT BRUTO.....		**161.127,88**
(-)CUSTO DA DESPESAS	**ATIVIDADE SOCIAL** C/ PESSOAL.....	127.446,20
DESPESAS **(-)DESPESAS** DESPESAS	C/ ENCARGOS..... **ADMINISTRATIVAS** GERAIS.....	10.232,27 17.195,99
(-)DESPESA/RECEITA FINANC.		
DESPESAS FINANCEIRA.....		1.438,63
RECEITAS FINANCEIRAS.....		96,13
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....		**4.910,92**
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO.....		**4.910,92**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. Superavit ou Deficit no valor de R$ 4.910,92 - Quatro mil novecentos e dez reais e noventa e dois centavos conforme documentos apresentados.

CAFEARA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO MAURICIO DE MARCHI
CPF: 465.657.609-34
Presidente

JOAQUIM MARTINEZ VALERIO
CRC: 13652/O-2
Técnico Contábil

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:520F7045

GOVERNO MUNICIPAL
ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-CAFEARA

C.N.P.J.: 02.730.993/0001-82 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2013

(+)SALDO NO INCIO DO EXERCICIO.....	26.559,15
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO.....	4.910,92
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO.....	31.470,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Mutacoes Pat. Social no valor de R$ 31.470,07 - Trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e sete centavos conforme documentos apresentados.

CAFEARA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO MAURICIO DE MARCHI
CPF: 465.657.609-34
Presidente

JOAQUIM MARTINEZ VALERIO
CRC: 13652/O-2
Técnico Contábil

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:23B6FC47

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1093/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$14.000,00-(Quatorze mil reais)-conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005-Divisão de Obras e Serviço Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 14.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
16.482.0005.2053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 14.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 14.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 29 de Abril de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:3EAC0A98

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GPS PARA O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ADVENTURE COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.328.715/0001-21
VALOR: R$1.424,99 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).
DATA: 25/04/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D9CF60D1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
IBF INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS, CNPJ nº 08.331.284/0001-00
VALOR: R$1.410,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais).
DATA: 29/04/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1D1FB63A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA Silvio Beligni, 380- Comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Mauro Pinto de Andrade, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo Art.19 da Lei nº. 6.766 de 19-12-1979, e demais disposições legais, em sua Serventia Registral, à Rua Silvio Beligini nº. 380, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos por Lei, referente ao Registro do Loteamento **RESIDENCIAL "PORTO BELO"** localizado no quadro urbano da cidade de Califórnia, PR, no lugar denominado Lote nº. 20-E-22-1, objeto da **Matrícula nº. 16.531,** destinada à implantação de loteamento residencial, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Califórnia, PR, com Licença de Instalação nº.16529, valida até 22/03/2015, expedida pelo IAP. O referido Loteamento foi requerido pelo MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, insc. no CNPJ/MF nº. 75.771.279/0001-06, legítimo proprietário imóvel conforme **Matrícula nº. 16.531**, L.02, d/Ofício. Decorrido 15 (quinze) dias da publicação final deste Edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Marilândia do Sul, 28 de abril de 2014. Eu, Mauro Pinto de Andrade, Oficial, que fiz digitar o presente, confiro, subscrevi e assino. Acompanha o presente edital um pequeno desenho da localização da área loteada, de acordo com o Art.19, da Lei 6.766/79.

Marilândia do Sul, 28 de abril de 2014.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Oficial

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:56748C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1525/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância sal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.326.934/0001-17, com sede e foro na Rua José Antônio Gimeni, nº 70, na cidade de Califórnia – Paraná, entidade sem fins lucrativos, subvenção social mensal, nos termos do artigo 48, inciso XLIV da Lei Orgânica nº 02/2008, correspondente a R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, para subsidiar a manutenção da entidade, conforme plano de trabalho, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único: O pagamento mensal se dará mediante comprovação do cumprimento do cronograma do plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.

Art. 2º – Serão beneficiadas com o presente Termo as crianças que frequentam a Entidade, independente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

Art. 3º – A Entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: APMI/Subvenção Assistência Social.

Art. 4º – A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar

contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º - O prazo de vigência é de 09 (nove) meses, iniciando em 01/04/2014 com término em 31/12/2014.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.014.08.244.0010.2034.3.350.43.00.00/ Subvenções Sociais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 29 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6BBB840F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 35/2014 DE 29/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 168.306,73 (cento e sessenta e oito mil trezentos e seis reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
427-4.4.90.51.00.00	03504	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.687,32
428-4.4.90.51.00.00	03507	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.619,41
		Total Suplementação:	**168.306,73**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1E668EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 36/2014 DE 29/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
164-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.013.10.304.0015.2.024.		Manutenção da Vigilância Sanitária	
183-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
310-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
321-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			**59.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Jurídica	
02.002.02.062.0002.2.003.		Assessoria Jurídica	
15-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.124.0004.2.054.		Manter o Controle Interno	
32-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
146-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.047.		Manutenção da A.P.A.E	
316-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:			**59.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0896A9E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 060/2014.

Revoga o Decreto nº 34/2014, de 19 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a partir de 18 de abril de 2014, o Decreto nº 034/2014, de 19 de março de 2014, que nomeou interinamente o Sr. Guilherme Roque Casagrande para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento.

Art. 2º - Em conseqüência reassume para a função de Secretário de Desenvolvimento, o Sr. Vitor Leopoldo Werner, que se encontrava afastado para tratamento de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 25 de abril de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:35F1C264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2013

Segundo Termo Aditivo ao convênio nº. 002/2013 que entre si celebram o Município de Campo Magro e o Instituto Convivência Incluir – ICIpara fins de Transferências Voluntárias.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO**, aos 23 de abril de 2014, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem, as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.607.539/0001-76, com sede na Estrada do Cerne, km 19,5, nº. 55, Campo Magro/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr; **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 499.675-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.354.369-49, neste ato, devidamente assistido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO**, casada, portadora da cédula de identidade nº. 740.369-0 SSP/PR, inscrita ao CPF sob o nº. 231.204.449-87, e do outro lado como **CONVENENTE**, a entidade **INSTITUTO CONVIVÊNCIA INCLUIR – ICI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.018.779/0001-70, com sede na Rua Miguel Fillus, nº. 892, Bairro Samambaia, Campo Magro/PR, nesteato representado pela presidente **MARILEUSA LIMA SMALARZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 766.313-7, inscrita no CPF nº. 185.838.069-34, residente na Rua Dom João VI, 309, Cajuru, CEP 82900-160, Curitiba/PR. Pelas partes foi dito que em 24 de Abril de 2013 resolveram firmar Termo de Convênio para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da lei complementar nº. 101 de 04/05/00, da Lei Federal nº. 8666/93, da Lei Complementar Estadual nº. 113/05 sendo a vigência a data de assinatura do referido instrumento e termo final de execução, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados.
Nesta data, resolvem aditar o referido Convênio por meio deste Instrumento, para prorrogar a data de vigência para 24 de abril de 2015, adicionando ao referido Termo de Convênio, o valor de **R$ 124.200,00**(cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) para o período da nova vigência, perfazendo o total de **R$ 248.400,00**(duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
A dotação orçamentária que será utilizada para o referido Convênio é a seguinte:**05.03.08.243.1007.2.027.3.3.50.43.00.00.00.00.0000.**
As demais cláusulas do Convênio nº 002/2013, permanecem inalteradas pelo presente Instrumento, sendo ratificadas e permanecendo em vigor.
Pelas partes é dito que aceitam o presente Instrumento em todos os seus termos, e, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termos Aditivo, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Campo Magro, 23 de abril de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARILEUSA LIMA SMALARZ
Instituto de Convivência Incluir - ICI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BA0CA577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2013 que entre si celebram o Município de Campo Magro e Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI para fins de Transferências Voluntárias.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO**, aos 11 de Abril de 2014, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Estrada do Cerne Km 19,5, nº 55, Campo Magro/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 499.675-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, neste ato, devidamente assistido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO**, casada, portadora da cédula de identidade nº 740.369-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 231.204.449-87, e de outro lado como **CONVENENTE**, a entidade **CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.011.065/0001-68, com sede na Rua Antônio Stochero nº. 3236, bairro Campo Grande, Almirante Tamandaré / PR, neste ato representado pela Presidente **LOUISE HELENE PELLIZZARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4481008 SSP SC, inscrita no CPF nº 054.129.479-21, residente na Rua XV de Novembro nº. 1517, bairro Centro, Curitiba/PR. Pelas partes foi dito que em 19 de Abril de 2013 resolveram firmar Termo de Convênio para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/00, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/05, com vigência prevista no Termo de Convênio.

Nesta data, resolvem aditar o referido Convênio por meio deste Instrumento, para prorrogar a data de vigência para 31 de março de 2015, adicionando ao referido Termo de Convênio, o valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) para o período da nova vigência, perfazendo o total de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada também a dotação orçamentária para **05.03.08.243.1007.2.027.3.3.50.43.00.00.00.00.0000.**

As demais cláusulas do Convênio nº 001/2013, permanecem inalteradas pelo presente Instrumento, sendo ratificadas e permanecendo em vigor.

Pelas partes é dito que aceitam o presente Instrumento em todos os seus termos, e, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termos Aditivo, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Campo Magro, 11 de Abril de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LOUISE HELENE PELLIZZARO
Casa de Recuperação água da Vida - Cravi

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:87522985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL 838/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.199.224,59 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.199.224,59 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	22.539,25
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0500	512.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0303	70.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3500	9.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0500	150.000,00
TOTAL			763.539,25

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3496	121.174,12
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0496	126.669,53
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3324	5.660,37
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3496	24.234,82
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0496	25.334,64
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3324	1.132,34
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3496	1.727,68
TOTAL			305.933,50

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0495	231.316,15
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	54.209,10
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	59.900,94
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3495	10.841,82
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3495	89.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	79.405,00
3.3.90.48.99.00	Outros Auxílios a Pessoa Física	0495	61.200,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0495	40.000,00
TOTAL			625.873,01

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0495	79.408,63
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	36.294,21
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	19.934,78
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3495	3.705,79
TOTAL			139.343,41

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 horas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0333	36.150,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3333	755,38
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3337	4.590,86
TOTAL			41.496,24

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3496	75.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3496	18.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3496	94.177,28
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3496	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0496	30.000,00
TOTAL			237.177,28

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0497	9.861,90
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3497	70.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0497	6.000,00
TOTAL			85.861,90

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 891.720,82 (Oitocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), R$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais) do excesso de arrecadação de diversas fontes e R$ 645.503,77 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do superávit financeiro do exercício de 2013 de fontes diversas, conforme segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0000	2.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	731,50
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	0000	522,50
TOTAL			3.254,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	4.135,04
TOTAL			4.135,04

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – SESAU			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0303	5.225,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0495	392.417,09
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0303	30.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0000	610,96
TOTAL			428.253,05

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0496	25.334,64
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0303	4.180,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0496	46.669,53
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0496	80.000,00
TOTAL			156.184,17

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	110.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	14.539,25
TOTAL			124.539,25

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0495	79.408,63
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	881,73
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0495	2.855,55
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0495	16.197,50
TOTAL			99.343,41

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0496	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0497	5.441,55
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0497	4.420,35
TOTAL			9.861,90

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 Horas

3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0333	36.150,00
TOTAL			36.150,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0500	**662.000,00**
TOTAL	**662.000,00**

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3324	**6.792,71**
3333	**755,38**
3337	**4.590,86**
3495	**194.050,92**
3496	**354.313,90**
3497	**76.000,00**
3500	**9.000,00**
TOTAL	**645.503,77**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
303	171.944,25	171.944,25	0,00	0,00
333	36.150,00	36.150,00	0,00	0,00
495	491.760,50	491.760,50	0,00	0,00
496	182.004,17	182.004,17	0,00	0,00
497	9.861,90	9.861,90	0,00	0,00
500	662.000,00	0,00	662.000,00	0,00
3324	6.792,71	0,00	0,00	6.792,71
3333	755,38	0,00	0,00	755,38
3337	4.590,86	0,00	0,00	4.590,86
3495	194.050,92	0,00	0,00	194.050,92
3496	354.313,90	0,00	0,00	354.313,90
3497	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
3500	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	2.199.224,59	891.720,82	662.000,00	645.503,77

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de abril de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:66360AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA 003/2014

Designar o servidor ALCIONE GASPAR PINTO na forma que dispõe:

O Prefeito do Município de Campo Magro, PR., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24 de abril de 2014, o servidor **ALCIONE GASPAR PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº 4257280-2-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº 685.736.429-04, como único responsável pela assinatura de Ofícios direcionados à SANEPAR e à COPEL, objetivando as ligações de água e luz.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Magro, 24 de abril de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7158D208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 077/2014

PROCESSO: 121/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de peças (embreagem) para o trator MF-265 que atende o setor de limpeza pública do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Anderson Wenzel de Oliveira
CNPJ: 05.896.390/0001-43

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:F8E6CFC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 078/2014

PROCESSO: 175/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de procedimento de Plalpitomia Endoscópica (procedimento cirúrgico de coledocostomia com exploração de vias biliares) para a paciente G. D.
VALOR DO OBJETO: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: SULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 14.782744/0001-10

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E6826E9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 002/2014 – Menor Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GUILHERME DINIZ TANKO - CNPJ Nº 10.344.003/0001-04**
Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos ministérios: Ministério do Turismo, Ministério do Esportes e Ministério do Desenvolvimento Agrário.
Vigência do Contrato: 29/04/2014 a 28/10/2014
Valor Contratual: **R$ 51.507,35 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sete Reais e trinta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 29/04/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	795	07.001.04.122.01502-044	0
2014	1555	12.001.27.122.01312-096	0
2014	1995	14.001.20.606.02512-120	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

GUILHERME DINIZ TANKO – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4F41D3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
PROCESSOS Nº 139/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática que serão utilizados para instalação de internet no CMEI Professora Isabel Dalla Bernardino da Silva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 14/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DCF3B257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
PROCESSOS Nº 93/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos destinados ao Departamento de Epidemiologia, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 14/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.
Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C4A36B27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
PROCESSOS Nº 144/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ecodoppler, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5926B6AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
PROCESSOS Nº 128/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a suprir a Farmácia da Rede Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 19/05/2014 às 08:30 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3816CB29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
PROCESSOS Nº 166/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas destinados aos pacientes acamados, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 21/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo

telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EFED3A9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PROCESSOS Nº 167/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 22/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FF3C1E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
PROCESSOS Nº 168/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados ao Hospital, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:610F5319

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
PROCESSOS Nº 169/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de eletrocardiograma com laudos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4052E7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014.
PROCESSO Nº 182/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR HORA – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Hora – Registro de preços, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de horas máquinas (Motoniveladora), destinados a dar suporte ao Departamento Rodoviário Municipal, na execução de serviços de manutenção de estradas rurais e demais serviços de interesse da municipalidade (Zona Rural e Urbana), conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 29 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2B3E41D1

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2960/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – localizado junto à Avenida Diogos, Bairro Eldorado, Carlópolis/Pr, edificado com recursos oriundos do Programa Federal denominado Pró-Infância, para fins de regulamentação junto ao Núcleo Regional de Educação com sede em Jacarezinho/Pr,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil - localizado junto à Avenida Diogos, Bairro Eldorado, Carlópolis/Pr, cuja edificação se deu com recursos oriundos do Programa Federal denominado Pró-Infância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa – 08/10/2013.

Carlópolis, 22 de abril de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:37171542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 260/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
ANTONIA VANDECIA DE ASSIS	026.159.709-41	01/04/2014

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **PSICÓLOGO**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
MAYARA JULIANA PAES	009.832.959-64	01/04/2014

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Tributário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
JALINE DANIELLE SCHMITZ	921.668.579-49	14/04/2014

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FC767556

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 026/2014

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo o dia 02 de Maio de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o dia 02 de Maio de 2014 considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DBF8D937

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 027/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.785.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais)".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.785.000.00(três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0036.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	120.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	1.400.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	130.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	1.600.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	500.000,00

10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**3.785.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 3.785.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 29 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0523700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014 – PREGÃO 31/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: **Internas Telecomunicações Ltda. ME.** - CNPJ sob nº 04.468.894/0001-62.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 25 de abril de 2014 a 24 de abril de 2015.

Colombo, 25 de abril de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:06A4D67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 035/2014

Processo Administrativo nº. 1140328
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **035/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para as diversas Secretarias Municipais do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.
Proponente: **SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME** – **Lote 001** – R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais); **Lote 005** – R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Proponente: **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA** – **Lote 002** – R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais); **Lote 008** – R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); **Lote 010** – R$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).
Serviços: constantes no edital.
Proponente: **JORDÃO PEREIRA EIRELI – ME** – **Lote 003** – R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **Lote 004** – R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Proponente: **SILVIA REGINA TOSIN BANDEIRA DE ASSIS ME** – **Lote 006** – R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais); **Lote 007** – R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
Proponente: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA** – **Lote 009** – R$ 566.995,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais); **Lote 013** – R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e e cinquenta reais).
Proponente: **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME** – **Lote 011** – R$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais).
Proponente: **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME** – **Lote 012** – R$ 500,00 (quinhentos reais)
Prazo de Execução: Conforme edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 29 de abril de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C5DE57A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 07.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 023/2014 de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos aos cargos de Professor de Educação Física, Educador Infantil 40 horas e Professor de Ensino Fundamental 20 horas, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, das 09 às 11 horas, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR.

2º - A retificação do item "5º" do Edital nº 06.01/2014:

ONDE SE LÊ:

5º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Eletricista de Veículo, Eletricista Predial**, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro às **13 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática, apresentando obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, categoria "C" ou superior, em plena validade.

LEIA-SE:

5º – A convocaçãodos candidatos ao cargo de **Eletricista de Veículo, Eletricista Predial**, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro às **13 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

PATRICIA BIELIK
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:55A39775

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 043/2014 - ALTERA COMISSÃO AVALIAÇÃO PROFESSORES

DECRETO nº. 043/2014

Súmula: "Altera Comissão Central de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção na Carreira do Magistério".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Artigo 31 da Lei Municipal nº 519/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção na Carreira do Magistério, constituída pelos seguintes membros:

• THAÍS PADILHA GOY PRESIDENTE
• MARIA CLÁUDIA LOSS MEMBRO
• IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS MEMBRO
• MARILENA GOMES DO VALLE MEMBRO

Art. 2° - Ficam designadas as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério, divididas por instituição educacional, conforme relação abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA – *manhã*

• JAQUELINE PIEGAT DIRETORA
• CLERI MARIA DOS REIS MENDES PEDAGOGA
• MARLI TEREZINHA CHASCO PROFESSORA
• ISLEA MACHADO DOS SANTOS FARIAS PROFESSORA

ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA – *tarde*

• JAQUELINE PIEGAT DIRETORA
• CLERI MARIA DOS REIS MENDES PEDAGOGA
• TEREZA CRISTINA RIBEIRO PROFESSORA
• MARCIO OSIRIS BARRETO PROFESSOR

ESCOLA RURAL MUNICIPAL GENNY SCHUMANSKE KULLER

• SONIA REGIANE SANTOS STELLE DIRETORA
• MARLI TEREZINHA VIEGANDT SAUSEN PEDAGOGA
• EDILIANE PACONDES PROFESSORA
• INES KUC KULLER PROFESSORA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL BITUVA DOS MACHADOS

• JOILSON VIEGANDT DIRETOR
• SANDRA CRISTINA VIEIRA PENTEADO PEDAGOGA
• VALDIRENE CARLOS PROFESSORA
• MARISE ALESSI PROFESSORA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

• ROSELY DE F. PIRES TRIBECK DIRETORA
• VILMA DOS SANTOS KOKOGINSKI PEDAGOGA
• MARIA DA APARECIDA P. DA ROCHA PROFESSORA
• MARLEI VIEGANDT DE MEIRA PROFESSORA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI

• ROZANA VIEIRA DIRETORA
• MARIA CLAUDIA LOSS PEDAGOGA
• DANIELI PADILHA MENEGUEL PROFESSORA
• ANGELA MARIA GOMES PROFESSORA

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 040/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AE726AB6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 044/2014 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº. 044/2014

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 02 de Maio de 2014.

Art. 2° - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de Abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F2324C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 08.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 023/2014 de 07 de fevereiro de 2014, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01.01/2014, considerando que a máquina pesada Pá-carregadeira não está em condições de funcionamento.

ONDE SE LÊ:
5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, serão avaliados operando Pá-carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira, podendo o candidato optar por duas destas máquinas.

LEIA-SE:
5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, serão avaliados operando Motoniveladora ou Retroescavadeira, podendo o candidato optar por uma destas máquinas.

Os demais itens constantes no Edital Nº 01.01/2014 permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

PATRICIA BIELIK
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0A491210

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 064/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 190/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARCOS MENDES DA LUZ, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 466-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04 a 10/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 28 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AC34BA29

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 065/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 196/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a JACOMO ADRIANO CURUPANA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 288-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/04 a 09/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 28 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E99A78AB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 042/2014

Súmula: Enquadramento em plano de cargos.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 343/2007 e o protocolado nº 198/2014;

DECRETA :

Art. 1º - Fica enquadrado MARIA ANGELA PADILHA MAYER, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 141-1, no nível C do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:201A7805

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2014

SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014.

O MUNICÍPIO de Fernandes Pinheiro, Paraná, torna público que às 13:30 horas do dia 12 de maio de 2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. remis João Loss, nº600, centro, Fernandes Pinheiro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO 4X2 LIMPA FOSSA	01	216.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira **Haydiane Cristina Bora, pelo endereço Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Comissão de Licitação, Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, Brasil – Telefone: (042) 3459-1109 – Fax (42) 3459-1109 – E-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço acima identificados, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Fernandes Pinheiro, 28 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1C4BBE6E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a decreto de PONTO FACULTATIVO NO DIA 02/05/2014**, será efetuado alterações na data de recebimento e julgamento do edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 06/05/2014, às 13:30 horas.

2. DA DATA VALIDADE DOS DOCUMENTOS:
Pela imprevisibilidade da alteração da data de recebimento e julgamento e em virtude de que algumas propostas já foram encaminhadas via correio, encontrando-se em trânsito, será considerada, para fins de julgamento, a data de validade dos documentos até o dia 02/05/2014.

Permanecem sem alteração as demais informações

Fernandes Pinheiro, 29 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:674C6E3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: REKSUA & REKSUA LTDA
CNPJ: 05.070.643/0001-25
OBJETO: Revisão do trator Massey Ferguson 292, do IBAMA/FLONA, em atendimento ao Termo de Compromisso 2014 firmado entre IAP/PR e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
VALOR TOTAL: R$ 2.867,96
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1EDD8FF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RENILSON SIDOR ME
CNPJ: 12.292.516/0001-36
OBJETO: Aquisição de placas de trânsito
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A8810FFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.784/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0023.1.030-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO	
4.4.90.52.281-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1511	R$. 5.000,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.2.054-MANUTENÇÃO DEPTO.ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.434-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.39.501-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$.179.000,00
-TOTAL	R$.199.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.1.095-REFORMA E AMP.BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.4.90.51.807-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$.199.000,00
-TOTAL	R$.199.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:961E6BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2.014
CONTRATADO: CEO-CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2013 VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

DATA: 29/04/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:21E0B713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº. 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, com sede em Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº. 134, 1º Andar, Centro, CEP: 88.801-530, neste ato, representada pelo senhor GUILHERME KAASTRUP BALSINI, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO dos contratos nº. 029/2.009, 061/2.010, 028/2.011, 054/2.011 e 124/2.012 sob as seguintes condições:
1) Fica nesta data pactuado o Distrato, referente aos Contratos nº. 029/2009, 061/2010, 028/2011, 054/2011 e 124/2012, oriundo da Tomada de preços nº. 005/2009, e processos de Inexigibilidade n°s 060/2010, 010/2011, 026/2011 e 046/2012, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Secretaria de Administração datada de 28/04/2014 e autorizado pela autoridade superior.
2) O Distrato em questão será processado a partir de sua Publicação, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
3) Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 28 de abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Betha Sistemas Ltda

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CA79E557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 048/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Contrato nº. 048/2014 de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Goioerê e a empresa Técnica Riograndense de Obras Ltda – EPP, cujo objeto é a Execução de unidade de acolhimento, referente ao contrato de repasse n. 778029/2012 na página 05.
Onde se lê:
Goioerê-Pr, 25 de maio de 2014
Leia-se:
Goioerê-Pr, 25 de Abril de 2014

Goioerê-Pr, 28 de abril de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B973921E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2.014
PROCESSO N°. 087/2.014
CONTRATADO: CEO – Centro Especializado de Otorrino Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos Especialidade Otorrinolaringologia.
Data de assinatura: 29.04.14
Valor do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Goioerê-Pr, 29 de abril de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F200BC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.136.036/0001-95, com sede no município de Umuarama, Estado do Paraná, na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 3806, Sala nº. 1104, Centro, CEP 87.501-170, neste ato representada pelo Senhor LEONARDO GARCIA REVESSO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 104/2013, referente à Tomada de Preços nº. 005/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato de prestação de serviços original, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS
As despesas resultantes deste correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.067)
04.001.04.122.0007.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07

(Desp.074)
04.001.04.131.0008.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 28 de abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LEONARDO GARCIA REVESSO
Salla de Propaganda Ltda - EPP

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3DB98BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 152/2012, referente à Tomada de Preços nº. 008/2.012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Clausula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Clausula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 03 (três) meses, a partir do dia 22 de abril de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 16 de Abril de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil LTDA - EPP

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2E1AF16D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento para Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A0474AC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n°95.595.013/0001-67, por intermédio de seu prefeito municipal FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, infra firmado, e a ASSOCIÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA do Município de Corbélia – PR., entidade sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob n° 19.958.353/0001-27, com sede na Rua José Citon, s/n, Mutirão, no Município de Corbélia – PR neste ato representada pela sua Presidente a Srª. ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA, CPF: 927.987.219-20, infra firmado, resolvem celebrar o presente convênio, conforme autorizado pela Lei Municipal N° 668/2014, de 27 de abril de 2014, que se regera pela Lei n°. 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:
OBJETO: o objeto do presente convênio éo repasse de recursos financeiros para dar atendimento as crianças e adolesecentes em situação de vulnerabilidade, através do ABRIGO ANJO DA GUARDA.
VALOR: R$ 32.808,33 (Trinta e dois mil, oitocentos e oito reais, com trinta e três centavos), pagos em 09 (nove) parcelas, conforme plano de aplicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: presente convênio terá seu vencimento em 31 de Dezembro de 2014 com vigência de 30 dias após seu vencimento

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 28 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:2CCC546F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 125/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude do Feriado de Sexta Feira da Paixão e Dia do Trabalho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17/04 (quinta-feira), em virtude do Feriado de Sexta Feira da Paixão, as atividades serão retomadas normalmente no dia 22/04 (terça-feira).

Parágrafo Único - O Departamento de Licitações deverá funcionar normalmente no dia 17/04/2014.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02/05 (sexta-feira), em virtude do Feriado do Dia do Trabalho, sendo retomadas as atividades normalmente no dia 05/05 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços extremamente essenciais, tais como: Saúde e Serviços Públicos, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº120/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:09D8EA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.482,72 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, com setenta e dois centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
2701-3390300000 – 01 763 Material de Consumo R$ 11.282,72
2721-3390360000 – 03 763 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
2731-3390390000 – 03 763 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.200,00

TOTAL R$ 27.482,72

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 763 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV no valor de R$ 11.282,72 (Onze mil, duzentos e oitenta e dois reais, com setenta e dois centavos) e o superávit financeiro do exercício anterior da Fonte: 763 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:A8281856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 005/2014.

INEXIGIBILIDADE N°. 007/2014-PMI
PROCESSO N°. 036/2014
CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO POSTAL NO DISTRITO DE VILA NILZA.
O Município de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de atendimento postal no Distrito de Vila Nilza**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-Pr, em 29 de Abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6F8EFA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014-PMI
O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia 15 de Maio de 2014 ás 08:30 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Rede de Alta e Baixa Tensão na rede de iluminação Publica do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – “e-mail” licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr, 29 de Abril de 2014

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8985DF41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014-PMI
O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e em cumprimento ao Processo n° 1005654-72 – Convênio 785635, torna público a realização da licitação no dia 15 de Maio de 2014 ás 13:30 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em ruas da sede do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr., 29 de Abril de 2014

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C9AA0F8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2014-PMI
PROCESSO Nº 032/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de um Trator agrícola novo, em cumprimento ao processo n° 1009648-95/2013 - Convênio 792323.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 13 de maio de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 29 de abril de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E60B049

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2014-PMI
PROCESSO Nº 033/2014-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 10HR30MIN horas do dia 13 de maio de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 29 de Abril de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C26F0D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO POR ERRO DE GRAFIA E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

"ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº. 011/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL S-10 OU EQUIVALENTE E 60 (SESSENTA) GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE ARLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.

LOTE 001: no valor de **R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

LOTE 002: no valor de **R$ 4.476,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 29, de Abril de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:397DCA4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO POR ERRO DE GRAFIA E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

"**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Nº. 011/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL S-10 OU EQUIVALENTE E 60 (SESSENTA) GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE ARLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.**

pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.

LOTE 001: no valor de **R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

LOTE 002: no valor de **R$ 4.476,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Seis Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Laranjal 29 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2FA03FAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: **CENTRO INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Senador Pinheiro Machado, na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.240/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Julio de Oliveira, Representante Lega da Empresa, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCICIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS AREAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2012.
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R$ 22.557,60 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), referente a taxa de administração e R$ 578.400,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) referente a bolsa estágio.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:32F0100B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA.**
CONTRATADO: JOSÉ MAURÍCIO LOPES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.660.683/0001-00, com sede na Rua João Gonçalves Padilha, 521, Centro, Pitanga, Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **JOSÉ MAURÍCIO LOPES.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2014.
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 64.578,70 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
FORO: Comarca de Palmital – Paraná.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9F5FD270

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE LARANJAL – PR.
VALOR: R$ 6.071,00 (Seis Mil e Setenta e Um Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2014 a 30 de Outubro de 2014.
PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: S. F. DOS PASSOS MÓVEIS – ME, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ n. 00.078.814/0001-49, com endereço profissional na Avenida Paraná, s/n, Centro – Palmital – PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, pelo caráter de exclusividade e imprescindibilidade da manutenção da frota da administração pública, termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 28 Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:710ED5B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 009/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 28 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:07EB1C91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: S. F. DOS PASSOS MÓVEIS – ME, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ n. 00.078.814/0001-49, com endereço profissional na Avenida Paraná, s/n, Centro – Palmital – PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE LARANJAL – PR.
DATA DO CONTRATO: 30 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2014 a 30 de Outubro de 2014
VALOR TOTAL: R$ 6.071,00 (Seis Mil e Setenta e Um Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3B7209E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: J. MARTINELLI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 01.400.519/0001-20, com endereço na Rua Prolongamento da Rua das Palmeias, s/n, Bairro Cristo Rey, CEP – 85.560-000, Chopinzinho, Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE 1000 (MIL) DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEVENDO A EMPRESA PREENCHER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS JUNTO AO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE DO PRESENTE EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
VALOR TOTAL: R$ 66.700,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:689DAB6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014
Procedimento Licitatório nº 006/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA C.M LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bezerra de Meneses, n. 479, JD. Pancera, Toledp – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.514.093/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Claudinei de Souza, com supracitado endereço profissional, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER DE CONCRETO E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS (MEIO FIO) E TUBOS DE CONCRETOS.** Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilhas e anexos do edital**.**
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 81.400,00 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:69305FA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA.
CONTRATADO: ALL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.177.859/0001-97, com sede na Rua Andorinhas do Rio, Bairro Parque Industrial , cidade de Arapongas – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ANEXO I
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital – Paraná.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA.
CONTRATADO: ALL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.177.859/0001-97, com sede na Rua Andorinhas do Rio, Bairro Parque Industrial , cidade de Arapongas – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS E

VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ANEXO I
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital – Paraná.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7E7A11DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II e 65, §1º, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 037/2013, referente ao procedimento de licitação n. 019/2013, Pregão Presencial n. 004/2013.

Laranjal PR, 08 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:39E660CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

CONTRATADO: DIVONSIR DOS SANTOS 56635350997, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.020.990/0001-09, com endereço profissional na Getúlio Vargas, Centro, Laranjal – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOM (CAIXAS ACUSTICAS, MESA, MICROFONES COMPUTADORES E MUSICA) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA SATISFAZER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Valor e Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 019/2013 – Pregão Presencial 037/2013

DATA DO CONTRATO: 08 de Abril de 2014.

VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B1C2FD0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
Procedimento Licitatório nº 031/014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 E UM PULVERIZADOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1005.532-98/2013 PRODESA PROPOSTA SICONV 049860/2013, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 22 de Maio de 2014 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (Cento e dois Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Laranjal, 28 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:90CE0E75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
Procedimento Licitatório nº 030/014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 E UMA COLHEDORA DE FORRAGENS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1011.977-09/2013 PRODESA PROPOSTA SICONV 030757/2013, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 22 de Maio de 2014 às 11h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 105.000 (Cento e Cinco Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 28 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0AE26133

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.
DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2014 às 09h00min
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 19 de Maio de 2014 até as 08h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
VALOR GLOBAL – TODOS OS LOTES: R$ 63.797,69 (Sessenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Sete e Sessenta e Nove Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 29 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:992E3213

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 16.2013

DECRETO N.º 016/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 022/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R$ 1.417.327,76 (Hum milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
01212 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00133	Recursos Programa FNDE/ PAR – Aquisição Mobiliários Escolares – Exercício Corrente	95.890,20
07	Secretaria Municipal de Educação	
01632 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2061	Atividades Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00132	Recursos Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico – Exercício Corrente	19.937,56
12	Secretaria Municipal de Obras	
03366 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401- 1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00761	Recursos Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013 – Exercício Corrente	330.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03367 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401- 1025	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00762	Convênio SEIL/DER - Pavimentação Poliédrica Rural 10/2013 – Exercício Corrente	500.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003382 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00766	Convênio MDA Patrulha - Trator/Colhedora 101197709-13 – Exercício Corrente	100.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003383 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulverizador100553298-13 – Exercício Corrente	97.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02140 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1040	Expansão da Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 – Ex.Corrente	200.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00370 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2007	Atividades do Departamento de RH	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00470 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401-2010	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00840 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001360 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001490 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	20.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003420 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003440 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
• Excesso de Arrecadação nas fontes 133,132,761,762,766,767 e 500 no valor de R$ 1.343.327,76, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 74.000,00,conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
01150 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
01160 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
01170 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00107	Recursos Salário Educação– Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	15.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00420 03.002	Departamento de Recursos Humanos	

09.272.0901.2009	Encargos Previdenciários da Administração	
33.91.97.00.00	Aporte cobertura do Decifit Atuarial	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 28 de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E3B2C9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 13/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Escritório Regional da SEDU Paraná Cidade e COHAPAR.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 29/04/2014
Data Final: 29/04/2014

Laranjal, 29 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:D4BDC9FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 045.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 45/2014 de 28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 27/2014 de 23/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.1.028.	REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	
1017 - 4.4.90.52.00.00 31799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
	Total Suplementação:	230.000,00
Receita: 2.4.4.0.00.99.01.00-	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR CONSULADO JAPÃO	222.988,17
Receita: 1.3.2.5.01.63.00.00-	RDB-REC. VINC. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR CONSULADO JAPÃO	7.011,83
	Total da Receita:	230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1F526E3C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 046.2014

Exercício: 2014
28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 28/2014 de 23/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1018 - 3.1.90.04.00.00 01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.000,00
	Total Suplementação:	143.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.026.	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	
753 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000,00
	Total Redução:	143.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C5C3B035

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 047.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 47/2014 de 28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 29/2014 de 23/04/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIG,ILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
924 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
Total Suplementação:		42.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.026.	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	
753 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
Total Redução:		42.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E1668FE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 004/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa RCON Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e adequação da Unidade de Saúde da Vila Vitória, localizada na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, Quadra 346, lotes 14, 15 e 16. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 04/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 26.130,41 (vinte e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 20 de fevereiro de 2015, atendendo ao disposto no art. 11, inciso II, da Portaria nº 341, de 04 de março de 2013, do Ministério da Saúde.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 24 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RONEI LUIZ SCARIOT
RCON Prestadora de Serviços Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9A44E007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 030/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2014-PML
PROCESSO Nº. 47/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de lâmpadas para iluminação do palco do Cine Teatro Guanabara, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 15 de maio de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F512E6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 032/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2014-PML
PROCESSO Nº. 51/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para eventual execução de serviços de sonorização incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 15 de maio de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:63F19A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 033/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 33/2014-PML
PROCESSO Nº. 52/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 16 de maio de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C66DB539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 018/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento, Trabalho e Serviço Social e Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.610.591/0001-80, vencedora do LOTE 01, com valor total de R$ 362.458,80 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

Loanda, 29 de Abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3C1BD41C

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354, os membros da Comissão Especial nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, através da Portaria nº. 188, de 03/04/2014. Presentes à reunião, os Senhores – **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** - Membros da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Sr. **JOSEMIRO MARTINS BORGES**, Presidente da Comissão, detalhou aos demais o motivo da convocação que é a avaliação para fins de permuta de bens imóveis de propriedade do Município de Loanda – Pr, e do Sr. **Joas Antônio Sobrinho,** abaixo descritos:

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ:

1. Lote urbano de nº. 14, da quadra 03, da planta geral desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI desta cidade sob nº. 9.025;

2. Lote urbano de nº. 06, da quadra 193, da planta geral desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI desta cidade sob nº. 10.906;

3. Lote urbano de nº. 16, da quadra 69, da planta geral desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI desta cidade sob nº. 18.931

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JOAS ANTONIO SOBRINHO:

Lote A, da Divisão do imóvel constituído da Aglutinação do remanescente do lote nº. 01 e remanescente do lote nº. 02, da quadra nº. 32-A e remanescente da Chácara Industrial nº. 04, da Planta Geral da Cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 348,08 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações:

*"**Faz frente** com o remanescente dos Lotes 01 e 02 e Área Desmembrada da Chácara Industrial nº. 04 (atual Avenida Brasil), na distância de 29,98 metros; **pelo fundo**, confronta-se com o Remanescente do imóvel do qual foi destacada a presente área, na distância de 34,42 metros; **pelo lado esquerdo**, de quem da Avenida Brasil olha para o lote, confronta-se com o Loteamento Residencial Alphaville, na distância de 12,50 metros e, finalmente, **pelo lado direito**, confrontando-se com a Rua Paranapanema, nas distâncias de 4,41 e 5,51 metros".*

Depois de efetuada a vistoria dos imóveis acima mencionados e levando-se em conta o valor de mercado, houve-se por bem concluir que os mesmos foram avaliados pelos valores abaixo elencados:

Imóveis de Propriedade do Município de Loanda:

Item 01: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Item 02: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Item 03: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Imóvel de Propriedade do Sr. Joas Antonio Sobrinho:

R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Em seguida o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, Eliane Aparecida Silva Pereira, _____, secretária "ad-hoc" da Comissão e por quem de direito.

A Comissão:

JOSEMIRO MARTINS BORGES

NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES

MESSIAS VALDEVINO DA SILVA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8D7E9F53

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº201/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1667/2014, de 24/04/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ONILSON GARCIA BARONCELI,** CPF/MF nº. 617.833.409-59, matrícula nº. 54521 ocupante do cargo de provimento efetivo de VETERINÁRIO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/11/2000 a 01/11/2005, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 02/05/2014, devendo retornar em atividade em 31/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A7C1BCDF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº008/2014-SESA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de 15 (quinze) operários em caráter temporário e excepcional, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Loanda – PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 017/99, convertida em Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

EDITAL N.º 008/2014-SESA

A Prefeitura Municipal de Loanda – PR, em atenção a **SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA** na saúde pública de Loanda, para execução de ações necessárias e efetivas ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti neste município, conforme Informes Técnicos n.º 009 e 010, atualizados em data de 25/03/2014 e 07/04/2014, emitidos pela SESA – Secretaria Estadual de Saúde, **torna pública** a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter excepcional e temporário, de 15 (quinze) operários para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 017/99, convertida em Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, bem como às demais disposições legais aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado por comissão de julgamento designada neste ato, formada por 03 (três) servidores efetivos do Poder Executivo, CARLOS ZAURISO DE SOUZA, ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA e SANDRA BETALIA DE OLIVEIRA, designados através da Portaria n.º 203/2014.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de 15 (quinze) operários pelo prazo de 06 meses, prorrogáveis por igual período a critério da Administração e caso persista a atual situação epidêmica.
1.3 – A seleção para as contratações de que trata este edital será realizada em caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o item 5 deste edital.
1.4 – A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
1.5 – O salário contratual do emprego será de R$ 754,49 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 20% de adicional de insalubridade.
1.6 – A contratação será formalizada mediante contrato administrativo.

1.7 – Os contratos temporários poderão ser rescindidos antecipadamente nas seguintes hipóteses: término da necessidade da contratação temporária; a pedido do contratado; por conveniência do poder executivo; quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 – Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do art. 12, parágrafo 1.º, da Constituição Federal.
2.2 – Ter completos 18 anos de idade.
2.3 – Estar em gozo dos direitos políticos.
2.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
2.5 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções.
2.6 – Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
2.7 – Cumprir as determinações deste edital.
2.8 – Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.
2.9 – Ser selecionado no processo seletivo simplificado.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 – A inscrição deverá ser efetuada no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, 354, nos dias 05 e 06 de maio de 2014, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 – No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão disponível junto ao setor de pessoal da Prefeitura.
4.2 – Deverá ainda o candidato juntar cópia simples e apresentar os originais dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade
b) PIS/PASEP
c) Cópia da CTPS (folha de qualificação civil - frente e verso, contrato de trabalho)
d) CPF
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
g) Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição
h) Conta de água, luz ou telefone fixo
i) Comprovante de escolaridade

4.3 – Não serão aceitas inscrições via fac-simile, via postal ou via e-mail.

4.4 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de julgamento do direito de excluir

do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 – O candidato deverá entregar junto com o formulário de inscrição disponível no Setor de Pessoal da Prefeitura, nos dias 05 e 06 de maio de 2014, a seguinte documentação:
a) Documentação mencionada no item 4.2.
5.1.1 – Somente serão aceitos os documentos entregues no período determinado no subitem deste edital.
5.1.2 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos.
5.1.3 – Os documentos encaminhados fora do prazo determinado não serão analisados, estando o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

5.2 – PONTUAÇÃO

Atribuições de pontos para a avaliação:

Ensino Fundamental incompleto – 1 ponto
Ensino Fundamental completo – 2 pontos
Ensino Médio Incompleto – 3 pontos
Ensino Médio Completo – 4 pontos
Filho menor de 14 anos/por filho – 2 pontos
Experiência em CTPS por ano inteiro de serviço – 1 ponto

5.3 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida no item acima. E os resultados divulgados no Jornal Diário do Noroeste e Diário Oficial do Município . Disponível em www.**loanda**.pr.gov.br .
5.4 – Em caso de empate na ordem de classificação, a comissão usará como critério de desempate a idade e, permanecendo o empate, será decidido por sorteio publico a ser realizado em data e local previamente determinados e comunicados.
5.5 – Não serão recebidos os documentos originais.
5.6 – O resultado da classificação final será publicado no Jornal Diário do Noroeste e no Diário Oficial do Município.
5.7 – Do resultado das inscrições ou da classificação final, caberá recurso desde que protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após as publicações.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados no Jornal Diário do Noroeste e Diário Oficial do Município.

6.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado.
6.3 – A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito a contratação. A Prefeitura Municipal de Loanda reserva-se o direito de proceder a contratação, em número que atenda ao seu interesse e as suas necessidades.
6.4 – A contratação fica condicionada a apresentação de atestado de saúde e ao atendimento as condições constitucionais e legais.
6.5 – Os candidatos selecionados serão convocados por meio de edital, publicado no Jornal Diário do Noroeste e Diário Oficial do Município.
6.5.1 – O não comparecimento do candidato em um prazo de 2 (dois) dias úteis, após a convocação, implicará em sua desclassificação.
6.6 – As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado correm por conta do candidato.
6.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de julgamento, junto com a Secretaria Municipal de Saúde.
6.8 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
6.9 – As atribuições a serem desempenhadas pelos operários estão relacionadas no anexo I, do presente edital.
6.9.1 – A ficha de inscrição encontra-se no anexo II, do presente edital.

Loanda, 29 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

De que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2014-SESA.

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE OPERÁRIO

Ø Roçada e limpeza de terrenos baldios;
Ø Varrer ruas, parques jardins e logradouros publicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixa-los limpos;
Ø Reunir e amontoar detritos, fragmentos e outros objetos, empregando ancinhos ou outros instrumentos, para posteriormente recolhê-los;
Ø Recolher os montes de lixo, despejando-os em latoes, cestos e outros depositos apropriados, a fim de facilitar a coleta e o transporte;
Ø Proceder à abertura de valas;
Ø Efetuar serviços de capina e braçais em geral;
Ø Executar outras atividades correlatas e que se façam necessárias para evitar a proliferação do mosquito da dengue, segundo orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II
De que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2014-SESA.

FICHA DE INSCRIÇÃO Ficha nº:_____

Informações Pessoais

Nome Completo:_____
RG nº: _____ CPF nº:_____
PIS/PASEP:_____ Título de Eleitor:_____
Nascimento:_____/_____/_____ Estado Civil: _____
Possui _____
Endereço:_____
Cidade:_____ Estado:_____ Cep:_____
Fone: ( ) _____ Celular: ( ) _____

_____
Assinatura do Candidato
.....

Recibo de inscrição Processo Seletivo nº 008/2014-SESA

Data:____/____/ 2014
Responsável:_____

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:CF3AEF84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 107/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2.014

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 135/2009 de 09/10/2009, que designou a Senhora Rosa Egea Acosta Rodrigues, portadora da cédula de Identidade RG n.º 1.661.046-1 SSP/PR e CPF n.º 718.586.449-68, para responder como Diretora e Assessora Técnica, da municipalidade de Lobato, a partir de 28/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:759F7F52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peças Genuínas, Óleos Lubrificantes e Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas da Marca New Holland, em favor da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 70.000,00 (*setenta mil reais)*, para o período de 12 (doze) meses, efetuado o Processo de Inexigibilidade com base no Art.25 Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 13/2014 - Inexigibilidade nº 02/2014.

Lupionópolis, 25 de abril de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CBD7C3BE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°14/2014

PL N° 13/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE LUPIONÓPOLIS
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, OLEO LUBRIFICANTE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND CONSTRUCTION.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses) contados a partir da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) contados a partir da data da assinatura deste termo.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÕES: 07.001-26.782.00162.076
3.3.90.30.00.00; 3.3.90.39.00.00

Lupionópolis, 28 de abril de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D413AA4A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP 08/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 14/2014 – PP Nº 08/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 15h00 do dia 13 de maio de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Projeto Cultural/Musical/Artistico/Esportivo no Município de Lupionópolis/Pr. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 29 de Abril de 2014

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:EA4C4274

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 22/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município,
crédito adicional suplementar no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais) como se segue:

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.054	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.054	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL CANCELADO	6.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de abril de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:45B9CA50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 005/2014

Processo Administrativo: 090/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 005/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de Rodeio Country durante as festividades da XVIII Kiwi Fest, a realizar-se neste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA – R$ 78.000,00

TOTAL GERAL – R$ 78.000,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5650FB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 006/2014

Processo Administrativo: 091/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 006/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura visando a realização da XVIII Kiwi Fest, sendo gerador, som e luzes, palco, cobertura, banheiros químicos e pavilhão.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA – ME – R$ 59.584,00

TOTAL GERAL – R$ 59.584,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:79C9A8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 007/2014

Processo Administrativo: 092/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 007/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança desarmada a ser realizada durante as festividades da XVIII Kiwi Fest, neste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

JOSIAS FLAVIANO SVIDNICKI – ME – R$ 10.032,00

TOTAL GERAL – R$ 10.032,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D1EBBCD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **POUSADA VILLA VITORIA LTDA - ME, CNPJ: 03.568.413/0001-65**, domiciliado à Rua Campolim J. Ribeiro, nº 869, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, relativos à **prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de refeições para acomodar os integrantes (músicos e equipe técnica) das bandas Grupo Tradição e Jeann e Julio que estarão se apresentando na XVIII Kiwi Fest.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BD45CA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, caput, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **AGENCIA CONTEUDO LTDA – ME, CNPJ: 15.042.901/0001-13**, domiciliado à Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 1555, Bairro Pioneiros, no município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** referente a **contratação de show artístico a ser realizado durante a realização das festividades referentes à XVIII Kiwi Fest, neste município.**

Contratada	R$ Total
AGENCIA CONTEUDO LTDA – ME	R$ 7.200,00
TOTAL GERAL	R$ 7.200,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9C70C057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA – EPP, CNPJ: 06.095.872/0001-67,** para assinatura do Contrato 061/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realização de Rodeio Country durante as festividades da XVIII Kiwi Fest, a realizar-se neste município.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 29 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9872CB4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **INTERPIRSE BANDA SHOW S/S LTDA – ME, CNPJ:04.493.879/0001-01,** para assinatura do Contrato 062/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura visando a realização da XVIII Kiwi Fest, sendo gerador, som e luzes, palco, cobertura, banheiros químicos e pavilhão".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 29 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D051929B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **JOSIAS FLAVIANO SVIDINICKI – ME, CNPJ: 11.848.570/0001-52,** para assinatura do Contrato 063/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança desarmada a ser realizada durante as festividades da XVIII Kiwi Fest, neste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 29 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C75A8499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **AGENCIA CONTEUDO LTDA – ME, CNPJ: 15.042.901/0001-13,** para assinatura do Contrato 064/2014, o qual possui por objeto **"contratação de show artístico a ser realizado durante a realização das festividades referentes à XVIII Kiwi Fest, neste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 29 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FDD59B6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 022/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONSTITUIDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR EM ATENDIMENTOS AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELTRONICO Nº 16/2013 (FNDE).A abertura deu-se no dia 29 de

abril de 2014, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação
Vencedora: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO (ME)
CNPJ/MF nº 02.419.903/0001294.126,10
Termo de Ratificação: 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:149B93A9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 029/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 029/2014** Data: **28/04/2014**
VALOR: R$ 171.052,49	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Rentabilizar recurso oriundo do recebimento do Comprev, disponível na conta 15.588-8, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35.

Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68
Proponente:

SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72
Anbima 23/03/2016
Gestor/autorizador: Certificação-validade

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68
Responsável Pela Liquidação da Operação:

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:DAEA2983

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSS CARGO PROFESSOR

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Cristieli Aparecida Schvaidak de Souza.
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)
Vigência: 29/04/2014 à 28/07/2014.
Data: 29/04/2014

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C1ECD4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO Nº 011/2014-AMB

Convênio nº. 11/2014

Convenente: Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;
Conveniada: Associação Menonita Beneficente - AMB;
Objeto: O presente Convênio tem por objeto viabilizar à Conveniada o cumprimento das finalidades previstas no plano de trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Valor: R$ 133.764,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: Exercício de 2014;
Data: 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DAD0AA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO Nº 012/2014-AMB-LAR LEVI

Convênio nº. 12/2014

Convenente: Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;
Conveniada: Associação Menonita Beneficente – Lar Levi;
Objeto: O presente Convênio tem por objeto viabilizar à Conveniada o cumprimento das finalidades previstas no plano de trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Acolhimento Institucional;
Valor: R$ 33.336,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais).
Vigência: Exercício de 2014;

Data: 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:64027CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.024 DE 29/04/2014 - NOMEIA MICHELE SOARES DE CARVALHO KAPP - FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, Michele Soares de Carvalho Kapp**,** portadora do C.I./R.G. nº 8.064.868-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.443.549-04, para o cargo de Fisioterapeuta, Padrão K, lotada na Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/04/2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

EDIR HAVECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A6479D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.428 DE 29/04/2014 - CONTRATAÇÃO MANUELLI PACHECO CORDEIRO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 16 de Maio de 2010, homologado por meio do Decreto nº 6870 de 30 de Junho de 2010, prorrogado através do Decreto 7.835 de 06/06/2012,

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 28/04/2014**, Manueli Pacheco Cordeiro,** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2798CA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.427 DE 29/04/2014 - CONTRATAÇÃO JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 16 de Maio de 2010, homologado por meio do Decreto nº 6870 de 30 de Junho de 2010, prorrogado através do Decreto 7.835 de 06/06/2012,

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 28/04/2014**, João Marcos de Oliveira,** para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4153F895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.430 DE 29/04/2014 - CONTRATAÇÃO BERNADETE MACHADO PRESTES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 28/04/2014**, Bernadete Machado Prestes,** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

EDIR AVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:89780E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.429 DE 29/04/2014 - CONTRATAÇÃO ANA PAULA BLANC - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 16 de Maio de 2010, homologado por meio do Decreto nº 6870 de 30 de Junho de 2010, prorrogado através do Decreto 7.835 de 06/06/2012,

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 28/04/2014**, Ana Paula Blanc,** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4037C77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, CONFORME DECRETO 6.729 DE 22/02/2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Publicação de liberação de Recursos Federais, conforme Decreto nº 6.729
de 22/02/2010.

Contrato de Repasse nº. 0377/2008/TC/PACI /FUNASA	
Programa – MÓDULOS SANITÁRIOS	
Objeto – Construção de módulos sanitários.	
Empresa Vencedora da Licitação:	"CONSTRUTORA N. DIAS MOREIRA LTDA"
Valor do Concedente:	R$ 550.000,00
Valor do Proponente/Contrapartida:	R$ 25.916,25
Valor Total:	R$ 575.916,25
Liberação da 1ª parcela, no dia 24/06/2010.	R$ 220.000,00
Liberação da 2ª parcela, no dia 24/04/2013.	R$ 165.000,00
Liberação da 3ª parcela, no dia 11/03/2014.	R$ 165.000,00

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E9F9D72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.019 DE 29/04/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 .

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.656 de 25/04/2014,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.064. Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
- 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,00

Total da Redução: 2.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:28647DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.020 DE 29/04/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.110.000,00.

Decreto nº 9.020 de 29/04/2014

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.654 de 25/04/2014,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais**)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
- 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 1.110.000,00
RESGATADO

Total Suplementação: 1.110.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
- 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1.110.000,00

Total da Redução: 1.110.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, ,Auxiliar Administrativo II, o subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:873F2475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.021 DE 29/04/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 60.000,00.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.655 de 25/04/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 60.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.091. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de obra terceirizada

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 60.000,00
JURÍDICA

Total da Redução: 60.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:26457D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.023 DE 29/04/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 294.400,00.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 3.653 de 24/04/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
- 3.1.90.94.35.00. 01000 DESPESAS COM PROGRAMAS DE INCENTIVO À DEMISSÃO
VOLUNTÁRIA R$ 92.800,00
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
- 3.1.90.94.35.00. 01000 DESPESAS COM PROGRAMAS DE INCENTIVO À DEMISSÃO
VOLUNTÁRIA R$ 155.200,00
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.183. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de
estagiários
- 3.1.90.94.35.00. 01000 DESPESAS COM PROGRAMAS DE INCENTIVO À DEMISSÃO
VOLUNTÁRIA R$ 46.400,00

Total Suplementação: R$ **294.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R$ 218.000,00
ATUARIAL DO RPPS
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R$ 61.400,00
CIVIL
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.183. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 14.500,00
- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 500,00

Total da Redução: R$ **294.400,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AD61465E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.022 DE 29/04/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 100.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 3.658 de 25/04/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 3.3.90.48.00.00 01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 100.000,00
FÍSICAS

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.170. Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnósticos,
terapia e consultas médica

- 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 100.000,00
PÚBLICO
Total da Redução: 100.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EE203657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029/2014 - MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2014

OBJETO: Alienação de veículos considerados dispensáveis a Administração Municipal, como segue:

ITEM 01 - Um veículo marca/modelo: FIAT PÁLIO ED; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 1996; Ano/Modelo: 1996; Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; cor predominante: azul; Capacidade/potência/cilind.: 61 CV; chassi: 9BD178016T009060; Placa GVS 4161 – sem motor.
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 1.000,00 (Um mil Reais).

ITEM 02 - Um veículo marca/modelo: VW KOMBI; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 1997; Ano/Modelo: 1997; Espécie/Tipo: MIS/CAMIONETA; cor predominante: Branca; Capacidade/potência/cilind.: 9P/0,96T/56CV; chassi: 9BWZZZ231VP009483; Placa AGZ 3420
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).

ITEM 03 - Um veículo marca/modelo: RENAULT CLIO; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 2001; Ano/Modelo: 2001; Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; cor predominante: Cinza; Capacidade/potência/cilind.: 5P/56.CV; chassi: 93YLB01252J310647; Placa ASU 0042
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ITEM 04 - Um veículo marca/modelo: GM MONZA GLS; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 1995; Ano/Modelo: 1995; Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; cor predominante: Branca; Capacidade/potência/cilind.: 4P/110CV; chassi: 9BGJK69RSSB026432; Placa ICV 9817
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 3.000,00 (Três mil Reais).

ITEM 05 - Um veículo marca/modelo: VW GOL 1000; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 1994; Ano/Modelo: 1995; Espécie/Tipo: MIS/AUTOMÓVEL; cor predominante: Azul; Capacidade/potência/cilind.: 5P/0,40T/50CV; chassi: 9BWZZZ307RP295757; Placa AEZ 3822
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ITEM 06 - Um veículo marca/modelo: VW GOL CL; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 1991; Ano/Modelo: 1992; Espécie/Tipo: MIS/AUTOMÓVEL; cor predominante: Branca; Capacidade/potência/cilind.: 5P/0,50T/76CV; chassi: 9BWZZZ30ZMT129071; Placa ACK 9043
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ITEM 07 - Um veículo marca/modelo: FIAT PALIO EX; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 1999; Ano/Modelo: 1999; Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; cor predominante: Cinza; Capacidade/potência/cilind.: 5P/61CV; chassi: 9BD178296X0835793; Placa KLD 3365
VALOR MÍNIMO DO ITEM 07 R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

ITEM 08 - Um veículo marca/modelo: VW KOMBI; combustível: gasolina; Ano de fabricação: 2002; Ano/Modelo: 2003; Espécie/Tipo: MIS/CAMIONETA; cor predominante: Branca; Capacidade/potência/cilind.: 9P/ 0,50T/ 61CV; chassi: 9BWGB07X03P007687; Placa AKO 0360
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

ITEM 09 - Um veículo marca/modelo: IMP/KIA BESTA AB; combustível: diesel; Ano de fabricação: 1997; Ano/Modelo: 1998; Espécie/Tipo: ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA; cor predominante: Branca; Capacidade/potência/cilind.: 7P/ 1,00t/65CV; chassi: KNHTP7352V6352259; Placa AHR 9808
VALOR MÍNIMO DO ITEM R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações, e a consequência adjudicação deste processo licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

ITEM 01:
MARCELO STUCKI - R$ 1.000,00 (Um mil Reais)

ITEM 03:
ANTONIO DOLINI - R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

Paula Freitas, 29 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:79B69A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA - RESOLUÇAO Nº 01/2014

SUMULA: Da parecer favorável a adesão ao SISAN, do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal 1.279/2013 de 18 de setembro de 2013 e Decreto nº 1.204/2014 de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Dar parecer favorável a Adesão ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para o Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2° Revogadas as disposições ao contrario, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas 24 de abril de 2014.

LIDIA WEISSAHAR
Presidente do CONSEA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AC728F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2014

DATA 29/04/2014

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

CONSIDERANDO a morte do colaborador IVO RICARDO OSINSKI, funcionário público deste município por 29 anos.

CONSIDERANDO o pesar da família, amigos, colegas e população de nosso Município.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três (03) dias, no Município de Paulo Frontin, em razão da morte do funcionário publico municipal IVO RICARDO OSINSKI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin, 29 de abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:916D1E19

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2013

Contrato Nº..: 25/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada....: MURILO BRACHT MALAGUTTI EIRELE 1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de maio de 2013 o Contrato de Execução de Obra nº. 25/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 12/2013, modalidade Tomada de Preços 02/2013 cujo objeto é a execução de melhorias em praças de esporte e lazer do município com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 0326699-34/2010, firmado entre o Ministério de Esporte/CEF e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, incluindo material e mão de obra. 2. Considerando haver o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Sétima e a Cláusula Décima Quarta passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Sétima terá a seguinte redação:
"O prazo de execução do objeto da presente licitação será até a data de 10 de maio de 2014". A Cláusula Décima Quarta terá a seguinte redação:
"A vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho de 2014".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 08 de abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:95973C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Objeto: Contratação de serviços de telefonia celular móvel e fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, pelo período de doze meses.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global.
Abertura: 20 de maio de 2014, às 14:00:00 horas.
Valor máximo global: R$ 29.277,60 (vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária: Outros Serviços de Terceiros/P.J. 33.90.39.00; Serviços de telecomunicações - 33.90.39.58.
Informações: A documentação poderá ser obtida na Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, PR, telefone: 41-3632-12-74.

Câmara Municipal de Piên/PR, 29 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FB18C96F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Detentor da Ata: **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**. **EPP.**
CNPJ: 79.390.530/0002-24
Objeto: **Registro de preços de saibro e pedras graduadas para manutenção das vias públicas municipais.**
Valor Total: R$ 428.350,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026.339030.5400
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 29 de abril de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D2437354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

PROCESSO Nº 519/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Confecção de 2.473 (dois mil quatrocentos e setenta e três) carnês para IPTU 2014, com 8 lâminas, contendo informações de arrecadação municipal (DAM com código de barras em padrão FEBRABAN).
Contratado: **GRAFIMAC GRAFICA LTDA. - ME.**
CNPJ: 05.311.586/0001-29
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 2425, Zona Industrial Norte, em Joinville/SC, CEP: 89.219-730, Fone/Fax: (47) 9658-6835.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390396302.
Valor Total: R$ 2.275,16 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 14 dias após a entrega.

Piên/PR, 29 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5A2B5349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 018/2014
Nº da Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
Contratado: **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**
CNPJ: 05.401.426/0001-70
Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Reforma da Unidade de Saúde de Piên/PR.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-3390390000.
Valor: R$ 68.619,74 (sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro reais)
Pagamento: Conforme medições mensais.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
Data de assinatura: 29 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:31CC7699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 019/2014
Nº da Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
Contratado: **CARLOS ALBERTO RAMINA E SILVA.**
CPF: 058.535.839-72
Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Brasil para a Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2004-3390361500.
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) correspondendo a 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais)
Pagamento: Até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de referência da locação.
Prazo de Vigência e de Execução: De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 29 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:239E16F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
25/04/2014	014/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. ME.	FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 1: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT – CAIXA C/12 – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 32,64.
28/04/2014	125/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 227 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
28/04/2014	097/2013 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013	BECKER & FERREIRA LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 7 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 3.036,30 (TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8DA74570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 014/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **30 de abril de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
25º	ANA PAULA DRANKA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D06EF003

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 004, DE 22 DE ABRIL DE 2014, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Dispõe sobre a proposta de implantação de Unidade Odontológica Móvel – UOM.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a proposta de implantação de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM vinculada à Equipe de Estratégia da Família-ESF Campo Novo;
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 28 de abril de 2014.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:10EDF2A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2013/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto *"CREDENCIAMENTO para prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, objetivando a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município e a respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física de documentos, dos valores arrecadados"*, que analisando os documentos apresentados pela interessada **Caixa Econômica Federal**, constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-a habilitada e, portanto, pré-credenciada. Concede-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei 8.666/93.

Piraquara, 29 de abril de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente de Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DB0C86CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 4218/2014

"Ratifica os critérios adicionais municipais para inclusão de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, aprovados pela deliberação nº 05/2014, de 11 de março de 2014, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 4º, do art. 3º, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, com a redação da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011; o § 2º, do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades; e Portaria nº 477 de 16 de outubro de 2013, do Ministério das Cidades;
Considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de critérios adicionais municipais para inclusão de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;
Considerando a exigência legal de que os referidos critérios sejam ratificados por ato do Poder Executivo,
DECRETA
Art 1° Ficam ratificados os critérios adicionais municipais para inclusão de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, aprovados pela Deliberação nº 05/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 26 Fevereiro de 2014

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1439B1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 4233/2014

"Estabelece regras para a inscrição e atualização do Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, com a redação da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e a Portaria Interministerial n.º477, de 16 de outubro de 2013.

DECRETA

Art 1°- O Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social – CADHIS é prerrogativa para participar de Programas de Habitação de Interesse Social no município de Piraquara.

DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Art 2° - Podem inscrever-se no CADHIS pessoas residentes em Piraquara com renda familiar bruta de até 03 salários mínimos, com interesse de participar nos Programas de Habitação de Interesse Social, que não possua imóvel no território nacional e resida no Município há no mínimo 2 (dois) anos.
Art 3º - A inscrição será realizada no Núcleo de Regularização Fundiária e de Habitação de Interesse Social de Piraquara.
Art 4° - Será necessária a apresentação dos documentos listados abaixo para realizar a inscrição no Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social de Piraquara:
NIS: número de identificação social do Cadastro Único – CAD Único
RG: Registro Geral

CPF: Cadastro de Pessoa Física
§ 1º – no caso de impossibilidade de comprovação de renda o interessado deverá apresentar uma declaração de renda informal.
§ 2º - ser previamente cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal é obrigatório para realizar a inscrição no CADHIS.
DA RENOVAÇÃO DE INTENÇÃO DE PERMANÊNCIA NO CADASTRO
Art. 5º - Os interessados nos Programas de Habitação de Interesse Social deverão assinar anualmente a intenção de permanência do Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social contando 1 (um) ano a partir da data de inscrição no CADHIS.
Parágrafo único – para assinar a Intenção de Permanência no CADHIS a família deve atualizar previamente o CAD Único.
Art 6º - Famílias com data de inscrição no Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social anterior à data de publicação deste decreto deverão apresentar-se no Núcleo de Regularização Fundiária e de Habitação de Interesse Social para assinar a Intenção de Permanência do CADHIS até 30 de junho de 2014.
§ 1º– As famílias citadas no caput deste artigo que não estiverem inscritos no CAD Único deverão realizar a sua inscrição até 30 de agosto de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara.
§ 2º - A família citada no caput deste artigo que não tiver seu Cadastro Único atualizado há mais de 12 (doze) meses ou que não tiver informado mudanças na situação cadastral, deverá realizar a atualização deste cadastro até 30 de agosto de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara.
Art 7º - A família que não assinar anualmente a Intenção de Permanência e não atualizar o CAD Único nos prazos estabelecidos neste decreto ficará inativa no CAD HIS.

DA DIVULGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Art 8º - A listagem dos candidatos do CADHIS ficará disponível em meio físico e eletrônico para consulta pela população.
I – A listagem ficará à disposição em meio físico para consulta da população no Núcleo de Regularização Fundiária e de Habitação de Interesse Social e terá sua versão impressa atualizada mensalmente.
II - A listagem ficará à disposição em meio eletrônico para consulta da população no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraquara e terá sua versão eletrônica atualizada mensalmente.
Art 9º - A listagem dos candidatos a ser analisada pela Caixa Econômica Federal quando realizado um processo de seleção para empreendimentos habitacionais ficará afixada em meio físico no mural de divulgação da Prefeitura Municipal de Piraquara, na recepção do Núcleo de Regularização Fundiária e de Habitação de Interesse Social e na Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, assim como em meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraquara.
Art 10º - A listagem dos candidatos aprovados para ser beneficiados com Unidades Habitacionais será afixada em meio físico no mural de divulgação da Prefeitura Municipal de Piraquara, na recepção do Núcleo de Regularização Fundiária e de Habitação de Interesse Social e na Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, assim como em meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraquara.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 15 de abril de 2014

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F969295A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014

Processo Nº 34/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
C. H. PEREIRA & CIA. LTDA	40.000,00

Pitangueiras-PR, 25 de abril de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1FAE56CF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 11/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: C. H. PEREIRA E CIA LTDA. - CNPJ: 81.668.147/0001-56
OBJETO Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre o preço do consumidor da tabela de preços do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista, para o eventual fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 00
VIGENCIA: 28/04/2014 à 28/10/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Carlos Humberto Pereira
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F44BD927

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014

O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS, por meio de seu Prefeito, senhor ANTONIO EDSON KOLACHINSKI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014**, para credenciamento de grupos Formais/Informais de agricultores, fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 07 (sete) meses.
Data da entrega dos envelopes: de **29 de abril a 20 de maio de 2014,** das 08h às 11h30min e das 13h às 17h.
Abertura dos envelopes: 21 de maio de 2014, às 09 horas, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR, sala de licitações.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 28 de abril de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F0B23842

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos controlados.
TIPO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 258.164,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 13/05/2014 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 24 de abril 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8CC39549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LEI 1004 DE 24 DE ABRIL DE 2014

LEI N.º 1004
24 de abril de 2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de valas e buracos abertos em vias e calçadas públicas, bem como em bens de uso público em geral, além do encaminhamento de informações, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica obrigado o total e satisfatório conserto, com obras de tapa buracos e valas, em vias públicas, calçadas e bens de uso público em geral, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias do término das obras realizadas em espaço púbico (vias, calçadas e bens de uso público em geral) onde forem abertos buracos e valas, ou possível danificação de patrimônio de uso público, para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água, luz, gás, telefone e outras, realizadas em bens de uso público localizados no Município.
§ 1.º O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado por no máximo 3 (três) vezes, quando manifestada e comprovada a necessidade, mediante requerimento e deferimento por parte do Poder Público.
§ 2.º As obras de tapa buracos e valas terão garantias da qualidade dos serviços de no mínimo 6 (seis) meses, quando realizadas em vias sem calçamento ou pavimentação e de 18 (dezoito) meses, quando em vias calçadas e pavimentadas, ou, calçadas ou pavimentadas.

Art. 2.º Fica obrigado o encaminhamento de informações constantes em banco de dados das concessionárias de serviços públicos, inclusive em meio digital e em arquivos editáveis, quando solicitadas pelo Poder Concedente, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias.
§ 1.º O encaminhamento de informações, atenderá o contido na Lei de Acesso à Informação, Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, sujeitando as concessionárias às penas previstas nesta Lei e na referida Lei Federal, caso as informações solicitadas não sejam encaminhadas no prazo estabelecido no **caput**, que poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa fundamentada da concessionária.
§ 2.º A abrangência das informações que se referem o **caput** restringem-se aos dados referentes ao cadastramento, mapeamento, localização, consumo, valores em moeda corrente e demais informações cadastrais referentes aos serviços prestados em favor dos munícipes e Município, abrangendo todo o limite territorial do Poder Concedente.

Art. 3.º As obrigações de que tratam esta Lei são de responsabilidade das empresas concessionárias de serviços públicos descritos no Art. 1.º desta Lei e outras que vierem a surgir, ainda que as obras que causaram os buracos e as valas tenham sido realizadas por terceiros, que por elas tenham sido contratados.
Parágrafo único. O contido no **caput** deste artigo aplica-se, no que couber, ao Art. 2.º desta lei, no que se refere ao pedido de informações.

Art. 4.º Enquanto perdurarem as obras realizadas pelas empresas concessionárias de serviço público de água e esgoto, luz, gás, telefonia e outras, as vias e calçadas públicas, ou, as vias ou calçadas, deverão obrigatoriamente ser sinalizadas pelas referidas empresas, se necessário, isolando o local do entorno das obras, com placas que permitam a nítida visualização, durante o dia e principalmente à noite, além de garantir, com segurança, a passagem de pedestres e veículos.

Art. 5.º O descumprimento do disposto nesta lei, inclusive no que importa a qualidade dos serviços, prestação de informações e demais obrigações legais, sujeitará a empresa concessionária do serviço público responsável pela obra, depois de notificada para cumprir a obrigação, às seguintes penalidades:
I - multa de 2.000 (duas mil) UFR (Unidade Fiscal de Referência do Município de Porto Amazonas), por descumprimento do prazo fixado no Art. 1.º e § 1.º, Art. 2.º **caput**, § 1.º e § 2.º, desta Lei;
II - multa de 2.000 (duas mil) UFR (Unidade Fiscal de Referência do Município de Porto Amazonas), no caso de desatender o disposto do Art. 4.º desta Lei;
III - a multa de 3.000 (três mil) UFR (Unidade Fiscal de Referência do Município de Porto Amazonas), na hipótese do desatendimento ao contido no § 2.º do Art. 1.º desta Lei.
Parágrafo único. Se decorridos mais de 60 (sessenta) dias da aplicação da multa a que se referem os incisos I e II deste artigo, sem que tenha sido realizado do conserto, ou encaminhamento de informações, da forma solicitada ou apontada pelo Poder Concedente, a multa será triplicada.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas (PR), 24 de abril de 2014.

JOSÉ LUIZ SOLDI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A6576ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 371 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Atualiza os vencimentos mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em 5% (cinco por cento) os vencimentos mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2014.

Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo, tem por fundamentação legal o art. 3º da Lei nº 122 de 22/06/2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4592247F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONTRATA:

Adriana de Melo Sartori Castellazzi, RG nº 7.225.590-9 SSP/PR, CPF nº 018.817.389-73, OAB/PR nº 53.789, para o cargo de Advogada;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 08 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1EA77C2F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2014

Altera a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 058 de 04 de maio de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e em conformidade com a Medida Provisória nº 2178-36 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a nomeação dos membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular, Wilson Herber Filho, RG nº 7.672.734-1 SSP/PR, CPF nº 057.314.529-62;
Suplente, Claudio de Moura, RG nº 3.803.881-8 SSP/PR, CPF nº 539.040.959-00;

***II* – Representante dos Professores:**
Titular, Douglas Chaves Rocha Barbosa, RG nº 7.654.924-9 SSP/PR, CPF nº 045.966.019-50;
Suplente, Denise de Andrade, RG nº 7.797.321-4 SSP/PR, CPF nº 024.983.619-01;
Titular, Simone Sá Werlingue, RG nº 8.039.658-9 SSP/PR, CPF nº 035.388.959-88;
Suplente, Jaqueline Aparecida de Oliveira, RG nº 8.121.424-7 SSP/PR, CPF nº 046.115.569-99;

III – Representante dos Pais de Alunos:
Titular, Odeir Henrique de Oliveira, RG nº 9.945.099-1 SSP/PR, CPF nº 064.559.769-40;
Suplente, Rosana Fondatto, RG nº 8.175.407-1 SSP/PR, CPF nº 038.567.389-94;
Titular, Verônica Dagmar Balbina Ramos, RG nº 7.848.909-0 SSP/PR, CPF nº 053.357.509-52;
Suplente, Juliana Cristina da Silva Henrique, RG nº 10.671.001-5 SSP/PR, CPF nº 011.111.579-52;

IV – Representante da Sociedade Civil:
Titular, Roselange Cristina da Silveira, RG nº 9.583.275-0 SSP/PR, CPF nº 034.800.589-06;
Suplente, Maria Madalena Correia de Andrade, RG nº 5.528.801-1 SSP/PR, CPF nº 798.898.399-87;

Titular, Josefa Maria Chaleghi de Melo, RG nº 7.239.682-0 SSP/PR, CPF nº 572.325.129-53;
Suplente, Juliana da Costa, RG nº 13.006.575-9 SSP/SP, CPF nº 086.673.089-35.

Art. 2º O CAE será presidido pelo representante dos Professores.

Art. 3º O mandato dos membros do CAE será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o CAE, estão tratadas e definidas no Regimento Interno do CAE e em conformidade com a Medida Provisória nº 2.178-36 de 24/08/2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28/2010.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido" aos 29 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1C358759

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 45/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
45/2014

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **DAROM MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 76.298.785/0045-03.

Valor*: R$ 1.948,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	860	05.002.10.302.00062-051	0
2014	861	05.002.10.302.00062-051	303
2014	862	05.002.10.302.00062-051	495
2014	863	05.002.10.302.00062-051	496
2014	2330	07.004.13.392.00192-091	0

Prado Ferreira, 29/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EB8930EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente da Câmara de Quitandinha, nos dias 01 e 02 de maio de 2014

O Senhor PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dia 01 e 02 maio de 2014, não haverá expediente na Câmara Municipal, dia 01/05/14 (Quinta-feira) Dia do Trabalho, 02/05/14 (sexta-feira) Ponto facultativo.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 29 de abril de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:A2A319FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 813, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de maio em todos os órgãos da Administração Municipal.
§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EB84662D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 01/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
ACIR JOSE KERES	1/7/2011	29/6/2012	6/1/2014	4/2/2014
ADAO RYBA	1/3/2012	28/2/2013	2/1/2014	31/1/2014
ADELAIDE FIGURA KFIATKOVSKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ADRIANA RODRIGUES DE MEIRA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ADRIANE APARECIDA IARGAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
AFONSO ALVES DE FREITAS	1/9/2012	31/8/2013	2/1/2014	31/1/2014
AGENOR DOS ANJOS	1/5/2012	30/4/2013	2/1/2014	31/1/2014
ALAIS CAMARGO DA SILVA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ALCIDES DA CRUZ	2/5/2012	1/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
ALICE SILVANA DA CRUZ	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ALISSON ADALBERTO PALUSKI	4/1/2013	3/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANATOLLI MENNA BRUSAMOLIN	2/5/2011	1/5/2012	2/1/2014	21/1/2014
ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANDRESSA RAFAELA FAOT	19/7/2012	18/7/2013	6/1/2014	4/2/2014
ANDRESSA TATIANE RODRIGUES DE MEIRA FILA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANELY PERCIAK BILL	1/2/2013	31/1/2014	6/1/2014	4/2/2014
ANGELA PRZEBCOVIS FONSECA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANGELA SANTOS FRANCA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANGELA SANTOS FRANCA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANSELMO SANTOS LIMA	2/10/2012	1/10/2013	12/1/2014	31/1/2014
ANTONIA ROSANA SILVA SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANTONIO CARLOS LEMOS	13/3/2012	12/3/2013	2/1/2014	21/1/2014
ANTONIO FERREIRA PINTO	1/11/2012	31/10/2013	2/1/2014	21/1/2014
ANTONIO LOIR ESCONISCKI	2/5/2012	1/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
ANTONIO ODNEI FERNANDES	1/9/2012	31/8/2013	6/1/2014	4/2/2014
ARIETE DAS GRACAS LEAL DOS SANTOS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ARIETE DAS GRACAS LEAL DOS SANTOS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ARLETE SENDESKI PRYBYOVIS	1/8/2012	31/7/2013	6/1/2014	4/2/2014
ARLINDO RIBEIRO	14/4/2011	13/4/2012	6/1/2014	4/2/2014
AUGUSTO RIBEIRO ROSA	1/12/2012	30/11/2013	8/12/2013	6/1/2014
AVELINO DE JESUS DA CRUZ	21/5/2012	20/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
BERNADETE DE ALMEIDA FETZER	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
BERNADETE DE ALMEIDA FETZER	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CARLOS ROBERTO KRUK	1/8/2012	31/7/2013	6/1/2014	4/2/2014
CARMEM LUCIA MOREIRA MENDES NASCIMENTO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CARMEM LUCIA ZADUSKI DA ROCHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CASSIANA PISCKE LAVANDOSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CASSIANA PISCKE LAVANDOSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CASSIANE MEINELECKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CATARINA RSECICEKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CEMIRA APARECIDA FUCK	22/8/2011	20/8/2012	6/1/2014	4/2/2014
CINTIA CRUZ KOSINSKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CIRLENE FERREIRA DA SILVA	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ	8/5/2012	7/5/2013	20/1/2014	8/2/2014
CLAUDETE HELENA MACHOSKI RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CLAUDETE HELENA MACHOSKI RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CLEIDEMARA DIVANEI DA CRUZ	22/8/2012	21/8/2013	27/1/2014	25/2/2014
CLEONICE KAIS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CLEONICE KAIS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CLEONICE PADILHA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	2/8/2011	31/7/2012	2/1/2014	31/1/2014
CLEUNICE DO ROCIO KOSINSKI	1/4/2012	31/3/2013	6/1/2014	4/2/2014
CLEUZA TEREZINHA DE SOUZA ADIR	2/5/2012	1/5/2013	6/1/2014	4/2/2014
COZIMA FARAH	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CRISTIANE PEREIRA BISPO CARDOSO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CRISTIANE PEREIRA BISPO CARDOSO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
CRISTIANO WALTER PRADO	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
DAIANE SUELEN BIEL KUZERATSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DANIEL DE SOUZA CRUZ	10/3/2012	9/3/2013	2/1/2014	31/1/2014
DANILO MOYSES TABORDA RIBAS	1/8/2012	31/7/2013	2/1/2014	31/1/2014
DEBORA ESCONISCKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DELAIDE ANDRADE DOS SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DENISE VALERIO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DESIREE DA SILVA BAPTISTA	15/2/2012	14/2/2013	2/1/2014	31/1/2014
DILACI DO CARMO SANTOS DE LIMA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DILMA MARIA DA SILVEIRA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DILMARA DE LIMA BARBOSA	24/9/2012	23/9/2013	2/1/2014	31/1/2014

SILVA				
DINAILDA ANTONIA DOS SANTOS BUDOLA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DIOGO RICARDO LEMOS	12/9/2012	11/9/2013	2/1/2014	2/2/2014
DIVAIR DE JESUS BENTO BORON	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
DIVANEIA DE FATIMA GABARDO	2/1/2011	1/1/2012	6/1/2014	4/2/2014
DIVANIR DOS SANTOS LINS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
EDGAR ANTONIO MACHOSKI	15/5/2012	14/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
EDILAINE MARIA DA SILVA	7/8/2012	6/8/2013	6/1/2014	4/2/2014
EDINA CRISTINA DE LIMA TABORDA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
EDINA CRISTINA DE LIMA TABORDA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
EDISON JOSE RADULSKI	19/3/2010	18/3/2011	6/1/2014	7/2/2014
EDNA LEOPOLDINA FERNANDES	3/2/2012	2/2/2013	6/1/2014	4/2/2014
EGMO DIVO FAOT DE SOUZA	1/3/2012	28/2/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELAINE DE LIMA WENSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELAINE DE LIMA WENSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELAINE RIBAS DA CRUZ PINTO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELAINE RIBAS DA CRUZ PINTO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELAIR DA SILVA	1/3/2012	28/2/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIANE APARECIDA FELIPE	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIANE APARECIDA RUVINSKI VERGENSKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIANE FERREIRA LEAL	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIEGIDE RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIEGIDE RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIETE DAS GRACAS ANDRADE FILIPAK	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIETE GADONSKI KUZERATSKI	1/6/2012	31/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIO OBZUT	9/4/2012	8/4/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELISANGELA GADONSKI PRADO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIZABETE APAREC F DE LIMA WOJCIKIEVICZ	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIZANGELA DE FATIMA GASPAR	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELIZETE APARECIDA DE ASSIS RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ELZA APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	1/3/2012	28/3/2013	6/1/2014	4/2/2014
EMERSON MITSUI KARASAWA	1/4/2011	31/3/2012	2/1/2014	31/1/2014
ERIANE DE FATIMA DOS SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ESTILINO DOS SANTOS FAGUNDES BARBOSA	3/10/2012	2/10/2013	2/1/2014	31/1/2014
EUERICA RIBAS BATISTA	2/12/2011	30/11/2012	2/1/2014	31/1/2014
EURICO KUSDRA	19/7/2012	18/7/2013	2/1/2014	31/1/2014
EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK	5/5/2012	4/5/2013	6/1/2014	25/1/2014
EVA REGINA SALAK	1/9/2011	30/8/2012	2/1/2014	31/1/2014
EVELINE WENSKI KACHAROUSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
FABIANO ROCHA KOSINSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
FABIANO ROCHA KOSINSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
FLAVIA BERENICE DE JESUS	1/8/2011	30/7/2012	2/1/2014	31/1/2014
FLORA KMIECIK DE SOUZA	8/5/2012	7/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
GASILDA DE FREITAS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
GENESI MARIA HAMMERSCHMIDT	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
GENI LUCIA HAMMERSHMIDT PADILHA	7/2/2011	6/2/2012	2/1/2014	31/1/2014
GEVERSON ALVES DA SILVA	11/3/2012	10/3/2013	20/1/2014	18/2/2014
GILBERTO FILLA	28/8/2012	27/8/2013	8/12/2013	6/1/2014
GILDA DE JESUS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
GIOVANE ZALESKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
HELENA DE FATIMA DE ANDRADE	2/5/2012	1/5/2013	2/1/2014	31/1/2014
HELENA MARIA DA SILVA MENDES KRUPA	1/4/2012	31/3/2013	2/1/2014	31/1/2014
HERCILIA MATIAS DA ROCHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
HERCILIA MATIAS DA ROCHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
HUILHAN CARLOS CRUZ	3/10/2012	2/10/2013	2/1/2014	31/1/2014
INES APARECIDA RODRIGUES DE AGUIAR	19/12/2012	18/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
INES DE ALMEIDA KOLACHINSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
INES IES	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
INES TERESINHA PYRYCHOVSKI	31/10/2012	30/10/2013	2/1/2014	1/2/2014
INEZ BERNADETE RODRIGUES	2/1/2013	1/1/2014	13/1/2014	13/2/2014
INEZ BERNADETE RODRIGUES	2/1/2013	1/1/2014	13/1/2014	13/2/2014
INEZ DO ROCIO RAKSA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
INEZ DO ROCIO RAKSA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
IRACEMA DO ROCIO T FERREIRA DOS SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
IRENE CORDEIRO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
IRENE MARIA MILCHEVSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ISABEL CELESTINO DE ALMEIDA TOKARSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ISABEL CELESTINO DE ALMEIDA TOKARSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ISABEL CRISTINA FIGURA PADILHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
IVANA MARIA RIBAS PINTO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
IVO SUREK	12/3/2012	11/3/2013	6/1/2014	4/2/2014
IVONE MARGARIDA ESCONISCKI	2/5/2012	1/5/2013	27/1/2014	25/2/2014
IVONE MARISA KUROSVSKI SENN	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JACSON ROBERTO LIMA	1/11/2012	31/10/2013	2/1/2014	31/1/2014
JAIR JOSE ESCONISCKI	8/8/2012	7/8/2013	2/1/2014	31/1/2014
JAMIL CAIZER DE DEUS	19/5/2012	18/5/2013	6/1/2014	4/2/2014
JANETE QUILEI PIONTKIEVICZ	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JANETE RODRIGUES	3/1/2012	3/1/2013	6/1/2014	4/2/2014
JOANA RUVINSKI	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
JOANA SUELY SCREMIM VIEIRA	4/9/2012	3/9/2013	27/1/2014	25/2/2014
JOAO ERNANI RIBAS	10/5/2011	8/5/2012	20/1/2014	8/2/2014
JOAO MARIA DE OLIVEIRA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JOAO MARIA PRADO SERZOSKI	1/5/2012	30/4/2013	2/1/2014	31/1/2014
JOAO SAMUEL DE LIMA	8/8/2011	7/8/2012	13/1/2014	1/2/2014
JOICE SILVANA KERES	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JORGE AUGUSTO CZARNESCKI	1/7/2012	30/6/2013	31/1/2014	1/3/2014
JOSE DOMINGUES FERREIRA DE LIMA	10/4/2012	9/4/2013	2/1/2014	31/1/2014
JOSE JACIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR	28/1/2013	27/1/2014	2/1/2014	21/1/2014
JOSE MARIO DE SOUZA TOPOROVSKI	1/2/2012	31/1/2013	6/1/2014	4/2/2014
JOSE ROGERIO TOKARSKI DE LIMA	2/1/2013	1/1/2014	6/1/2014	4/2/2014
JOSE VOSNIAKI RIBEIRO	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
JOSELI MARIA MORDASKI DE FRANCA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JOSELIA BODY	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JOZIANE APARECIDA CRUZ LUDWIG	19/4/2012	18/4/2013	6/1/2014	4/2/2014
JUCELIA DE FATIMA PYRYCHOVSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JUCELIA SUREK POGSEBA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JUCELIA SUREK POGSEBA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JULIANE MARIA SCHULIS MIKA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JULIANE MARTINS MESQUITA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
JUSCELIA DE LIMA MACHADO	7/2/2009	6/2/2010	2/1/2014	31/1/2014
JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
JUSSARA WISNIEWSKI	6/9/2012	5/9/2013	6/1/2014	25/1/2014
KELI KARINA DA CRUZ	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LEONOR RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	24/9/2012	23/9/2013	6/1/2014	4/2/2014
LIGIA SANTANA IAREK	1/8/2011	30/7/2012	5/12/2013	4/1/2014
LILIAN GOMES LEITE DA SILVA	5/5/2012	4/5/2013	6/1/2014	4/2/2014
LIONETE STEINCK GOSTENSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUANA APARECIDA BIEL	19/7/2012	18/7/2013	6/1/2014	4/2/2014
LUCI DA ROCHA LEAL	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUCIA INES WALESKO UKAN	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUCIANE DA SILVA RIBERO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUCIANE DE LIMA RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUCIANE MARIA MARTINS	1/3/2012	28/2/2013	6/1/2014	4/2/2014
LUCIANE RAUTH SIQUEIRA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUIS GUSTAVO ULSON GAIO	1/8/2012	31/7/2013	6/12/2013	4/1/2014
LUIS HENRIQUE LEMOS	1/3/2012	28/2/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUISA SANTANA RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUISA SANTANA RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUIZ CARLOS BARAO	1/4/2012	31/3/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUIZ DE SOUZA	1/3/2011	28/2/2012	2/1/2014	31/1/2014
LUIZ ROBERTO RAUTH	1/4/2011	31/3/2012	2/1/2014	21/1/2014
LURDES DA ROCHA MORO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
LUZIA APARECIDA DE LIMA	22/8/2012	21/8/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCIA APARECIDA MASSANEIRO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCIA APARECIDA MASSANEIRO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCIA MARIA FIGURA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCIA RIBAS SMOKOVICZ	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCIA RIBAS SMOKOVICZ	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCIA SCHULIS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARCOS JOSE KAIS	18/4/2010	17/4/2011	2/1/2014	31/1/2014
MARGARIDA FAOT DE ALMEIDA WOSNIAK	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARHYANE DOMINIQUE CARDOSO	1/7/2012	30/6/2013	2/1/2014	2/2/2014
MARIA CLEUZA FIERDZOSKI RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA DA CONCEICAO LOURENCO RIBAS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA DE DEUS GONCALVES ESCONISCKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA DE JESUS MOLL	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA DE LOURDES TRAIN	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA DE LOURDES TRAIN	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA DO CARMO MARCELINO ALVES DOS REIS	10/10/2012	9/10/2013	2/1/2014	2/2/2014
MARIA ELIA RAKSA DOS SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA ELOINA MACHADO DA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014

SILVA				
MARIA GADONSKI DUBIELA	2/6/2012	1/6/2013	11/1/2014	30/1/2014
MARIA IVONE DA CRUZ	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA IVONE DOS SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA JANETE IARGAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA JANETE IARGAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA JANETE KUPKA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA JOSE FARIA DA SILVA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA KUPKA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA LUIZA COLACO SANTOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA NILZA BARBOSA DE LIMA RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA REGINA DUDECKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA ROGOSKI FIGURA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA ROSA CANTELE	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA ROSELI CARVALHO CAMILO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA SILVANIR DE MOURA DA LUZ	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA SOLANGE RIBEIRO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA SUELI KARPINSKI GADONSKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIA VANDELI HOPATA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARIELE RIBEIRO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARILDE TABORDA RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARILENE CRISTINA DA CRUZ	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARISLAINE GALVAO MATOSO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARLI TEREZINHA FIGURA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MARLY TEREZINHA DRANKA FIGURA	1/2/2012	31/1/2013	6/1/2014	4/2/2014
MARLY TEREZINHA SOCZEK	1/5/2012	30/4/2013	2/1/2014	31/1/2014
MERCEDES GABARDO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MERI APARECIDA DO ROCIO G DA SILVA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MICHELLY MILENY NOREMBERG CZARNESKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MIGUEL VALDIR FERREIRA DE LIMA	2/5/2012	1/5/2013	2/1/2014	21/1/2014
MIRELLY KATHELEEN ZETYCHI	4/9/2012	3/9/2013	2/1/2014	31/1/2014
MIRIANE WOJCIKIEVICZ	1/11/2012	31/10/2013	2/1/2014	2/2/2014
MONICA WOJCIKIEVICZ KUZERATSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
MONICA WOJCIKIEVICZ KUZERATSKI	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
NARA FERNANDA RAMOS CRUZ PIONTKIEVIC	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
NAYARA PICNOSCA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
NELLI TEIDER	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
NELSON DO NASCIMENTO	14/4/2010	13/4/2011	6/1/2014	4/2/2014
NEUSA TABORDA DE ALMEIDA DUDECKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
NOEMIA REZENDE DE NOVAES	1/4/2011	31/3/2012	2/1/2014	31/1/2014
NOEMY DE FATIMA ALMEIDA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	2/2/2014
NORBENA MARIA MATIAS DA ROCHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
OEDSON ROBERTO CORDEIRO MIKA	14/4/2011	13/4/2012	8/12/2013	6/1/2014
OLIVIA BISCAIA CRUZ MEISTER	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
OLIVIA DA APARECIDA FIGURA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ONDINA DA CONCEICAO RIBEIRO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
PAULINA ALVES DOS ANJOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
PAULO BATISTA JUNIOR	1/8/2012	31/7/2013	2/1/2014	31/1/2014
PEDRO FERREIRA DE LIMA	15/11/2011	14/11/2012	2/1/2014	31/1/2014
PRICILLA CAMARGO ANDRADE ZANONI	3/12/2012	2/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
RACK CELI ORCHEL	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
RAQUEL DE OLIVEIRA BAPTISTA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
REGIANE DE PAULA MATOZO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
REGINALDO SOKOSKI DUARTE	19/6/2012	18/6/2013	2/1/2014	1/2/2014
RENI TEREZINHA GOGOLA	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
RITA LEAL DOS ANJOS RAKSA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
RITA LEAL DOS ANJOS RAKSA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
RODEMARA SANTOS LIMA	2/12/2012	1/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSA MARIA NOSSOL RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSA MARIA NOSSOL RIBAS	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSANA LECHINOVSKI KEMP	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSANA MARIA DE OLIVERA	2/1/2013	1/1/2014	2/1/2014	31/1/2014
ROSANE COSTENARIO	2/5/2012	1/5/2013	6/1/2014	4/2/2014
ROSANE PORTELA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSANGELA IARGAS MATOSO	1/9/2010	31/8/2011	2/1/2014	31/1/2014
ROSELI JANETI GULARTE	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSELI ZEPSON SIQUEIRA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI ROCHA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SALETE FIERDZOSKI	3/7/2012	2/7/2013	6/1/2014	4/2/2014
SANDRA EDENISE SELUCINAK KARASAWA	3/5/2011	1/5/2012	2/1/2014	31/1/2014
SELMA MARIA LENARTOVICZ	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SILVIA MARIA PARRILHA DA SILVA TEL	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SILVIA MARIA PARRILHA DA SILVA TEL	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SILVIO TARCISIO MAGALHAES	15/11/2011	14/11/2012	2/1/2014	31/1/2014
SIRLEI DE JESUS SANTOS PINTO	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SIRLENE APARECIDA SCHULIS DE LIMA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SIRLETE TEREZINHA FIERDZOSKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SONIA MARIA RAUTH	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
SUELI TERESINHA RIBEIRO	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
TAMILA DEUS LEAL	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
TATIANE PRZEBEOVICZ RUVINSKI	22/8/2012	21/8/2013	2/1/2014	31/1/2014
TEREZINHA ARILDA KERICO WOSNIAK	2/5/2009	1/5/2010	2/1/2014	31/1/2014
TEREZINHA LEAL DOS SANTOS SETLIK	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
VALDEMAR RUVINSKI DE SOUZA	2/7/2012	1/7/2013	2/1/2014	31/1/2014
VALDERIS MAZUCHOVSKI WERGENSKI	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
VALDEVINO DO ROCIO FERREIRA DA MAIA	19/5/2011	17/5/2012	6/1/2014	4/2/2014
VALDIR LEVANDOSKI DOS ANJOS	21/8/2012	20/8/2013	2/1/2014	31/1/2014
VALERIO FIERDZOSKI	1/3/2012	28/2/2013	2/1/2014	21/1/2014
VANDERLEIA TABORDA DA FONSECA MARTINS	13/3/2011	11/3/2012	2/1/2014	21/1/2014
VANESSA KRUPA	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
VANESSA MIKA DE LIMA	1/8/2012	31/7/2013	6/1/2014	4/2/2014
VERONICA DOS ANJOS	1/5/2012	30/4/2013	6/1/2014	4/2/2014
VIVIANE PATRICIA LEMOS	31/12/2012	30/12/2013	2/1/2014	31/1/2014
WANUSA RIBA	1/1/2013	31/12/2013	2/1/2014	31/1/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E456EC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 21/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
ANDRE REZENDE CHERUBINI	7/5/2012	6/5/2013	3/2/2014	4/3/2014
CRISTIELE APARECIDA BATISTA	14/2/2013	13/2/2014	14/2/2014	15/3/2014
DANIEL AUGUSTO NOGUEIRA	1/3/2012	28/2/2013	3/2/2014	4/3/2014
DANIELA CZARNESCKI	13/2/2013	12/2/2014	13/2/2014	14/3/2014
DENISE ROMANOVSKI MIKA LEMOS	2/5/2011	1/5/2012	6/2/2014	7/3/2014
DINARTE CARDOSO	1/2/2013	31/1/2014	3/2/2014	22/2/2014
EDEMILSON MARCOS DIAS	8/10/2012	7/10/2013	10/2/2014	11/3/2014
EDNA BARBOSA	1/3/2012	28/2/2013	3/2/2014	22/2/2014
GABRIEL DE ANDRADE SANTOS	14/9/2012	13/9/2013	3/2/2014	4/3/2014
GERSON JOSE ROGOSKI	9/5/2012	8/5/2013	3/2/2014	22/2/2014
GIZELE DE FATIMA SANTOS	2/5/2012	1/5/2013	3/2/2014	4/3/2014
JAIME TABORDA	20/6/2012	19/6/2013	24/2/2014	25/3/2014
JOSE AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS	29/2/2012	27/2/2013	10/2/2014	1/3/2014
JUCELITA ESTER MIKA	12/9/2012	11/9/2013	3/2/2014	4/3/2014
JULIANA RUVINSKI DEDA	2/12/2011	30/11/2012	6/2/2014	7/3/2014
KATRINE DA LUZ WOSNIACKI	3/9/2012	2/9/2013	3/2/2014	4/3/2014
KELLY APARECIDA PYRYCHOVSKI	1/2/2013	31/1/2014	3/2/2014	4/3/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D3073F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 68/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
ALESSANDRA PAULIKIEVICZ	2/5/2012	1/5/2013	10/3/2014	8/4/2014
BRUNA CAROLINE KOSINSKI	31/10/2012	30/10/2013	10/3/2014	29/3/2014
CARLOS EDUARDO SPROTTE	2/5/2012	1/5/2013	11/3/2014	30/3/2014
CLAUDILENE DA LUZ KOBUS	2/1/2013	1/1/2014	10/3/2014	29/3/2014
ENIVAL PEREIRA BISPO	1/9/2012	30/8/2013	7/3/2014	5/4/2014
GUARACAI PISSAIA PEROCELLE	21/2/2013	20/2/2014	11/3/2014	30/3/2014
GUARACAI PISSAIA PEROCELLE	21/2/2013	1/1/2014	11/3/2014	30/3/2014
JURANDIR RIBAS	8/10/2012	7/10/2013	1/3/2014	20/3/2014
LUANA MLENEK MORDASKI	19/7/2012	18/7/2013	6/3/2014	25/3/2014
MARCOS PAULO DOS SANTOS	2/1/2013	1/1/2014	24/3/2014	22/4/2014
MARISA APARECIDA MINISKOWSKI	8/8/2012	7/8/2013	10/3/2014	8/4/2014
REGINALDO JOSE DOS SANTOS	14/2/2013	13/2/2014	3/3/2014	22/3/2014
REINALDINO REIKDAL RIBAS	19/4/2012	18/4/2013	17/3/2014	15/4/2014
ROSANGELA IARGAS MATOSO	1/9/2011	31/8/2012	3/3/2014	1/4/2014
TEREZA MIKA RAUTTE	12/2/2013	11/2/2014	10/3/2014	8/4/2014
VIVIANE SILVEIRA DE ANDRADE	1/8/2012	31/7/2013	19/3/2014	17/4/2014
WALDEMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA	2/5/2012	1/5/2013	5/3/2014	3/4/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A629C055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/06/2014

SÚMULA: CONCEDE à Servidora Pública Municipal Sra. MARLENE CINIZ DANGELO, ocupante do Cargo de Carreira de AJUDANTE GERAL , APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CALCULADA PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA, a partir de 01/04/2014, fundamentada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como, pela forma ordenada pelo Artigo 40 , § 1º, III, "b" da Constituição Federal considerada a Nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 59 a Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º , preenchendo cumulativamente todos os requisitos para obtenção do beneficio de aposentadoria requerida no cargo de AJUDANTE GERAL. , considerado ainda o contido no requerimento protocolado sob o nº 012 de 01/04/2014 junto ao Fumprev.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sra. SUELI ALVES PEREIRA SILVA , no uso das atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como pela **forma ordenada pelo Artigo 40 , § 1º, III, "b" da Constituição Federal considerada a Nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 59 a Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º.**

CONSIDERANDO que a Sra. MARLENE CINIZ D'ANGELO, ocupante do cargo de carreira de AJUDANTE GERAL, possui 66 anos de idade e que em data de 01/04/2014 protocolara requerimento sob o nº 012 junto ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste requerendo beneficio de Aposentadoria por haver preenchido cumulativamente os requisitos para obtenção de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculada pela Média contributiva na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Sra. MARLENE CINIZ D'ANGELO é servidora pública municipal, segurada obrigatória filiada a RPPS, inscrita junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 142/02/97 de 29/11/1997, alterada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais, contribuinte obrigatório junto ao RPPS nos interstícios de tempo discriminados em Certidão de Tempo de Contribuição junto ao RPPS;

CONSIDERANDO que a Senhora MARLENE CINIZ D'ANGELO, preenche todos os requisitos para a devida concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **calculada pela Média contributiva**, cujo calculo obedece o disposto na **forma ordenada do Artigo 40 , §§§ 2º, 3º e 17º e Artigo 201 da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04 e** pela **Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seus Artigos 59 e 61, §2º, § 5º e § 6º ,** preenchendo cumulativamente todos os requisitos para obtenção do requerido beneficio de aposentadoria ;

CONSIDERANDO que a Sra. Marlene Ciniz D'Angelo , é servidora pública municipal, detentora de cargo de carreira do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo/Função de AJUDANTE GERAL , investida em cargo publico no Municipio de Origem – Goioerê, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em data de 01/07/1989 , aprovada em concurso publico e nomeada no cargo de Zeladora em 01/08/1991 tendo sido nomeada pelo Decreto nº 1377/08/91 , com processo de Admissão de Pessoal protocolado junto ao TC sob o nº 18745/92 aprovado nos termos da Resolução nº 29922/92 - ***tornado-se servidora do Municipio de Rancho Alegre D'Oeste, mediante sucessão de servidores realizada a partir de 01/01/1993 ,tendo sido a formalização de Sucessão de Servidores encaminhada e aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado***

conforme processo protocolado sob nº 29924/92 e aprovado pela Resolução nº 19756/92, bem como pelo que disciplina a Resolução nº 39.508/93 – TC; nomeada no cargo de carreira de Zeladora a partir de 01 de janeiro de 1993 pela Portaria nº 044/01/93 do dia 26/02/1993 cujo cargo fora redenominado pela Lei Municipal nº 174/02/99 de 30/04/1999, em seu Artigo 6º, para o cargo de Ajudante Geral, conforme Decreto nº 577/02/99 de 21/05/1999; sendo o PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR SUCESSÃO DE SERVIDORES , encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado nos termos da Resolução nº 2760/94 TC de 07/04/1994, possuindo na data de petição do beneficio (em 01/04/2014), 66 anos de idade e tempo de serviço de 24 anos, 08 meses e 29 dias , DETENTORA, CUMULATIVAMENTE, nesta data, das condições necessárias , tendo cumprido todos os requisitos exigíveis para a obtenção de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculada nos termos do **Artigo 40 §§§ 2º, 3º e 17º e Artigo 201 da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04 e** pela **Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seus Artigos 59 e 61, §2º, § 5º e § 6º;**

CONSIDERANDO ainda, a **comprovação efetiva de preenchimento dos requisitos para a percepção de vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria Voluntária por Idade, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculada pela média contributiva ;**

CONSIDERANDO ainda que a Remuneração referente ao beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade, corresponde ao valor dos proventos obtidos pelo calculo da média contributiva, consideradas as disposições constantes na **forma ordenada pelo Artigo 40 , § 1º, III, "b" da Constituição Federal considerada a Nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 59 a Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º**;

CONSIDERANDO as fundamentações constantes do parecer jurídico emitido em 28/04/2014 quanto à LEGALIDADE da concessão do beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade,

R E S O L V E

I – **Conceder à Sra. MARLENE CINIZ D'ANGELO** , portadora de CI/RG nº 5.310.287-5/PR e CIC/MF 633.203.989-20, **ocupante do Cargo de Carreira de AJUDANTE GERAL** , Padrão I – Nível 07, constante da lei Municipal nº 174/02/99, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – Divisão de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM A PERCEPÇÃO DE PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CALCULADA PELA MEDIA CONTRIBUTIVA, observados os critérios elegíveis para sua obtenção no Cargo de Carreira de Ajudante Geral,** de conformidade com a Legislação anteriormente mencionada, tendo sido os proventos de aposentadoria da servidora fixados no valor de R$ 876,48 (oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mediante a comprovação do direito à percepção das vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme já referendado pela Assessoria Jurídica, **calculados na forma do Artigo 40 §§§ 2º, 3º e 17º e Artigo 201 da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04 e** pela **Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seus Artigos 59 e 61, §2º, § 5º e § 6º;**

II – Fica a Servidora retro nominada, **aposentada pelos critérios de aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculado pela média contributiva**, **de conformidade** *com a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como* ***pela*** **forma ordenada pelo Artigo 40 , § 1º, III, "b" da Constituição Federal considerada a Nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 59 a Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º, que determinam os critérios para a percepção do beneficio da aposentadoria.**

III – Determina que a Percepção do Provento de Aposentadoria Voluntária por Idade, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculada pela média contributiva seja devido a partir do dia 01 de abril de 2014, decretada a respectiva Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de abril de 2014.

IV – Determina ainda que por este Ato Administrativo complexo de aposentadoria, somente seja decretado a vacância do Cargo do Servidor, após o seu registro no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RANCHO ALEGRE D'OESTE, EM 28 DE ABRIL DE 2014

SUELI ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9F4A211A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 13/04/2014 a 09/10/2014, por motivos descritos pelo CID M 16 , com recebimento de auxilio doença no período de 13/04/2014 A 09/10/2014 (180 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra OSMARLY DONA CASTELON SILVA, ocupante do Cargo de PROFESSORA M IV , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumpre,

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELI ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de PROFESSORA M IV, À Servidora publica Municipal OSMARLY DONA CASTELLON SILVA no período de 13/04/2014 **a 09/10/2014** , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 13/04/2014 **a 09/10/2014 , com o recebimento de auxilio doença no período de 13/04/2014 a 09/10/2014 .**
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 013 de 14/04/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 13/04/2014 a 09/10/2014 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2014 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE ABRIL DE 2014.

SUELI ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D82AEB85

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste – PR.
CONTRATADA: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da rede de Iluminação pública, da área Urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
RECURSO: 03030412200022.009–3.3.90.30.00 (01000) e 03030412200022.062 – 3.3.90.30.00 (507)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:61B36A3C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: VILELA & ASSIS LTDA-ME
OBJETIVO: Aditar em mais **30 (Trinta)** dias o prazo de **Execução e 90 (Noventa) dias a Vigência do Contrato** anteriormente firmado em 30 de Abril de 2013. Referente a Construção da Academia da Saúde Modalidade Básica, localizada na Rua Aracaju Lote-F Subdivisão do Lote nº 11 da Quadra nº 38 conforme Proposta de Academia da Saúde nº 95640132000/1110-02 **- MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 94.169,95 (Noventa e quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
ADITIVO EXECUÇÃO: 02/06/2014
ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2014
RECURSO: **09041648200331026-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:365D897E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2013, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE E CONSULTORIA LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e Assessoria á gestão, envolvendo a locação, implantação, suporte técnico e manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio e a gestão das atividades da saúde no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 8.820,72 (Oito mil oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores.
RECURSO: **06011030100212.026-3.3.90.39.00 (01000**)
e 06021030100212.029-3.3.90.39.00 (01303).

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EE07B246

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00mim do dia 14 de Maio de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Material de Expediente, Material para Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material para Gestantes, destinados exclusivamente ao custeio do atendimento á Famílias e seus Membros, por meio de serviços nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Propiciar condições de inclusão e promoção social, bem como de fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar (S C F V) – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
DATA DA ABERTURA: 14 de Maio de 2.014 às 14h00mim.
VALOR MÁXIMO: R$ 20.952,03 (Vinte mil novecentos e cinqüenta e dois reais e três centavos).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 29 de Abril de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AC3AE3BB

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 015/06/2014

SÚMULA: *"Dispõe sobre o expediente desta Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, no dia 02 de Maio de 2014"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que não haverá expediente nesta Câmara Municipal no dia 02/05, em virtude do feriado do Dia do Trabalho 01/05/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 29 de Abril de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:1235BC3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2419/2014

SÚMULA: "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7,29% E REAJUSTE SALARIAL DE 0,66% AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL BENEFICIADOS PELA GARANTIA DE PARIDADE DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de abril de 2014, uma reposição salarial de 7,29% (sete vírgula vinte nove por cento), a todos os servidores municipais ativos, Conselheiros Tutelares, Cargos de Provimento em Comissão e aos Servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões.
Parágrafo único – A reposição salarial de que trata o caput do presente artigo refere-se à reposição da inflação acumulada, com base no IPCA – Índice de Preço ao Consumidor – Amplo, concernente à revisão geral anual de fevereiro de 2013 a março de 2014.

Art. 2º - Fica concedido a partir de 01 de abril de 2014, um reajuste salarial de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), a todos os servidores municipais ativos, Conselheiros Tutelares, Cargos de Provimento em Comissão e aos Servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 3º - Os índices de reposição e reajuste, previstos nos artigo 1º e 2º da presente Lei deverão ser aplicados individualmente sobre os vencimentos básicos dos servidores.

Art. 4º - Os Servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rio Negro, cujos proventos de aposentadorias e pensões foram calculados nos termos do art. 1º e 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, terão seu proventos de aposentadoria e pensões reajustados na mesma data e índice de que trata o *caput* do artigo1º desta Lei, e terão como base de cálculo a integralidade dos proventos vigentes na última competência anterior ao reajuste do salário mínimo nacional, estipulado pelo Decreto Federal nº 8.166/2013.
Parágrafo único - Aos servidores inativos e pensionistas a que se refere o caput deste artigo não será aplicado o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, uma vez que os efeitos do referido artigo encontram-se suspensos liminarmente, por força de decisão judicial proferida nos autos da ADIN nº 4582, em trâmite perante o Supremo Tribunal federal, cuja decisão possui eficácia contra todos e efeitos *ex nunc*, nos termos do art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 9868/1999.
Art. 5º - Os servidores ativos que já tiveram reajustes ou reposições no exercício de 2014 igual ou maior que os 7,95% (sete vírgula e noventa cinco por cento) não receberão o reajuste de que trata a presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B5323419

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2420/2014

SÚMULA: "CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de abril de 2014, "Auxílio Alimentação", no valor de R$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinqüenta centavos) mensais, para os Servidores Públicos Municipais em atividade.
§ 1º - O Servidor que acumule cargo ou emprego público na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação.
§ 2º - A concessão do "Auxílio Alimentação" não importará em reconhecimento de salário "in natura" e não será considerado para fins de cálculos de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei Municipal nº 2322, de 17 de maio de 2013.

Rio Negro, 28 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:669FC5E0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2421/2014

SÚMULA: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do disposto no art. 37, inc. X da Constituição Federal de 1988, fica autorizada a realização de revisão geral anual dos valores dos subsídios percebidos pelos agentes políticos do Município de Rio Negro em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento).
Parágrafo único - O índice indicado no *caput* reflete a inflação acumulada com base no IPCA – Índice de Preço ao Consumidor – Amplo apurada entre os meses de janeiro de 2013 à dezembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 3º - A presente lei terá vigência a partir de sua publicação, operando efeitos retroativos a 1º de abril de 2.014.

Rio Negro, 28 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:89949691

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2422/2014

SÚMULA: "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL NA ORDEM DE 7,29% E REAJUSTE SALARIAL DE 0,66% AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-PARANÁ".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 1º de abril de 2014 uma reposição salarial na ordem de 7,29% (sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) a todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.

Art. 2º - A reposição salarial de que trata o caput do Artigo 1º da presente Lei, refere-se a reposição da inflação acumulada, com base no IPCA – Índice de Preço ao Consumidor – Amplo, concernente à revisão geral anual de fevereiro de 2013 à março de 2014.

Art. 3º - Fica concedido a partir de 1º de abril de 2014 um reajuste salarial na ordem de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) a todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.

Art. 4º - Os índices de reposição e reajuste, previstos nos Artigos 1º e 3º da presente Lei deverão ser aplicados individualmente sobre os vencimentos básicos dos servidores.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:75EA0F03

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2423/2014

SÚMULA: "CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Concede, a partir de 1º de abril de 2014, "Auxílio Alimentação", no valor de R$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Negro - PR.
§ 1º - O Servidor que acumule cargo ou emprego público na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação.

§ 2º - A concessão do "Auxílio Alimentação" não importará em reconhecimento de salário "in natura" e não será considerado para fins de cálculos de remuneração.

Art. 2º -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 2326, de 17/05/2013.

Rio Negro, 28 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:914C6E67

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2424/2014

SÚMULA: "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PARANÁ NA ORDEM DE 5,91%".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 1º de abril de 2014 uma reposição salarial nos subsídios dos Vereadores, da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná, na ordem de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Art. 2º - A reposição salarial de que trata o caput do Artigo 1º da presente Lei, refere-se a reposição da inflação acumulada, com base no IPCA – Índice de Preço ao Consumidor – Amplo, concernente à revisão geral anual de janeiro à dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 28 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4A4087B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2004

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CONTRATADA: SUPREMA LOTEADORA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PODER LEGISLATIVO
VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.10.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2014 A 30/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2014

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:2A5C8058

CHEFIA DE GABINETE
COMUNICADO

Comunicamos que foi **cancelada** a reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, programada para dia **30/04/2014.** Oportunamente, estaremos informando a data da próxima reunião, a ser previamente agendada.

JESSÉ FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C9672653

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS INSTAURADO PELO EDITAL 001/2014.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, os locais de prova, forma de avaliação e relação de inscritos

1. LOCAL DAS PROVAS:

ESCOLA MUNICIPAL DR. VITÓRIO FRANKLIN
Complexo Esportivo Emilio Gomes
Rua Salgado Filho, 455 Centro – Rolândia Paraná.

2. FORMA DE AVALIAÇÃO:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x Peso 3	15
Matemática	Nº de acertos x Peso 3	15
Atualidades	Nº de acertos x Peso 2	10
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x Peso 4	60
Total de pontos da prova objetiva		**Máximo 100 pontos**

3. ENSALAMENTO

SALA 01		
	NOME	RG
1	ADILSON VALERIO	46481747
2	ADRIANA DA SILVA MARQUES BENELI	305769728
3	ADRIANA DE SANTANA ALVES	133659420
4	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	66901300
5	ADRIANA PORTO	67186192
6	ADRIANO AUGUSTO FANELA	48483070
7	ADRIANO JOSE MACEDO	92628256
8	ADRIELE CRISTINA DA SILVA	499608665
9	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	126155522
10	ALAN CEZAR DA FONSECA	89785696
11	ALCIMAR DE LIMA COSTA	103147379
12	ALDA GONÇALVES	38106120
13	ALDO FRANCISCO DA SILVA	1835558
14	ALEKSANDRA DE FATIMA LIMONI	64428918
15	ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO	127550301
16	ALESSANDRA GONÇALVES VILASBOAS	102495187
17	ALESSANDRO NERES DE SOUZA	78186011
18	ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS	95325980
19	ALEXANDRE ALLAN SILVA MANTOVANINI	109377880
20	ALEXANDRE DOS SANTOS CAON	69858635
21	ALEXANDRINA RIBEIRO BARBOSA	97889244
22	ALINE FERNANDA DE SOUZA	126940882
23	ALINE MENEGATI HIDERICK	101057984
24	ALLEF JUNIOR DE SOUZA	103102383
25	ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA	94701414
26	ALVARO LUIZ LOPES CABRAL	7614314
27	AMANDA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	107255451
28	AMANDA CAROLINE SOTO	140760820
29	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	102495780
30	ANA CAROLINA DOS SANTOS	109383074
31	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	109380610
32	ANA CLAUDIA SIPIÃO	98639802

SALA 02		
	NOME	RG
33	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	110538863
34	ANA LUIZA CORRADI	129117672
35	ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	64775944
36	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA	108405481
37	ANA PAULA CORREIA MACHADO	123582306
38	ANA PAULA DUARTE	86033160
39	ANA PAULA LOPES	86751291
40	ANA PAULA WOEHL DE SOUZA	123476808
41	ANDERSON BALDINI	84116025
42	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	86403897
43	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	73157145
44	ANDREIA HELENA DA SILVA	87791360
45	ANDRESSA JORGE DA SILVA	97889562
46	ANDRESSA MARIANO	103147131
47	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA	138704351
48	ANGELICA APARECIDA MARQUES	131441568
49	ANGELICA CAMARGO DE GODOI	128545662
50	ANGELITA PEREIRA DA SILVA	97300356
51	ANNA KAROLINA KARTUNGAS	99001763
52	ANTONIA GARCIA ZABINI BARBONE	17679821
53	ANTONIO JOSE BATISTA	1354888
54	APARECIDA DO CARMO CARVALHO SILVA	44732882
55	APARECIDA FERNANDA PEREIRA DE MORAES	132169950
56	APARECIDA JULIANA FERREIRA RIBEIRO	99701455
57	ARIANE DOS SANTOS GERALDO	426604921
58	ARIANE GIORA	134060450
59	BEATRIZ GONÇALVES VIEIRA	124259983
60	BIANCA APARECIDA LEME DA SILVA	100926750
61	BRUNA ALIANO BETTINARDI REMER	532537518
62	BRUNA SANTANA	103145775

SALA 03		
	NOME	RG
63	BRUNO HENRIQUE MORAES FERNANDES	84359882
64	BRUNO RICARDO BORGES	93404556
65	CAMILA AMANCIO DA PAZ	107255591
66	CARLOS ALBERTO ANTONIO FERNANDES	48423043
67	CAROLINI RAQUEL LEOCADIO	128159843
68	CASSIANE ALVES	107608532
69	CELI FERREIRA DA SILVA	32856268
70	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA BELLO	107609474
71	CHARLIZE ALVES BATISTA	98642862
72	CINTHIA DA SILVA	85146815
73	CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	42405124
74	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	60389934
75	CLAUDINEI BONOTTO	4072186
76	CLAUDINEIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	69004245
77	CLAUDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	56130640
78	CLEIDE PEREIRA DE FIGUEREDO	68964539
79	CLEIDENEIA ALVES BISPO	109381080
80	CRISCIELE DIANA PEREIRA	104398022
81	CRISLAINE FERREIRA DE PAULA	84359360
82	CRISTIANE GARCIA DE MORAES BENTO	128022767
83	CRISTIANE MARTINEZ RIBEIRO	89801133
84	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	92914860
85	CRISTINA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	75935692
86	DAIANE WESCHE PINHEIRO	99595221
87	DANIELA NEVES	90532537
88	DANIELA PUZIOL	97947864
89	DANIELLE VIANA DE CARVALHO PEREIRA DA COSTA	16897329
90	DANIELY MATOZO DE LIMA FRANZONI	99757019
91	DAYANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	130385982
92	DAYANE SANTOS DA SILVA	1531284701
93	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	47272246
94	DEBORA DE MELLO LIMA	15684591
95	DEISE MACIEL DA SILVA DE ARRUDA	96602545
96	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	95094848

SALA 04		
	NOME	RG
97	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	97407533
98	DINA MARA DE FREITAS	23050137
99	DIVA FAZOLIN DE OLIVEIRA	53673082
100	DULCINA DE OLIVEIRA DANTAS	44931796
101	EDER DE OLIVEIRA	100080648
102	EDIMAR DOS SANTOS	21914672
103	EDIVANEI DONIZETTI JOSE	63337455
104	EDNEIA PINTO PEREIRA TEOBALDO	79012211
105	EDUARDA BARBOSA AVELINO DA SILVA	104658873
106	EDUARDO ACYR GIESEN	107608265
107	ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	91909308
108	ELEIR BROIO	99248955

109	ELENICE TIMOTEO DA SILVA	99116250
110	ELENILTON DOS SANTOS FEITOSA	230344860
111	ELENIZIA MARTINS TEIXEIRA	87575349
112	ELIANE ANGELA DE OLIVEIRA	92915069
113	ELIANE MARIA CARNEIRO	47236444
114	ELIANE MARIA HONORATO DE OLIVEIRA	290800614
115	ELIETE GOMES DA SILVA	82136789
116	ELISA FERNANDA SCHURMANN	4590386
117	ELISABETE GILBERTO	53547656
118	ELISANGELA DA SILVA MILBRADT	58852775
119	ELISANGELA SOARES DA COSTA	58751855
120	ELOIZA MARQUES FERNANDES	106274428
121	ELZA PEREIRA ROCHA	379201355
122	ERIC VICTOR ZAMPIERI	131010834
123	ETIENE CAROLINE CAMARGO DOS SANTOS	107609229
124	EVA ELIZETE CORDEIRO	40233989
125	EVELYN NAFITALI CAMPOS DINIZ	87583023
126	FABIANA APARECIDA MORANDI	84807265
127	FABIANA FELICIO PAES	102653564
128	FABIANE PEREIRA DA SILVA	107259570

SALA 05		
	NOME	RG
129	FABIANO BORGES DOS SANTOS	28180
130	FABIANO DE CASTRO SOUZA	84527610
131	FABIANO FERREIRA DA SILVA	2042958
132	FELIPE CORDEIRO GIARDINO	109382990
133	FERNANDA ALCANTARA FOGAÇA GABORA	124218675
134	FERNANDA CAROLINA DA SILVA	106270660
135	FERNANDA PAULA CONTI	107176616
136	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	89788196
137	FLAVIA LUIZA NOVAES DOS SANTOS	106816395
138	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	459608095
139	GABRIELA DE MELO TOZINI	130123880
140	GEDALVA CARVALHO DA SILVA RIOS	170155894
141	GESSI MARIA CARNEIRO	86419424
142	GESSICA MARIANE BARBOSA	128849041
143	GIOVANNA BEATRIZ ALVES BORGES	129959916
144	GIOVANNI GABRIEL ALVES SILVA	138460380
145	GISELI VIEIRA FEITOSA	84281107
146	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	100005409
147	GIZELDA FRANCINETE DUARTE	33445229
148	GRACE KELLY ZENOVELO	106274495
149	GRAZIELA FERNANDA BARUSSO	95023800
150	GRAZIELE MIRIAN HIDERICK	98348778
151	GUSTAVO LUIZ PIERRE	491064202
152	HELENA VIEIRA RODRIGUES	72948637
153	HENRIQUE DE FAUW NETO	5387167
154	HIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	99927291
155	HILDA GONÇALVES DOS SANTOS	62478764
156	INGRID FRANCILINE DA SILVA	105989342
157	ISABEL CRISTINA MESSIANO	60380783
158	ISABEL CRISTINA PYUS	40139770
159	IVAN MARQUES DOS SANTOS	872518175
160	IVONE GREGORIO DOS SANTOS	1575547

SALA 06		
	NOME	RG
161	IVONETE FERREIRA DA SILVA	67192648
162	IZABEL OLIVEIRA MENEZES	67228518
163	JANAINA DE SOUZA GOES	134791357
164	JANAINA DOS SANTOS SIMAO	99923750
165	JANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	75298986
166	JAQUELINE APARECIDA ALVES DE LIMA	137759152
167	JEAN GUILHERME FREITAS	100511622
168	JENIFFER GRACE ARRUDA BARBOZA	107609407
169	JESSICA CRISTINA DE PAULA PINTO	128632018
170	JESSICA FERNANDA DA SILVA COSTA DIAS	125300740
171	JESSICA RODRIGUES DE AMORIM	97407444
172	JHONATAN MORANDI VISCONSIN	106857911
173	JOABE DA COSTA VALERIO	131576277
174	JOAO DANIEL PERRI MARTINS	133950168
175	JOAO PAULO MAZZER	93596102
176	JOGELINE DA SILVA BEZERRA	5843783
177	JOICE FERNANDA DE SOUZA	125930859
178	JOSE CARLOS DA SILVA	38933850
179	JOSELAINE ALVES PEREIRA	99249420
180	JOSIANE CRISTINA SANTANA	91564920
181	JOSIANE CRISTINA VEIZ	89732050
182	JULIANA APARECIDA MENDONÇA	102985150
183	JULIANA BRAGA MUELLER	466868108
184	JULIANA DE MATOS SILVA	354654603
185	JULIANA DOS SANTOS	87451313
186	JULIANA LUCATO CARDOSO	125930123
187	JULIANA RIBEIRO	79997480
188	JULIO CESAR DE MENDONÇA	95256775
189	JUNIOR GARCIA GENARO	72948556
190	KAREN ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	1029770276
191	KAREN CRISTINE MELLO	109380229
192	KARIN PATRICIA WESCHE MENCHAO	104513603

SALA 07		
	NOME	RG
193	KARINA MARTINS DA ROCHA	107250158
194	KARINA MENDES DA SILVA	103771102
195	KARLA FERNANDA HAAGSMA	94520622
196	KATIA CRISTINE DOS SANTOS SILVA	91824280
197	KATIA ROSSANA ROOSEN RUNGE	134411945
198	KATIELI FERNANDES DE MORAES	132157073
199	KEILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	124410452
200	KELEN VIEIRA SANTOS	124275580
201	KELLY PASCOAL FERREIRA	70981408
202	LAIS SOFIA DA SILVA	100867320
203	LARISSA MAIRA DE MELLO	105546645
204	LEILA CRISTINA MARTINS GOMES	73739101
205	LEONARDO ARAMED DE FACCIO ALMEIDA	134021365
206	LETICIA APARECIDA RODRIGUES	83796561
207	LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART	127351449
208	LIDIANE RAFAELA REGINALDO	83901683
209	LIGIA FERNANDA BERTI	57995483
210	LIGIA MARIA MANTINE TEIXEIRA	83796766
211	LISANDRA FELTRAN	97938334
212	LORIANE PIMENTEL JOAQUIM WOEHL	125931200
213	LUAN HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	102037570
214	LUCAS FELIPE PIRES DE SOUZA	133980717
215	LUCAS JOSE IZIDORO DE CARVALHO	101945472
216	LUCAS VINICIUS SCREMIM DA SILVA	109979562
217	LUCELIA PEDRAO DA SILVA	18586712
218	LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA	43098403
219	LUCIANA APARECIDA CAMPANA	61197478
220	LUCIANA MONTILHA BALDINI	98346856
221	LUCIANO ABRAO GENARO	15023724
222	LUCINEIA MARIA LEOCADIO	61998802
223	LUZIA CICARELLI OLIVEIRA FILHO DE LUCA	90574973
224	MADALENA VAIS	48106900

SALA 08		
	NOME	RG
225	MAGDA REGINA HUSS	70987252
226	MAIARA RAMOS DE MELO	127299900
227	MARA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS	96778708
228	MARCELINO GONÇALVES MACHADO	3986969
229	MARCIA ADRIANA MARONEZI	91253712
230	MARCIA ANDREA LOPES	46329813
231	MARCIA APARECIDA FELICIO	57674474
232	MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	95326064
233	MARCO AURELIO TACASSE	103356156
234	MARIA APARECIDA DE SOUZA	60682429
235	MARIA CRISTINA DE MOURA	64178385
236	MARIA CRISTINA VICENTE	52027004
237	MARIA DE LOURDES PICOTO	52024749
238	MARIA HELENA ROSA PEREIRA	13437380
239	MARIA INELTRI DE CASTRO FERREIRA	53442633
240	MARIA ISABEL FABIANI DE ANDRADE	80493380
241	MARIA JOSE DA SILVA	95548423
242	MARIA LUCIA DE SOUZA BERTA	96699379
243	MARIA LUZIA BRANDÃO GIMENEZ	221713220
244	MARIANA MARIA MEN	1076056762
245	MARILI FABIANA DA SILVA LINS	463120206
246	MARILIA SILVA DE LIMA	51884302
247	MARIO DA SILVA	141319060
248	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	106274614
249	MARLI TERESA HANEL	6198564
250	MARLISE DE SOUZA	54362067
251	MARLON SCHEURMANN GOMES	101096297
252	MARTHA ELISABETE DA SILVA CABRAL BANDEIRA	245885055
253	MAYARA VOLPATO	438753756
254	MICHELE CRISTINA MEJADO HUSS	98739653
255	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	107604642
256	MIRIAM CARDOSO DE AZEVEDO	124253993

SALA 09		
	NOME	RG
257	NABILA FERNANDA FERREIRA	94977746
258	NADIA CRISTINA DA SILVA REZENDE	77300821
259	NOEMY VOLPATO ORTEGA	110964633
260	OLAVIO VILAÇA DA SILVA	41963751
261	OSMAR MAGALHAES FERREIRA JUNIOR	128001425
262	PALMIRA LAZARO DE ALMEIDA SANTOS	64691449
263	PALOMA MARÇÃO	104797059
264	PATRICIA POZZOBON DOS SANTOS	133401571
265	PATRICIA RODRIGUES SANTOS	101510778
266	PAULA REGINA DE SOUZA	87883124
267	PAULO RICARDO DA SILVA	87575900
268	PRISCILA APARECIDA SABALI	124185726
269	PRISCILA BORGES DA SILVA	97992487
270	PRISCILA GONÇALVES LIMA	107257918
271	PRISCILLA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA	109376990

272	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	107258728
273	RAFAELA PEREIRA DA CRUZ	104397824
274	REBECCA PYUS MATTOS	109384151
275	RENAN BRUNO MAGON SCARPI	125298834
276	RENATA CASSIMIRO CORDEIRO DE LIMA	87759873
277	RENATA DA SILVA COSTA	125929850
278	RODRIGO LUIS PIERRI	339841618
279	RONALDO SANDRI	51203194
280	ROSALINA DE GOBBI	34399050
281	ROSANE ALVES	47125588
282	ROSANGELA FERREIRA DIAS	84591513
283	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	70248719
284	SAMARA AMANDA DE OLIVEIRA	109384313
285	SANDRA REGINA DOS REIS	57803312
286	SERGIO APARECIDO GONÇALVES	79943720
287	SERGIO SENHORELI	33457766
288	SILVANA APARECIDA PALHARI	89612373

SALA 10		
	NOME	RG
289	SILVIA NORONHA	45257916
290	SILVIANE APARECIDA DE GOES RUIVO	488809848
291	SIMONE DE SOUZA MENDES	1010962003
292	SIMONE GOMES DOS SANTOS	48697305
293	SINVAL LOPES DA SILVA	48888747
294	SOLANGE TAVARES BOSSO	82513035
295	SONIA APARECIDA DE SOUZA	63514462
296	SORAIA CRISTINA ZAVATTO	84364983
297	SUELI CAMINHA DE SOUSA	96351836
298	SUELLEN OLIVEIRA DE ALMEIDA	126403399
299	TABATHA SANTOS	368195855
300	TAINA FERNANDA DE ARAUJO	127227462
301	TANIA MARA FILIPUT METZGER	4483880
302	TATIANA DA SILVA	126401868
303	TATIANA DEROSSI CORREIA	104658792
304	TATIANE APARECIDA FORCATO PREZOTO	85046594
305	TATIANE BRITO DOS SANTOS	107257128
306	TEREZINHA DO SOCORRO SANTOS	400876292
307	THAIS ROSA MAIA	50608940-X
308	THIAGO OLIVEIRA DE REZENDE	932208
309	VALDINEIA FERRIN	82089730
310	VALDIR FRANCO DOS SANTOS	70352567
311	VALDIR PAULINO DA SILVA	50946436
312	VALERIA PEREIRA	100656280
313	VALQUIRIA CRISTINA ZAMBON	65922916
314	VANESSA APARECIDA NUNES	456007684
315	VANESSA DA SILVA MOITINHO	107271511
316	VANIRI MORAES DA SILVA	14814620
317	VINICIUS RAFAEL LOPES	104797016
318	VITOR HUGO EGGERT FELICIO	129259965
319	WESLEY GUSTAVO SOUZA CARVALLI	13759960
320	YOSHIRO ONO	7330955

Rolândia, 29 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E72FB798

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.439, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10 - FUNDEB			
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil E Creches**	**Fonte**	**Valor**
1965	3.1.90.13 – OBRIGAÇOES PATRONAIS	101	50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Dotação	**1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2045	3.1.90.08 – OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10 - FUNDEB			
Dotação	**1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1935	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Dotação	**1030100092.047 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância**	**Fonte**	**Valor**
2274	3.1.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CEA63FD9

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2011

Ref.: Inexigibilidade 006/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Luis Strozzi,** portador do RG nº 3.251.574-6 e do CPF nº 648.820.089-04, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 1170, casa 62 – Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **18/03/2014** e término em **18/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EA62AC2F

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2011

Ref.: Inexigibilidade 006/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Luis Strozzi,** portador do RG nº 3.251.574-6 e do CPF nº 648.820.089-04, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 1170, casa 62 – Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivado o valor, constante no anexo I, do respectivo contrato, passando o valor de R$12.728,71 (doze mil setecentos e vinte oito e setenta e um centavos) mensais para **R$ 13.413,51** (treze mil quatrocentos e treze e cinqüenta e um centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 5,38 % (cinco vírgula trinta e oito por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 160.962,12** (cento e sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 5º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 391.475,39** (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para **R$ 552.437,51** (quinhentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C648B8B8

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2012

Ref.: Dispensa 004/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro o Sr. **JOÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 5.010.646.874 SSP/RS e do CPF nº. 273.610.550-87, residente e domiciliado na Rua Carlos George, 010, na cidade de Rolândia-Pr, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato devidamente representado por sua bastante procuradora, a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade na Av. Expedicionários, 330, inscrita no CGC/MF sob n°. 76.288.166/0001-17 e sob CRECI 0376-J, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$1.012,99 (um mil doze reais e noventa e nove centavos) mensais para **R$ 1.067,48** (um mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 5,38 % (cinco vírgula trinta e oito por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 12.809,76** (doze mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 2º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 23.555,88** (vinte e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para **R$**

36.365,64 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do preço e da dotação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão.....10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....12 – Diretoria de Serviço Social
0824400102.054 Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral
3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

CLÁUSULA TERCEIRA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locadora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:41982F1F

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2012

Ref.: Dispensa 004/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro o Sr. **JOÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 5.010.646.874 SSP/RS e do CPF nº. 273.610.550-87, residente e domiciliado na Rua Carlos George, 010, na cidade de Rolândia-Pr, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato devidamente representado por sua bastante procuradora, a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade na Av. Expedicionários, 330, inscrita no CGC/MF sob n°. 76.288.166/0001-17 e sob CRECI 0376-J, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **21/03/2014** e término em **21/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locadora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E0901731

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7429, DE 10 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Aprova o JARDIM CATUAÍ 2ª ETAPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°46-C-Rem , da Gleba Bandeirantes, objeto da Matrícula nº 11.960, com área de 101.000,00 m², denominado **JARDIM CATUAÍ 2ª ETAPA**, requerido através do protocolo 2994 de 24 de março de 2014, em nome de **TORRE LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA** , inscrito no CNPJ. 17.527.371/0001-29, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 25/03/2014, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgoto; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, fica caucionado e hipotecado os seguintes lotes de terá no Jardim Catuaí 2ªEtapa:

• Quadra E
• Quadra F
• Quadra G

Art 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedida de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria

efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final

de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4°-O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art.5 °- Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 4.676,00 m² de Área Verde, 5.051,99 m² de Área Institucional e 25.429,34 m² de arruamentos a ser doada no Lote N°46-C-Rem, da Gleba Bandeirantes, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art.6° - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1° deste decreto.

Art. 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município de Rolândia

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9440677B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7430, DE 10 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Aprova o RESIDENCIAL OCTÁVIO LOCATELLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°28-I, da Gleba Bndeirantes, objeto da Matrícula nº 984, com área de 121.000,00 m², denominado **RESIDENCIAL OCTÁVIO LOCATELLI**, requerido através do protocolo 2995 de 24 de março de 2014, em nome de **SUPREMA LOTEADORA LTDA** , inscrito no CNPJ. 95.543.377/0001-01, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 27/03/2014, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgoto; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, fica caucionado e hipotecado os seguintes lotes de terá no Residencial Octávio Locatelli;

• Quadra M – Residencial Octávio Locatelli
• Quadra A - Residencial Octávio Locatelli
• Quadra Q- Residencial Octávio Locatelli
• Quadra E – Lotes 1,2, 4 a 17 - Residencial Octávio Locatelli

Art 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedida de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria

efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4°- O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art.5 °- Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 19.300,00 m² de Área Verde, 6.943,31 m² de Área Institucional e 31.694,17 m² de arruamentos a ser doada no Lote N°28-I, da Gleba Bandeirantes, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art.6° - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1° deste decreto.

Art. 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município de Rolândia

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:293B6719

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7431, DE 10 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Aprova o JARDIM MONTE REI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°37-Rem, da Gleba Bandeirantes, objeto da Matrícula nº 7.351, com área de 52.714,19 m², denominado **JARDIM MONTE REI**, requerido através do protocolo 2996 de 24 de março de 2014, em nome de **SUPREMA LOTEADORA LTDA**, inscrito no CNPJ. 95.543.377/0001-01, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 01/04/2014, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgoto; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, fica caucionado e hipotecado os seguintes lotes de terá no Jardim Monte Rei:

• Quadra B;
• Quadra D;
• Quadra A: Lotes 9,10,11,18,19.

Art 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedida de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria

efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4°-O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art.5 °- Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 17.200,00 m² de Área Verde, 2.652,57 m² de Área Institucional e 12.475,97 m² de arruamentos a ser doada no Lote N°37-Rem, da Gleba Bandeirantes, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art.6° - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1° deste decreto.

Art. 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município de Rolândia

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:14B650AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 21.654/2014 – R.H.*[1]

Súmula: Divulga o resultado do processo de Promoção por Merecimento, aberto pelo Decreto nº 7375/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - O resultado do processo de promoção na carreira para avanço vertical, aberto pelo Decreto nº 7375/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 059/2011, conforme segue:

Seq.	Matrícula	Nome	Total de Referências
1	1668-3	Adao da Silva Viana	1
2	2018-4	Ademir Ferreira de Lima	1
3	2088-5	Ademir Marchetti	1
4	2182-2	Adilson Antonio Fermino	1
5	1113-4	Adilson Dal-bo	3
6	1010-3	Adilson Goncalves de Oliveira	3
7	2144-0	Adriana Campaner Tribulato	1
8	32621-6	Adriana Christina B. Tannuri	3
9	32838-3	Adriana da Costa	1
10	2170-9	Adriana Silva	1
11	32973-8	Agda C. H. Franzon Goncalves	1
12	1711-6	Agnel Aparecido Ribeiro	1
13	32649-6	Alan Lourenco Lopes de Souza	3
14	32582-1	Alessandra Gomes da Silva	1
15	32819-7	Alessandra Jaques Amaro	3
16	1740-0	Alessandra Paula Silva Vieira	3
17	32972-0	Aline Pereira Torezan	3
18	867-2	Almir Donizete Baptista	1
19	681-5	Ana Benedita Delfino	1
20	32748-4	Ana Carolina Melem	1
21	32849-9	Ana Celia Ribeiro	3
22	1135-5	Ana Claudia C. R.Podanoschi	1
23	1761-2	Ana Claudia C. R.Podanoschi	1
24	32367-1	Ana Lucia Belentani Martins	1
25	32577-5	Ana Magda Medeiros Viana	1
26	32552-0	Ana Paula Felix Volpato	3
27	1506-7	Ana Regina Zubiolo	3
28	32590-2	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	1
29	32659-3	Anadelia Liaschi Ducci	3
30	32839-1	Anair de F. Soares da Silva	1
31	32782-4	Anderson Aparecido de Souza	1
32	32683-6	Anderson Moreira Bernini	3
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
33	32708-5	Anderson Roberto Dias	1
34	32827-8	Andrea da Silva Barros	1
35	32559-7	Andrea Gisele de Oliveira	1
36	32931-2	Andrea Sales dos Santos	1
37	2196-2	Andreia Alves de Siqueiro	1
38	32341-8	Andreia Balan	2
39	1419-2	Andrineia Cristina Beltran	2
40	2180-6	Angela Misae Iizuka	3
41	1625-0	Angela Natalina C. De Oliveir	3
42	1739-6	Angela Regina Trevisan	1
43	854-0	Anilson Argemiro da Silva	1
44	32651-8	Anneliese Fechio Adam	1
45	818-4	Antonio Carlos Anselmo	1
46	32503-1	Antonio Cezar Galvao	1
47	32206-3	Antonio Domingos de S. Filho	1
48	424-3	Antonio Donizete Inacio	1
49	2286-1	Antonio Jurandir Camargo	1
50	600-9	Antonio Luiz Alves	1
51	32715-8	Antonio Marcos da Silva	1
52	2031-1	Antonio Milton Alves	1
53	666-1	Antonio Reis de Almeida Neto	1
54	667-0	Antonio Rocha Pereira	1
55	1610-1	Aparecida de Fatima V. Venzel	1
56	1781-7	Aparecida dos Santos Salvador	3
57	196-1	Aparecida Marlene Mazzarin	1
58	919-9	Aparecida Oliveira Silva	1
59	602-5	Aparecido da Silva	1
60	1572-5	Arvelino Batista do Nasciment	1
61	560-6	Benedita Clara Delfino	1
62	2169-5	Benedita das G. Oliv. Seganti	3
63	630-0	Benedito Alves Ferreira	2
64	1197-5	Benedito Trocati Ribeiro	1
65	2091-5	Benjamim Calderan	1
66	30569-0	Beraldo Fernandes da Silva	3
67	32579-1	Bruna Suelen Santos de Moraes	3
68	1508-3	Cacilda Dermiro de Jesus	3
69	197-0	Candida Jesus Locateli Fiori	1
70	1139-8	Carlos Akira Maeda	1
71	1657-8	Carlos Alberto Alves da Silva	1
72	2183-0	Carlos Alberto Ribeiro Soares	1
73	2187-3	Carlos Antonio de Assis	1
74	852-4	Carlos Isaias Flora	1
75	1306-4	Carlos Luiz Lepre	1
76	943-1	Carlos Luiz Lepre	1
77	32701-8	Carlos Nagy	1
78	1166-5	Carlos Roberto da Silva	1
79	2106-7	Carlos Roberto Ferreira	1
80	913-0	Carlos Sergio da Silva	1
81	32585-6	Carolina Almeida de Campos	1
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
82	32790-5	Caroline Betti Rodrigues	3
83	2214-4	Cassandra C Theresa Beffa	3
84	1999-2	Cassia F. Cavalheiro Puzzi	3
85	1590-3	Cassia Maria de Andrade	1
86	2131-8	Cecilia Barreto Canonico	3
87	32388-8	Cecilia Valbuena Borges	3
88	1426-5	Celia Regina de Q. Rodrigues	1
89	31110-0	Cenira Reis da Silva	1
90	32813-8	Cicera da Silva Pereira	1
91	1965-8	Cicero Garcia Leal	1
92	1033-2	Cilso Jose Gomes	1
93	32935-5	Cintia Borges Gabriel Luciano	3
94	117-1	Claucineia Sorpresi Schmidt	3
95	198-8	Claudemira Lisboa dos Santos	1
96	1650-0	Claudemiro Rodrigues do Santo	1
97	1775-2	Claudete Del Vecchio	2

98	32844-8	Claudia dos Santos Alves	1
99	2152-0	Claudia Felix Iastrenski	3
100	199-6	Claudia Felix Iastrenski	3
101	1221-1	Claudia Pinto Liberatti	3
102	2177-6	Claudia Strassacappa	3
103	865-6	Claudia Venancio da C.Rosolen	3
104	1164-9	Claudio Alberto Metzger	3
105	837-0	Claudio Moreira de Souza	1
106	1105-3	Claudio Teodoro da Silva	1
107	1414-1	Cleide Rufino de Souza Silva	1
108	561-4	Clenir de Araujo Fagundes	3
109	1411-7	Cleonice Ap. P. Do Rosario	1
110	1741-8	Cleri Pereira da Silva	1
111	32983-5	Cleusa Batista de Carvalho	1
112	886-9	Cleusa Teodoro da Silva	1
113	1737-0	Creonice Maria T. Forti	3
114	32627-5	Cristiane Gomes de Ataide	1
115	32655-0	Cristina Vicente dos Reis	3
116	32530-9	Daiane A. De Padua Silva	2
117	32628-3	Daiani Cristina Pessoa	3
118	32640-2	Dalva de Fatima Pedrao Lima	1
119	32567-8	Dalva Santos	1
120	32509-0	Daniel Aparecido da Rosa	3
121	32802-2	Danieli Rigobeli Coelho	1
122	32757-3	Danilo Castro Moraes	1
123	1240-8	Darci Felix de Oliveira	1
124	32927-4	Darlene Alves da Silva	3
125	32619-4	Darlene Aparecida da Silva	3
126	225-9	Davi Adami	1
127	2317-5	Dayane Aparecida Fermino	3
128	1724-8	Decio Amaral da Silva	1
129	2035-4	Denise Freire	3
130	32676-3	Devansir Rosa de Souza	3

Seq.	Matrícula	Nome	Total de Referências
131	1244-0	Divino Venancio de Souza	1
132	983-0	Domingos Antonio dos Santos	1
133	2071-0	Doraci Rusch	1
134	1589-0	Dulcineia Scarpeta Garcia	3
135	1778-7	Edcyr Iankoski Betanim	3
136	1723-0	Edemir Avelino da Silva	1
137	32852-9	Ederson Fabio da Silva	2
138	1500-8	Edileini Aparecida Salgueiro	3
139	32721-2	Edite de Souza Ferreira	1
140	2097-4	Edna Lopes de Assis	2
141	1579-2	Ednalva Aparecida de A. Corre	2
142	1307-2	Edson dos Santos Zuccoli	1
143	202-0	Edson dos Santos Zuccoli	1
144	2121-0	Edson Ferreira Rodrigues	1
145	2111-3	Edson Henrique de Paulo	1
146	2181-4	Eduvaldo Rodrigues	1
147	32792-1	Elaine Harumi Sumiya Balestri	3
148	32824-3	Elaine Lais Ignacio Ferreira	3
149	32860-0	Elaine Regina de Moraes	1
150	1594-6	Elenice Gomes D. Theodoro	3
151	1433-8	Eliana Sanches Santiago	1
152	1591-1	Eliane Fonseca	1
153	1760-4	Eliane Hiromi Yokota Agustine	1
154	32534-1	Eliete Serafim Depetris	3
155	32107-5	Elisabeth Pereira Niza	1
156	32602-0	Elisangela da Silva Castelao	2
157	30101-5	Elizabete Felix Anselmo	3
158	32645-3	Elizandra C. Dos S. Santinon	1
159	32784-0	Eloisa Roberta Ruffo Mazzei	3
160	2174-1	Eluiza Messiano	3
161	1472-9	Elza Archanjo Chagas	1
162	1264-5	Emerson Chueiri Cattai	1
163	2096-6	Emerson Piscinato	1
164	2085-0	Ercetino Bueno	1
165	32749-2	Erico Alencar da Silva Ignaci	3
166	1410-9	Eugenia Pessoa F. Dos Santos	3
167	32932-0	Eunice Cristina da Silva	1
168	32554-6	Eva Ap Prenzler de Castilho	2
169	545-2	Eva Barbosa da Silva Dare	1
170	32933-9	Everton Marcos Balbino	3
171	2200-4	Fabiana Hiroko Osawa	3
172	32656-9	Fabiane Claudia Rodrigues	3
173	32951-7	Fabio de A. A. Ferreira Lima	3
174	2327-2	Fabio Eduardo Figueira	1
175	2358-2	Fabio Ferreira Lehmann	1
176	33518-5	Fabio Ferreira Lehmann	1
177	1735-3	Fatima Crippa de Almeida	1
178	32497-3	Fatima Regina Ruiz Lazarin	1
179	878-8	Fatima Suely dos Santos Lima	1

Seq.	Matrícula	Nome	Total de Referências
180	1479-6	Fatima Toloto Petrus	3
181	2142-3	Fernanda C. Buranello de Almeida	3
182	1628-4	Fernando Cesar De A. Aguilera	1
183	32808-1	Fernando Vanderlei de Souza	3
184	32986-0	Floripes da C. R. Da Silva	1
185	1771-0	Francisca Acisa de Souza	1
186	1662-4	Francisco Lopes	1
187	450-2	Francisco Luiz Pereira	1
188	32622-4	Fulvia Maria Casotti	1
189	203-8	Geni Coura Trevisan	1
190	1696-9	Geracina Pereira de Melo	1
191	821-4	Geraldo Picotti	1
192	875-3	Geronima Adelia de Souza	3
193	1640-3	Getulio Pimenta da Silva	1
194	1138-0	Gilberto Ossamu Maeda	1
195	2145-8	Gisele Rodrigues Souza	1
196	32843-0	Gislaine Cristina Xavier	1
197	32641-0	Gislei Figueiredo Gorla	1
198	2051-6	Giuliano Andre Tavares Dorta	3
199	32796-4	Gleysi Renata de Oliveira Mel	1
200	32630-5	Graciani Santos Braga Almeida	1
201	32930-4	Gracielli Brogiato	3
202	32853-7	Helen Alves Cesario Tavares	2
203	32809-0	Helena Lucia Koch	2
204	32992-4	Heleno Sabino de Lemos	1
205	946-6	Helga Stiehl	1
206	2086-9	Helio Aparecido Galindo	1
207	1469-9	Helio Odair Flora	1
208	1715-9	Hilda Mateus de Souza	1
209	1412-5	Hilda Monteiro dos S. Ferreir	1
210	30881-8	Idelte Rosa de Souza	1
211	918-0	Ilda de Paulo de Jesus	1
212	723-4	Ilsa Maria da Silva	1
213	32820-0	Irani Marto do Carmo	1
214	32558-9	Irena E. Koblitz de Oliveira	1
215	1604-7	Isabel Paiva Dias	1
216	103-1	Isabel Salviato	3
217	32826-0	Isis Medina dos Santos	3
218	1470-2	Ivanete de Fatima Oliveira	1
219	1598-9	Ivanete Ferreira da Silva Dia	3
220	912-1	Ivar Benazi	3
221	32993-2	Ivone Horacio de Lima	1
222	206-2	Ivone Liberatti Estabile	2
223	2160-1	Izilda A. Dos Santos Froiz	3
224	1773-6	Janete Rando Munhoz	1
225	1989-5	Jani Benedita Gallo	1
226	32969-0	Jaqueline Massoni	3
227	32989-4	Jeni Paganini de Araujo	1

Seq.	Matrícula	Nome	Total de Referências
228	1018-9	Jeremias Domingos dos Santos	1
229	1431-1	Jesus Angelo Chagas	1
230	1954-2	Joabe Lira de Lima	1
231	1785-0	Joao Alexandre Brunozi	1
232	729-3	Joao Aristides Gomes	1
233	1647-0	Joao da Silva	1
234	2017-6	Joao de Oliveira Santos	1
235	668-8	Joao de Souza I	1
236	1445-1	Joao Jorge Nascif	1
237	1030-8	Joao Leodoro Ferreira Filho	1
238	2013-3	Joao Wanderlei Dias Lima	3
239	1726-4	Joaquim Albano da Silva	1
240	32598-8	Joelma Aparecida Rossini Nune	1
241	32365-5	Jorge Antonio da Silva	1
242	32834-0	Jorge Augusto Campaner	3
243	1453-2	Jose Alves Marinho	3
244	741-2	Jose Aparecido de Oliveira	1
245	31456-7	Jose Aparecido Rocha	1
246	32761-1	Jose Augusto Brunozzi	1
247	32807-3	Jose Augusto Liasch da Silva	3
248	32939-8	Jose Augusto Vieira dos Santo	1
249	1746-9	Jose Benedito Alves da Silva	1
250	744-7	Jose Benedito da Silva	1
251	572-0	Jose Carlos Rodrigues	1
252	1461-3	Jose dos Santos	1
253	897-4	Jose Evangelista Alves	3
254	71-0	Jose Luiz Anselmo	3
255	1457-5	Jose Mateus Donizete de Souza	1
256	1475-3	Jose Ricardo Moraes	1
257	1172-0	Jose Roberto Derossi	1
258	2322-1	Jose Rodrigo Forster	2
259	615-7	Jose Rodrigues	1
260	32682-8	Jose Sabino de Lemos	3
261	2038-9	Josiane Pereira Porto	3
262	32560-0	Josieli Bazoni da S. Candido	3
263	32736-0	Juliana Alves Sant'ana	3
264	32982-7	Juliana Marla da Silva Gomes	2
265	104-0	Julice Esther Goncalves Silva	2
266	1846-5	Jurandir Brunosi	1
267	551-7	Jusmar Lourenco	1
268	32562-7	Juventina da Silveira	1
269	32928-2	Karla G. Bavaresco Ulinski	3
270	2315-9	Katia Gomes Marques	1
271	1966-6	Laercio Olinto Alves	1
272	1991-7	Laercio Veloso	1

273	1747-7	Laerti Fingoli	1
274	753-6	Lazaro Francisco das Neves	1
275	2312-4	Lelce J. Machado de Farias	2
276	78-7	Leonildo Mancini	1
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
277	31684-5	Leonor Alves Sanches Pereira	3
278	32518-0	Ligia Maria Motta	3
279	1035-9	Ligya Carla Miranda	3
280	2074-5	Lina Samuel Ferrari	3
281	638-6	Lourdes Mologni Rodrigues	1
282	32710-7	Lourival Alexandre da Silva	1
283	2186-5	Luciana Aparecida Brunozi	3
284	32478-7	Luciana Cavequia Garcia	3
285	32626-7	Luciana Regina Burhoff	2
286	32477-9	Luciana Rodrigues Ciola	3
287	32599-6	Luciane Aparecida Alves	2
288	32674-7	Luciane Lumi Kimura Moriyama	3
289	32575-9	Lucileia da Silva Schuster	3
290	32588-0	Lucimara Morais Silva	1
291	32991-6	Lucineia de Carvalho Silva	1
292	1444-3	Lucinete Ap.Da Silva Damiao	1
293	32514-7	Lucio Sergio Pinto	2
294	2273-0	Luis Carlos Rodrigues	3
295	208-9	Luiz Antonio da Silva	1
296	436-7	Luiz Antonio Rebonato	1
297	757-9	Luiz Antonio Rinaldi	1
298	1481-8	Luiz Aparecido da Silva	1
299	1725-6	Luiz Carlos Bernardo	3
300	928-8	Luiz Carlos Cardoso	1
301	32718-2	Luiz Claudio Daluio	1
302	937-7	Luiz Eduardo Saiz	1
303	965-2	Luiz Fernando Coutinho Faria	1
304	32553-8	Luiz Fernando de Souza	1
305	32568-6	Magali Cristina da Silva	1
306	123-6	Malvina Messias Barbieri	1
307	1665-9	Manoel dos Santos Tacarambi	1
308	1028-6	Manoel Leonel da Silva	1
309	1413-3	Mara Lucia Raio Volpato	3
310	1390-0	Marcelo da Silva Ferreira	1
311	32677-1	Marcelo Marques Ferreira	3
312	1742-6	Marcia Ap. De Moura Lopes	1
313	32409-4	Marcia Cristina Sanches Guede	1
314	1611-0	Marcia do Nascimento	1
315	2167-9	Marcia Luiza Macan Duarte	1
316	398-0	Marcia Terezinha Gorla	2
317	122-8	Marcia Zenilda Rodrigues Silv	1
318	32709-3	Marcio Boraschi	1
319	2024-9	Marcio Domingos dos Santos	1
320	32953-3	Marco Antonio Salmazo Volso	3
321	1509-1	Marcos Caetano de Souza	1
322	1137-1	Marcos Roberto Schurmann	1
323	32101-6	Marcos Rodrigues	1
324	2010-9	Margarida Goncalves	1
325	1476-1	Margarida Hill	1
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
326	32566-0	Maria A. Vimieiro Bernardino	1
327	2021-4	Maria Alice Benetaci Pierri	1
328	1602-0	Maria Ap. Da Costa Chiconato	3
329	32564-3	Maria Aparecida da Conceicao	2
330	1618-7	Maria Aparecida da Silva	2
331	124-4	Maria Aparecida Leite Ziroldo	1
332	32633-0	Maria B. Da Silva Massei	1
333	917-2	Maria Cecilia de Araujo	3
334	108-2	Maria Cristina Garcia Santis	3
335	1599-7	Maria da Costa F. Rossaneis	1
336	32611-9	Maria de F. Dos Santos Souza	1
337	1733-7	Maria de Fatima A. De Freitas	3
338	1144-4	Maria de Fatima do Carmo	1
339	420-0	Maria de Lourdes Benetaci	1
340	126-0	Maria de Lourdes de Lima	1
341	1750-7	Maria de Lourdes F. Fonseca	1
342	210-0	Maria de Lourdes Silva	2
343	1768-0	Maria de Lourdes Squarcini	1
344	985-7	Maria de Lurdes Rocha	1
345	1391-9	Maria do Carmo G. Fernochi	3
346	1388-9	Maria Erica Vergennes	3
347	484-7	Maria Graciete Vieira Benetac	1
348	32571-6	Maria Helena Fonceca	1
349	32985-1	Maria Ines de Abreu Silva	1
350	1603-9	Maria Jose da Conceicao Bueno	1
351	32535-0	Maria Jose Ignacio de Paula	1
352	32550-3	Maria Jose Morais Almeida	1
353	32723-9	Maria L. P. Pinto Goncalves	2
354	1428-1	Maria Nildes Colombari Santos	1
355	1145-2	Maria Regina Afonso	1
356	911-3	Maria Regina de Jesus	3
357	32666-6	Maria Simone dos Santos	1
358	32576-7	Maria Sirley Antunes Ribeiro	3
359	1980-1	Maria Sueli Lopes da Silva	1
360	32684-4	Mariangela Portello Canuto	3
361	32647-0	Marilia Thomaz dos Santos	3
362	32835-9	Marilsa Vialli Souza	1
363	226-7	Mario Ademir de Aro Salgueiro	1
364	174-0	Marisa Colluco de Oliveira	1
365	1751-5	Marisa Regina Correa	1
366	1143-6	Marlene Hernandez Leonardo	1
367	923-7	Marlene Vavra	1
368	1407-9	Marly Rolim de Souza	1
369	1458-3	Mateus Inacio Pereira	1
370	619-0	Mauricio Lourenco da Silva	1
371	1933-0	Maurilio Puliquesi	3
372	555-0	Mauro Martines	1
373	2279-9	Meire Aparecida Silva	3
374	128-7	Meire Denise Rodrigues Silva	1
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
375	175-9	Meire Rocha Machado	1
376	32725-5	Michele S. Ferreira de Lima	1
377	2185-7	Michelle Cristina F. Cunha	3
378	32719-0	Miguel G. Consani Nogueira	3
379	221-6	Milton Cesar Faion	1
380	32756-5	Moacir Romanini Junior	3
381	1982-8	Moyses Jose de Figueiredo	1
382	1701-9	Nair de Gouveia Mantovani	3
383	1141-0	Nair Raimundo da Silva	1
384	1468-0	Natal Molare	1
385	421-9	Natalina Ap. De Ol. Stechi	1
386	921-0	Nedis Lima Barboza	1
387	2026-5	Nelson Eduardo Degan	1
388	1310-2	Nelson Tsuguio Matsuoka	1
389	989-0	Nelson Tsuguio Matsuoka	1
390	32850-2	Neusa C. De Souza Goncalves	1
391	1496-6	Neusa Maria Frazon Medeiros	1
392	1473-7	Nilce Jacinto Martins	3
393	2172-5	Nilma Ferreira dos Santos	3
394	32574-0	Nilza Rocio Garrido Bego	1
395	32653-4	Nilza X. De O. Francisconi	1
396	32520-1	Nivea D. Serafim Apolinario	1
397	111-2	Norberto Pierre	3
398	1364-1	Norberto Valter Ditrich	3
399	1261-0	Odyr Giordani Junior	1
400	32580-5	Oliane Aparecida Boni	1
401	32414-0	Olivia de Andrade Rosa	3
402	1175-4	Olivio de Freitas Pereira	1
403	2201-2	Ormeu Carlos da Silva	3
404	2032-0	Osmar Martins da Silva	1
405	1114-2	Oswaldo Barbosa	1
406	2278-0	Patricia Francieli M. Lampa	3
407	32854-5	Patricia Gomes Fritzen	3
408	1738-8	Patricia Iastrenski	3
409	2134-2	Patricia Peruzzo Zorzetti	3
410	2154-7	Paula Andrea Tonin	3
411	2084-2	Paulo Antonio Lovato	3
412	1997-6	Paulo Eduardo Gripp	3
413	1199-1	Paulo Elias de A Albuquerque	3
414	32516-3	Paulo H. Ferreira de Souza	1
415	32664-0	Paulo H. Rodrigues de Paula	3
416	32806-5	Paulo Roberto Zier	1
417	295-0	Pedro Batista Ribeiro	1
418	1398-6	Pedro do Carmo	1
419	1653-5	Pedro Garcia Fernandes	1
420	620-3	Pedro Luiz Ferreira da Silva	1
421	1120-7	Penha Maria Basto	3
422	1312-9	Pompeia Starling B. Goncalves	3
423	213-5	Pompeia Starling B. Goncalves	3
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
424	32793-0	Priscila C Makiniks Locatelli	1
425	32634-8	Priscila Elaine Ieger Pierin	3
426	2328-0	Rafael Andre Ferreira Dias	3
427	32363-9	Rafael Nehrke	3
428	32730-1	Rafaelle Alves Aranha	1
429	1699-3	Raimundo da Silva	1
430	32823-5	Regiane Pereira de Campos	1
431	1418-4	Reinaldo Pereira	1
432	2320-5	Renate Kopp	3
433	2162-8	Ricardo Alexandre Polvani	1
434	214-3	Rinalda Aparecida Canonico	1
435	798-6	Rita Cassia Policarpo Esteves	1
436	2191-1	Roberto Domingos de Paulo	1
437	2136-9	Roberto Kiyoshi Kawai	3
438	936-9	Roberto Kiyoshi Kawai	3
439	1449-4	Roberto Ortiz	1
440	314-0	Robinson Aparecido Melges	1
441	32199-7	Rodirlei Azeredo Campi	3
442	783-8	Romildo Aparecido da Silva	1
443	885-0	Ronaldo Borges	1
444	1962-3	Ronivaldo Alves de Oliveira	1
445	32507-4	Rosa Maria Mayer Rodrigues	1
446	2173-3	Rosa Maria Rossaneis	3

447	32726-3	Rosa Rodrigues da Silva	3
448	32978-9	Rosalina Palagano	3
449	32791-3	Rosana Aiko Mise	3
450	32615-1	Rosana Goncalves do Carmo	1
451	32803-0	Rosana Maria Genaro	1
452	32597-0	Roseli de Oliveira	2
453	32716-6	Roseli Gomes de Souza Berta	3
454	1736-1	Rosenalva Fatima de Brito	1
455	945-8	Rosiane Cardoso da Silva	1
456	1401-0	Rosinet da Silva de Abreu	3
457	2028-1	Rubens de Jesus Ferrari	1
458	2020-6	Samuel Jorge de Almeida	1
459	1498-2	Sandra Cristina Joaquim	1
460	31620-9	Sandra Ienke da Silva	3
461	2208-0	Sandra Mara Pereira dos Santo	3
462	32831-6	Sandra Maria Ribeiro	1
463	32926-6	Sandra Regina da Silva Batist	1
464	2093-1	Sandra Regina Martins	3
465	1502-4	Sandra Regina Martins Teixeir	3
466	2184-9	Sandra Regina Silva	3
467	32505-8	Saturnino Carlos de Moraes	3
468	1643-8	Saturnino Gomes de Faria	1
469	32646-1	Sebastiana Maria da Silva	1
470	643-2	Sebastiao Antonio da Silva	1
471	786-2	Sebastiao Aparecido da Silva	1
472	1984-4	Sebastiao Augustinho Sabino	1
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
473	1607-1	Sebastiao Moco da Silva	1
474	1976-3	Sebastiao Roberto Inacio	1
475	799-4	Sebastiao Romualdo de C.Filho	1
476	32837-5	Selma Antunes dos Reis	1
477	1960-7	Sergio Benedito dos Santos	2
478	1446-0	Sergio Luiz Rossi	1
479	2112-1	Sergio Moco da Silva	1
480	1098-7	Sergio Murilo Georgeto	1
481	1200-9	Sergio Murilo Georgeto	1
482	2003-6	Sibele Viana de Almeida Senda	3
483	2319-1	Sidnei de Souza	1
484	32669-0	Silvana Maria de Lima Ray	3
485	1507-5	Silvano de Melo	1
486	32862-6	Silvia Quintino	1
487	32949-5	Simone Aparecida Faiao Scarpi	3
488	32795-6	Simone Aparecida Marton Souto	3
489	2000-1	Simone Leonardi	3
490	1749-3	Sineu de Souza	1
491	32636-4	Sonia Pereira da Silva	1
492	1629-2	Stenia Simone Sakiyama	3
493	1439-7	Sueli Aparecida Tonin	1
494	181-3	Sueli Popolin	1
495	32981-9	Sueli Vieira da Silva	1
496	926-1	Sueli Woehl Cardoso	1
497	32667-4	Suzana da Silva Faria	1
498	2132-6	Tania Cristina Valoni	3
499	32499-0	Tathyana Gerdulli	3
500	1613-6	Tereza Borges Guirro	1
501	32512-0	Thiago Paulino Vicentini	1
502	97-3	Ubirata Ferrari de Lima	2
503	1685-3	Valdeci Francisco Costa	1
504	544-4	Valdelis dos Santos Pereira	1
505	1088-0	Valdir Pedro Goncalves	1
506	2062-1	Valmir Alves dos Reis	1
507	2053-2	Vanda Crude Seixas	1
508	2113-0	Vanessa da Silva Baptista	1
509	32925-8	Vany Melim Gomes Carneiro	2
510	1596-2	Vera Lucia de Araujo	3
511	32797-2	Vicente de Moraes	1
512	2027-3	Vilma Campos Da Silva	1
513	32510-4	Viviane Barboza de Luna Morai	3
514	2202-0	Viviane Mayumi Nishida	3
515	2141-5	Walquiria Aparecida de Barros	3
516	2103-2	Wania Cristina de Barros	3
517	32523-6	Welida Dias da Silva Dall Agu	1
518	1764-7	Wilson Garcia Leal	1
519	2120-2	Wilson Pereira da Silva	1
520	30894-0	Zilda Archanjo Limoni	1
521	2213-6	Zilda Pacheco da Silva Cerino	1
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total de Referências**
522	2374-4	Zulmiro Aparecido Pereira	1

Art. 2º - Ficam acrescidas às referências citadas, para os servidores acima, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F84B0C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 009/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Implantação de 09 (nove) Academias ao Ar Livre em diferentes locais do Municio de Rolândia.

No Aviso, onde Lê-se:

"**Preço Máximo Global**: R$ 290.966,41 (duzentos e noventa mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)."

Leia-se:

"**Preço Máximo Global**: R$ 209.966,41 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)."

Informações: **Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.**

Rolândia, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimô

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:406FF0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Referente ao Pregão Presencial Nº 037/2014

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Gente Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.480-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, brasileiro, solteiro, securador, portador do RG nº 70.090. 361-66 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob Nº 632.005.380-15, residente e domiciliado a Rua Mariland, 929, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é **contratação de pessoa jurídica para cobertura de seguro de responsabilidade civil, para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Rolândia**, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial Nº 037/2014**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 24 de abril de 2014.

Cláusula Segunda – Da Vigência

O contrato vigorará por 15 (quinze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:

Orgão	Unidade	Dotação
04 - Secretaria Administração	04 Coordenação Geral	0412200042.012000 - Manutenção Serviços 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
07 – Secretaria Infraestrutura	08 Coordenação Geral	2678200072.032000 – Conservação Vias Públicas 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – Secretaria Educação	09 – Diretoria Apoio Pedagógico	1236100086.038000 – Manut. Transporte Escolar – Ens. Fund 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – Secretaria Saúde	11 – Fundo Mun. de Saúde	1030100092.046000 – Manutenção Básica Saúde 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Secretaria Assistência Social	12 – Diretoria Serviços Sociais	0824400102.054000 – Manut. Atividades Assistência Social 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta –Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de abril de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C79C84ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE CONVITE Nº 001/2014

Objeto: Aquisição de Livros para atender os alunos de todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação.

Preço Máximo Global: R$ 9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois reais).

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.6.039.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 12/05/2014, às 14:00 horas.

Disponibilidade do Convite: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio do Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.gov.br**.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 29 de abril de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:83CD3E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 013/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Sistema da tecnologia da Informação para "Atendimento ao Cidadão – Internet".

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total Anual: R$ 15.054,72 (quinze mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Pagamento: Mensal.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 29 de abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:43F98DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, torna público que, a partir de **20 de MAIO de 2014, das 12:00 às 18:00 horas,** e ainda a qualquer tempo, estará credenciando profissionais da área de saúde para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão, para realização de horas de plantão médico, as quais serão remuneradas na importância de R$ 90,00 (noventa reais) a hora do plantão.

Vigência: 12 (doze) meses.

Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 29 de abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7F67FA87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº069/2014

Determina Ponto Facultativo e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, Determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2014, em virtude da comemoração alusiva ao Dia do Trabalho, retornando o expediente normal no dia 05 de maio de 2014, a partir das 07h45min.

Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) no Hospital e Maternidade de Santa Lúcia.

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A51CE4B0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº70/2014

DATA: 29.04.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.

D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Classificação Funcional 20.606.00101-202 Patrulha de Assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 2450-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pavimentação e recapeamento de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 5070-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:75F940A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124-13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 07/2013**.

CONTRATADO: M. M. BRITO CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 388, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.061.643/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO LUIZ DE CASTRO CARNEIRO**, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 4.099.210-3 e C.P.F. 694.439.399-91, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, à Avenida Manoel Ribas nº 388.

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 124/2013, fica prorrogado o presente contrato até 06/08/2014.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 14 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:65110595

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL AMIGÁVEL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.167.733/0001-87, com sede na Avenida Manoel Ribas, n. 818, neste ato representado pelo **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, prefeito municipal, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua: Santana, s/n, Sapopema – Paraná, e de outro lado **CONTRATADA: MARIO MAKOTO SATO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 - Sala 02, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.591.447/0001-61 neste ato representada pelo Dr. Mario Makoto Sato, brasileiro, maior, médico, portador do R.G. nº. 3.749.564-6 SSP/PR e C.P.F. nº. 628.886.509-59 residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 Centro, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem **RESCINDIR PARCIALMENTE E AMIGAVELMENTE** o Contrato de n.º 144/2013, de acordo com requerimento anexo, que

objetivou a ***Contratação de Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para prestar consultas médicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), sobre aviso Diurno no Hospital Municipal Santana,*** de acordo com as especificações, quantidades, valores e obrigações, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação aos itens Contratados e ora rescindido. Já em relação aos **09 (nove)** ***Plantões mensais de 12 (doze) horas***, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais.

Sapopema, 25 de Abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:97A073C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO Nº 40/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital do Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para o Motor da Ambulância Renault Master Placa ALT 4547 do Município de Sapopema-PR. A abertura dos envelopes será ás 09:30 h do dia 14/05/2014 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema - Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:30 h das 13:00 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou pelo e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema-Pr, 30 de Abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0BF214D6

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 94/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1010	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
1130	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
670	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.000,00
800	3390.36.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	10.000,00
Total da Unidade				**16.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
930	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D91081BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2014

CONTRATO Nº 045/2014.
PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS-ME.**
OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos de toners), para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças e Planejamento, itens 01, 05 e 06, conforme condições e especificações contidas no edital e anexos.
VALOR: R$ 4.908,00 (Quatro mil e novecentos e oito reais), referente aos itens 01, 05 e 06 do Edital
DOT.ORÇ: 002230.3390.30.00.00.0.1.00.103 – MC
002480.3390.30.00.00.0.1.00.107 – MC
002840.3390.30.00.00.0.1.00.104 – MC
001300.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 28/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C2472B5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2014

CONTRATO Nº 045/2014.
PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS-ME.**
OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos de toners), para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças e Planejamento, itens 01, 05 e 06, conforme condições e especificações contidas no edital e anexos.

VALOR: R$ 4.908,00 (Quatro mil e novecentos e oito reais), referente aos itens 01, 05 e 06 do Edital
DOT.ORÇ: 002230.3390.30.00.00.0.1.00.103 – MC
002480.3390.30.00.00.0.1.00.107 – MC
002840.3390.30.00.00.0.1.00.104 – MC
001300.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 28/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:62241E5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2014 CONTRATO Nº 046/2014.

PARTES: Município de Sengés e a empresa **NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME.**
OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos de toners), para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças e Planejamento, itens 07, 09 e 10 conforme condições e especificações contidas no edital e anexos.
VALOR: R$ **6.350,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta reais),** referente aos itens 07, 09 e 10 do Edital.
DOT.ORÇ: 002230.3390.30.00.00.0.1.00.103
002480.3390.30.00.00.0.1.00.107
002840.3390.30.00.00.0.1.00.104
001300.3390.30.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 28/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

AMANDA FRIGO NOVOTNI
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:EE54BB9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 CONTRATO Nº 047/2014.

PARTES: Município de Sengés e o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS VERGUEIRO.**
OBJETO: prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina **"MÚSICA/ VIOLÃO"** no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão.
VALOR: valor global de R$ 21.409,20 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) referente ao total estimado de 1.140 horas/aulas para o período contratado
DOT.ORÇ: 007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA:a contar da data de sua assinatura até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RAFAEL DOS SANTOS VERGUEIRO
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F124D173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014 CONTRATO Nº 048/2014.

PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços consistentes na locação do sistema Audatex (software de orçamentação eletrônica destinadas à reparação automotiva), por um período de 12 meses, tudo de acordo com a proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: R$ 7.754,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**.**
DOT.ORÇ: 260 0.1.000 339039 – OSTPJ
VIGÊNCIA: vigência de 13 meses a contar da assinatura do contrato. A vigência do Contrato poderá ser prorrogada, caso haja interesse do Contratante, por períodos iguais e sucessivos, respeitado o limite máximo de sessenta meses, tendo em vista o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

SÍLVIO BARBOSA BENTES
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5310D83F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2014 CONTRATO Nº 049/2014.

PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO-ME.**.
OBJETO: fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos de toners), para a Secretaria Municipal de Educação, item 02 conforme condições e especificações contidas no edital e anexos
VALOR: R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), referente ao item 02 do Edital**.**
DOT.ORÇ: 002230.3390.30.00.00.0.1.00.103
002480.3390.30.00.00.0.1.00.107
002840.3390.30.00.00.0.1.00.104
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 28/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARIANO PRESTES FERRAZ NETO
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:139B679B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2014 CONTRATO Nº 050/2014.

PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **FREE COMPANY DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME**

OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos de toners), para a Secretarias Municipal de Educação, itens 03, 04 e 08, conforme condições e especificações contidas no edital e anexos
VALOR: R$ 9.113,00 (Nove mil e cento e treze reais), referente aos itens 03, 04 e 08 do Edital, proposta**.**
DOT.ORÇ: 002230.3390.30.00.00.0.1.00.103
002480.3390.30.00.00.0.1.00.107
002840.3390.30.00.00.0.1.00.104
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 28/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratada

FERNANDO LUIZ FERNANDES
P/ Contratante

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:17F7E69D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014 CONTRATO Nº 051/2014.

PARTES: Município de Sengés e a empresa **CHURRASCARIA PADROEIRA LTDA.**
OBJETO: PRESTAÇÃO de serviços consistentes no preparo e fornecimento de refeições (marmitex e/ou buffet), conforme o pedido de credenciamento (Proposta de Adesão), referentes aos itens I e II, para futuras e eventuais aquisições, conforme as necessidades do **CONTRATANTE.**.
VALOR: Estima-se apenas para fins contratuais o valor global de R$ 21.365,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) referente aos itens I e II do edital, sendo o valor unitário de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) para o item I e R$ 16,00 (dezesseis reais) para o item II
DOT.ORÇ: 0260.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000
6740.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000
2290.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000
2900.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000
006060.3390.39.00.00.0.1.00.000
006370.3390.39.00.00.0.1.00.000
007790.3390.30.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ELIANE AP. FRANCO BERGMANN
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A8BAB12B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 CONTRATO Nº 052/2014.

PARTES: Município de Sengés e o Sra. **MARISA SAMPAIO NOGUEIRA.**
OBJETO: prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina **"ATIVIDADE FÍSICA"** no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão.
VALOR: valor global de R$ 21.409,20 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) referente ao total estimado de 1.140 horas/aulas para o período contratado.
DOT.ORÇ: 007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA: contar da data de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARISA SAMPAIO NOGUEIRA
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:CF1A2611

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE SENGÉS COMUNICA QUE SE ENCONTRA INSTAURADA A LICITAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA: - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à revitalização de mina d'água , localizada na Rua Palmeirinha , zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 4.125,40 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 19/05/2014, às 14:00 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 29 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:88685770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX.

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **MORENO E NISIHARA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **03.858.177/0001-11**, tendo o menor preço totalizando o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e um percentual de desconto de

6% (SEIS por cento), e **VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS – OFICINA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº.07.318.979/0001-90**, tendo o menor preço totalizando o valor de R$. 60.000,00 (sessenta mil reais), e um percentual de desconto de 6% (seis por cento).

Tapira, 28 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:18E80567

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 04 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 99.595,89 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 13 de Maio 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 29 de Abril de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0A6A593D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2014

AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **LAGOA DA SERRA LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **05.162.045/000186**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, e **CRI GENETICA BRASIL LTDA,** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **07.504.171/0001-05,** tendo seu menor preço o valor de **R$. 9.030,00 (nove mil e trinta reais).**

Tapira, 28 de Abril de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:153F0065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 43/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL22/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA – ME, com sede à Rua José Vieira Lopes, 145, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 13.879.794/0001-57.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 43/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AC684D00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 44/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL22/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LEANDRO CASSIO VEDAN – ME, com sede à Rua Des. Lauro Sodré Lopes, 460, Bairro Portão, CEP: 81.320-290, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 16.105.155/0001-22.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 44/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5581A8FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 50/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL22/2013

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MARCELO JACOB – ME, com sede à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 140, Bairro Portão, CEP: 81.070-090, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 11.774.132/0001-97.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 50/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:717F4ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 45/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL22/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MULTIPRESENTES PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA, com sede à Avenida Dom Antônio, 945, Bairro Vila Santa Cecília, CEP: 19.806-171, na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob N° 49.119.936/0001-25.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 45/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:93F6059E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 46/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL22/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: SOLO COMERCIAL LTDA, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, 863, Bairro Fazendinha, CEP: 81.330-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 11.102.277/0001-41.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 46/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:898C1218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, **inscrita no CNPJ n°76.527.951/0001-85, com sede Rod. BR_116 11807 km 100, Vila Hauer. CEP.: 81690-200**, na cidade de Curitiba , Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 8.312,67 (Oito e trezentos e doze reais e sessenta e set e centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 28 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:83F04EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) GRÁFICA E METALURGICA 3D LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.402.065/0001-38, sediada à Avenida 7 de Setembro, 771, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 84.430-000, na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais).**

2). NEIVA APARECIDA PINTO SCHNEIDER 04402628954, inscrita no CNPJ Nº 18.239.413/0001-99, sediada à Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro Loteamento Blumenau, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **35/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) GRÁFICA E METALURGICA 3D LTDA - ME, no Valor Total de R$ 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais), para o Lote 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 24 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A85B9487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 35/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GRÁFICA E METALURGICA 3D LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.402.065/0001-38, sediada à Avenida 7 de Setembro, 771, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 84.430-000, na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA PARA O CRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Valor Total: R$ 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B7253C62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0001-76, sediada à Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Bairro Santa Rosa, CEP: 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 19,00 (Dezenove reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais).**

2). DOUGLAS COSTA 04443548912, inscrita no CNPJ Nº 17.414.085/0001-57, sediada à Rua João Ribeiro dos Reis, Nº 354, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **36/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP, no Valor Total de R$ 3.791,00 (Três mil setecentos e noventa e um reais), para os Itens 01, 02 e 03.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7BE63E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 36/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0001-76, sediada à Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Bairro Santa Rosa, CEP: 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, **para os Itens 01, 02 e 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS DO CRAS, CRAS VOLANTE E BOLSA FAMÍLIA.
Valor Total: R$ 3.791,00 (Três mil setecentos e noventa e um reais), sendo:
Item 01: R$ 130,00 (Cento e trinta reais)
Item 02: R$ 19,00 (Dezenove reais)
Item 03: R$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8EF27381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, sediada à Av. Manoel Ribas, 757, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 623,00 (Seiscentos e vinte e três reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 849,90 (Oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

2). RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.962.828/0001-35, sediada à Av. Vicente Machado, S/N, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 739,00 (Setecentos e trinta e nove reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 839,00 (Oitocentos e trinta e nove reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).**

3) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais).**

4) R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.314.077/0001-39, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 181, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).**

5) CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 2.371,95 (Dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 833,70 (Oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).**

6) M H PERELLES – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.975.908/0001-13, sediada à Rua Professor João Soares Barcelos, 2.379, Loja 05, Bairro Boqueirão, CEP: 81.670-080, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 3.000,00 (Três mil reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **37/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, no Valor Total de R$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais), para os Itens 01 e 02; 2) RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME, no Valor Total de R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais), para o Item 03.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DC0507DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.962.828/0001-35, sediada à Av. Vicente Machado, S/N, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais), sendo o Valor Unitário de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C6D7538C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, sediada à Av. Manoel Ribas, 757, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, **para os Itens 01 e 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais), sendo:
Item 01: R$ 623,00 (Seiscentos e vinte e três reais)
Item 02: R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B5E7DC29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). ENERGIM ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.599.187/0001-66, sediada à Rua Waldemar Pereira da Silva, 143/171, Bairro Uberaba, CEP: 81.580-400, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 133.706,99 (Cento e trinta e três mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E0300E8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ENERGIM ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.599.187/0001-66, sediada à Rua Waldemar Pereira da Silva, 143/171, Bairro Uberaba, CEP: 81.580-400, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PROJETOS.
Valor Total: R$ 133.706,99 (Cento e trinta e três mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C5861A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (VANS E AMBULÂNCIA UTI) CONVÊNIO N° 20.23.2013.0705 SEDU 2013/2014 E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 15/05/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AD8D60D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 19/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias àO Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, Fabiano Assunção Martins

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à ***Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado***. Sr *Fabiano Assunção Martins* , matrícula sob nº 170, portador da carteira de identidade nº 9.576.325-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.490.629-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Fabiano Assunção Martins
ATRIBUIÇÃO: *Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado*.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Maringá/PR.
PERÍODO: 29 e 30 de Abril de 2014.
MOTIVO: Capacitação dos Módulos Obras, Patrimônio e Frotas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.0006.2064 176 3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

IV – Curitiba: R$ 200,00 (Duzentos) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 28 de Abril de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8BE830BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 20/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Controlador Interno , Jalmir Brusamolin

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à ***Controlador Interno*** . Sr *Jamir Brusamolin* , matrícula sob nº, portador da carteira de identidade nº 1846818 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.416.289-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Jalmir Brusamolin
ATRIBUIÇÃO: *Controle Interno* .
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Maringá/PR.
PERÍODO: 29 e 30 de Abril de 2014.
MOTIVO: Capacitação dos Módulos Obras e Serviços Publicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.0006.2064 176 3.3.90.14.00.00

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 28 de Abril de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:98E7ECD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 21/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Chefe de Divisão de Limpeza Publica , Lucas Valani Fonseca

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à ***Chefe de Divisão de Limpeza Publica***. Sr *Lucas Valani Fonseca* , matrícula sob nº, portador da carteira de identidade nº 3.073.100 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.631.307-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lucas Valani Fonseca
ATRIBUIÇÃO: *Chefe de Divisão de Limpeza Publica* .
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Maringá/PR.
PERÍODO: 29 e 30 de Abril de 2014.
MOTIVO: Capacitação dos Módulos Obras , Patrimônio e Frotas .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.0006.2064 176 3.3.90.14.00.00

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros

aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 28 de Abril de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:64243FB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 602/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, do crédito adicional especial no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 01495Saúde – Atenção Básica..... R$ 8.500,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01495Saúde – Atenção Básica..... R$ 8.500,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F439D48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 603/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, do crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01495Saúde – Atenção Básica..... R$ 42.500,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01495Saúde – Atenção Básica..... R$ 42.500,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:34D27C76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 604/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a seguir especificado:

05.006.15.452.0021.1054 – Construção de Abrigo para Ponto de Taxi
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres .....R$ 30.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2046 – Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DCD6423B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 605/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 13.572,13 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos), a seguir especificado:

04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar – Outras Fontes
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
33147 – Progr. Caminho da Escola – Ônibus Escolar – Exercício anterior .....R$ 12.361,51
31147 – Progr. Caminho da Escola – Ônibus Escolar..... R$ 1.210,62

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recursos, consoante pelos Incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I – O Superávit financeiro na fonte 147, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no valor de R$ 12.361,51;

II – O Excesso de Arrecadação na Fonte 147, referente ao Programa Caminho da Escola – Ônibus Escolar, no valor de R$ 1.210,62.

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:990BAA15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 107/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º - O ponto facultativo que trata o artigo anterior não afeta os serviços essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 29 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C88C6602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 106/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 180 (cento e oitenta) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Ivanildo Dal Sasso***, portador da Carteira de Identidade nº 7.934.458-3/SSP/PR, a contar de 15/04/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 29 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AF1507D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 015/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO 100ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	SANOBIOL	11000	1,09	11.990,00
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	SANOBIOL	3000	1,24	3.720,00
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	SANOBIOL	2000	1,69	3.380,00
5	GLICOSE 5% + CLORTEO DE SÓDIO 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	H.ISTAR	1500	1,65	2.475,00
6	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO/BOLSA DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	JP	5000	1,24	6.200,00
7	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	JP	3400	1,65	5.610,00
8	GLICOSE 5% 100ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	SANOBIOL	1500	1,10	1.650,00
10	GLICOSE 5% 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	H.ISTAR	4500	1,37	6.165,00
12	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	JP	2000	1,14	2.280,00
VALOR TOTAL.....						**R$ 43.470,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmacia Municipal do Município de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VENICIOS SOUZA SPOSITO
Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A05EA340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 016/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Noroeste Medicamentos Ltda.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	JP	5000	1,30	6.500,00
9	GLICOSE 5% 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	JP	2400	0,95	2.280,00
11	GLICOSE 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	FR	EUROFARMA	1200	2,20	2.640,00
VALOR TOTAL.....						**R$ 11.420,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmacia Municipal do Município de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

REGIANE RODRIGUES BRAGA
Noroeste Medicamentos Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:50E55F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
007/2014	TOMADA DE PREÇOS	02/04/2014	24/04/2014 25/04/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE TRIGOLÂNDIA-PIÊN/PR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	**53.432,98**	90 (NOVENTA) DIAS
007/2014	PREGÃO PRESENCIAL	06/02/2014	20/02/2014 29/04/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE SAIBRO E PEDRAS GRADUADAS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.	**428.350,00**	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E6597916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
11/04/2014	034/2013 2º ADITIVO	001/2013	TOMADA DE PREÇOS	OSMAR SEBASTIÃO CARNEIRO E CIA LTDA.	I - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 83.954,39 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DEVIDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
14/04/2014	005/2013 5º ADITIVO	009/2013	PREGÃO PRESENCIAL	EMILIO TANDLER DOS SANTOS	I - FICA ACRESCIDO 13 (TREZE) KM NA LINHA CAMPINA DOS MAIA, DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ROTA. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 4.993,30 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AOS 167 (CENTO E SESSENTA E SETE) DIAS LETIVOS RESTANTES.
16/04/2014	010/2012 3º ADITIVO	002/2012	CONVITE	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 2 (DOIS) MESES. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/13 À MARÇO/14. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 6.635,68 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
29/04/2014	016/2011 5º ADITIVO	025/2011	PREGÃO PRESENCIAL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS - CIN	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - FICA ACRESCIDO NO PRESENTE CONTRATO O BENEFÍCIO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AO ESTAGIÁRIO QUE COMPROVAR DESPESA RELATIVA AO DESLOCAMENTO DE SUA RESIDÊNCIA AO LOCAL DO ESTÁGIO E VICE-VERSA, O QUAL SERÁ QUITADO JUNTAMENTE COM A VERBA RELATIVA À BOLSA AUXÍLIO. III - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA E DA INCLUSÃO DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 326.772,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
29/04/2014	006/2012 4º ADITIVO	022/2012	PREGÃO PRESENCIAL	CAROLINE FLORENCIANO DIAZ	I - TENDO EM VISTA A SUPRESSÃO POR REDUÇÃO NAS SESSÕES DE FONOAUDIÓLOGA, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REDUZIDO EM R$ 9.660,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D1E695B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 370 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Atualiza os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dos Cargos de Provimento em Comissão, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em 5% (cinco por cento) os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dos Cargos de Provimento em Comissão, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2014.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo, dar-se-á em conformidade com os anexos, I e II a esta lei, da qual passarão a fazer parte integrante e em conformidade com o previsto no art. 23 da Lei nº 332 de 19/05/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 370 DE 29 DE ABRIL DE 2014
TABELA DE VALORES – PROVIMENTO EFETIVO

	Progressão Funcional											
NÍVEL	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
1	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66	973,00	1.002,19
2	738,37	760,52	783,33	806,83	831,04	855,97	881,65	908,10	935,34	963,40	992,30	1.022,07
3	756,95	779,66	803,05	827,14	851,96	877,52	903,84	930,96	958,89	987,65	1.017,28	1.047,80
4	766,06	789,04	812,71	837,10	862,21	888,07	914,72	942,16	970,42	999,54	1.029,52	1.060,41
5	851,54	877,08	903,40	930,50	958,41	987,17	1.016,78	1.047,28	1.078,70	1.111,06	1.144,40	1.178,73
6	946,45	974,85	1.004,09	1.034,21	1.065,24	1.097,20	1.130,11	1.164,02	1.198,94	1.234,91	1.271,95	1.310,11
7	1.051,88	1.083,44	1.115,94	1.149,42	1.183,90	1.219,42	1.256,00	1.293,68	1.332,50	1.372,47	1.413,64	1.456,05
8	1.168,97	1.204,04	1.240,16	1.277,36	1.315,69	1.355,16	1.395,81	1.437,69	1.480,82	1.525,24	1.571,00	1.618,13
9	1.299,01	1.337,98	1.378,12	1.419,46	1.462,05	1.505,91	1.551,09	1.597,62	1.645,55	1.694,91	1.745,76	1.798,13
10	1.443,43	1.486,73	1.531,33	1.577,27	1.624,59	1.673,33	1.723,53	1.775,23	1.828,49	1.883,34	1.939,84	1.998,04
11	1.603,82	1.651,93	1.701,49	1.752,53	1.805,11	1.859,26	1.915,04	1.972,49	2.031,67	2.092,62	2.155,40	2.220,06
12	1.781,89	1.835,35	1.890,41	1.947,12	2.005,54	2.065,70	2.127,67	2.191,50	2.257,25	2.324,97	2.394,72	2.466,56
13	1.979,65	2.039,04	2.100,21	2.163,22	2.228,11	2.294,96	2.363,80	2.434,72	2.507,76	2.582,99	2.660,48	2.740,30
14	2.199,18	2.265,15	2.333,11	2.403,10	2.475,20	2.549,45	2.625,93	2.704,71	2.785,85	2.869,43	2.955,51	3.044,18
15	2.442,89	2.516,17	2.591,66	2.669,41	2.749,49	2.831,97	2.916,93	3.004,44	3.094,58	3.187,41	3.283,04	3.381,53
16	2.713,41	2.794,81	2.878,65	2.965,01	3.053,96	3.145,58	3.239,95	3.337,15	3.437,26	3.540,38	3.646,59	3.755,99
17	3.013,71	3.104,12	3.197,24	3.293,16	3.391,95	3.493,71	3.598,52	3.706,48	3.817,67	3.932,20	4.050,17	4.171,67
18	3.346,98	3.447,39	3.550,81	3.657,34	3.767,06	3.880,07	3.996,47	4.116,36	4.239,85	4.367,05	4.498,06	4.633,00

19	3.716,85	3.828,35	3.943,20	4.061,50	4.183,34	4.308,84	4.438,11	4.571,25	4.708,39	4.849,64	4.995,13	5.144,99
20	4.127,30	4.251,12	4.378,65	4.510,01	4.645,31	4.784,67	4.928,21	5.076,05	5.228,34	5.385,19	5.546,74	5.713,14
21	4.582,72	4.720,20	4.861,81	5.007,66	5.157,89	5.312,63	5.472,00	5.636,16	5.805,25	5.979,41	6.158,79	6.343,55

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO II À LEI Nº 370 DE 29 DE ABRIL DE 2014
TABELA DE VALORES
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CC1	3.166,38
CC2	2.139,95
CC3	1.212,75

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B07E78DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
10º	Sociedade Mafrense de Engenharia.	79/2011	TP 01/2011	Prorrogacao do Prazo de vigência	17/04/2014	22/04/2014	21/07/2014
1°	Tec Tubo Comercio de Materiais de Construção Ltda	117/2013	TP 04/2013	Alteração Clausula Quarta e prorrogação do prazo de execução	14/04/2014	15/04/2014	30/05/2014
3°	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	64/2011	Pregão 21/2011	Prorrogação do Prazo de vigência, inclusão de dotação orçamentária, valor	24/04/2014	04/05/2014 R$ 10.348,94	23/03/2015 R$ 13.401,56
4°	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	87/2010	Pregão 39/2010	Prorrogação do Prazo de vigência, inclusão de dotação orçamentária, valor	23/04/2014	19/05/2014 R$ 7.893,97	23/03/2015 R$ 9.034,90
1°	Lbsx Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	07/2014	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Itavol Comercial Ltda	06/2014	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Antonio f. Prado & Filhos Ltda	04/2014	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Casa da Merenda Comercio de Alimentos Ltda	05/2014	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Íntegra Comercial Ltda	10/2014	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Master Sul Comercio de Alimentos Ltda – Me	08/2010	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Nutrimental SA Industria e Comercio de Alimentos	09/2010	Pregão 64/2013	Inclusão de dotação orçamentária	10/04/2014		
1°	Nutriport Comercial Ltda	126/2013	Dispensa 20/2013	Acréscimo de quantidades, Inclusão de dotação orçamentária e alteração de valor	28/04/2014	R$ 6.196,74	R$ 7.698,94

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F5E9B143

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014

Ref. Pregão Presencial nº 033/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Roberto Suto** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.674.623/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 3.777 – B, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Roberto Suto**, brasileiro, divorciado, do comercio, residente a Avenida Castro Alves, nº 2.215, na cidade de Rolândia – PR, portador do CPF/MF sob o nº 234.545.989-15 e do RG nº 885.610 SSP/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços de marcenaria discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 033/2014,** devidamente homologado pelo Município em 22/04/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	200	Serviço e Reforma, material incluso de Cadeira Escolar com Jato de areia e pintura	90,00	18.000,00
2	und	200	Serviço e Reforma, material incluso de Carteira Escolar com Jato de areia e pintura	90,00	18.000,00
3	und	50	Serviço e Confecção, material incluso de Cadeira de Madeira pinho reforçada, parafusos verniz	92,00	4.600,00
4	und	20	Serviço e Confecção, material incluso de Carteira Escolar Metalão Adulto comum ou para Deficiente físico, encosto e acento em madeira MDF.	140,00	2.800,00
5	und	20	Serviço e Confecção, material incluso de Carteira Escolar Metalão Infantil comum ou para Deficiente Físico, encosto e acento em madeira MDF.	135,00	2.700,00
6	und	20	Serviço e Confecção, material incluso de Cadeira Escolar Metalão Infantil, encosto e acento em madeira MDF.	135,00	2.700,00
7	und	20	Serviço e Confecção, material incluso de Cadeira Escolar Metalão Adulto, encosto e acento em madeira MDF.	140,00	2.800,00
8	Mli	30	Serviço e Confecção, material incluso de Rodapés em madeira padrão mogno verniz, sob modelo e medida, com colocação	20,00	600,00
9	Mli	30	Serviço e Confecção, material incluso de Cordão em madeira padrão mogno verniz, sob modelo e medida, com colocação	9,00	270,00
10	Mli	200	Serviço e Confecção, material incluso de Guarnição Bate Cadeira em tábuas de madeira 15 cm. Padrão mogno verniz para proteção de parede fixado com buchas e parafusos.	28,00	5.600,00
11	M2	100	Serviço e Confecção, material incluso de Parede Divisória Acústica, com Lã de vidro, com ferragens e mão de obra e montagem.	330,00	33.000,00
12	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Parede Divisória Acústica dupla em Gesso, com ferragens e mão de obra e montagem.	330,00	3.300,00
13	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Parede Divisória Placa Naval com Vidro, ferra-gens e mão de obra e montagem.	260,00	2.600,00
14	M2	50	Serviço e Confecção, material incluso de Parede Divisória Placa Naval com ferragens e mão de obra e montagem.	250,00	12.500,00
15	HRS	10	Mão de Obra, Mudança e Modificação de Parede Divisória com material, vidros e ferragens se necessário for.	95,00	950,00
16	HRS	10	Serviço e Mão de Obra com material nescessário de Reforma de Balcões com troca de tampo, verniz.	95,00	950,00
17	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de porta divisória com Dobradiças Fechadura Batente e ferragens	430,00	2.150,00
18	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Porta para Divisória Sob Medida com Reforço interno em madeira com Dobradiças Fechadura Batente e requadro com ferragens.	480,00	2.400,00
19	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Porta Divisória de Correr Dupla com Trilho de alu-mínio Rodísios Fechadura e ferragens	660,00	3.300,00
20	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Porta em Compensado Naval sob medida, verniz.	320,00	1.600,00
21	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de guarnições para porta batente sob medida com rebaixo para azulejo.	130,00	1.300,00
22	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Jogo de Batentes sob Medida pre- montado.	340,00	3.400,00
23	Mli	200	Serviço e Confecção, material incluso de Vista 8 cm Caxeta para fixação de cartaz, padrão mogno verniz, colocada com bucha e parafusos a cada um metro.	30,00	6.000,00
24	M2	20	Serviço e Confecção, material incluso de Janela Mosquiteiro so medida	150,00	3.000,00
25	und	3	Serviço e Confecção, marerial incluso de Porta de tela Mosquiteiro sob medida ferragens.	420,00	1.260,00
26	und	3	Pressurisador de portas Dormer ou similar. Com colocação em porta de madeira ou aço	260,00	780,00
27	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso Balcão compensado naval, fórmica, com cuba de Inox	1.200,00	12.000,00
28	JG	10	Serviço e Confecção, material incluso de Mesa Desmontável com Dois Bancos Conjugados tampo de cedrilho verniz padrão mogno	1.300,00	13.000,00
29	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de mesa infantil Conjugada com cadeira para tres lugares com longarina para refeição	630,00	1.260,00
30	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de mesa infantil Conjugada com cadeira para dois lugares com longarina para refeição.	530,00	1.060,00
31	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de mesa infantil Conjugada com cadeira para um lugar com longarina para refeição.	430,00	860,00
32	und	4	Serviço e Confecção, material incluso de Portão para proteção de saída de sala de aula, colocado	110,00	440,00
33	HRS	10	Serviço e Reforma com material nescessário de Bancos.	92,00	920,00
34	HRS	10	Serviço e Reforma com material nescessário de Mesas.	92,00	920,00
35	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Mesa Auxiliar em MDF Branca, Cor a escolher	600,00	6.000,00
36	HRS	10	Serviço e Reforma com material nescessário de Berços, estrados e Laterais.	92,00	920,00
37	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Berços em MDF cor a escolher pintura atóxica	680,00	6.800,00
38	M2	2	Serviço e Confecção, material incluso Cercado para Bebês móvel em madeira de lei.	230,00	460,00
39	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de Planóplia	450,00	900,00
40	M2	5	Serviço e Confecção, material incluso de Módulos para computador com divisórias laterais mdf	900,00	4.500,00
41	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Suporte para CPU	110,00	1.100,00
42	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Suporte para monitor	95,00	950,00
43	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão em compensado naval 18 mm de espessura com revestimento em fórmica Azul Real Tx. Com portas de correr.	930,00	9.300,00
44	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Frente de Balcão Sem Gaveteiro.	770,00	7.700,00
45	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão de Embutir em parede de Alvenaria, com Gaveteiro e revestimento em fórmica cor a escolher	770,00	7.700,00
46	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão em MDF com revestimento em fórmica, com Gaveteiro.	920,00	9.200,00
47	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão em MDF com revestimento em fórmica com portas.	860,00	8.600,00
48	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão Tipo Rac em compensado naval com revestimento em fórmica com portas de correr ou de Abrir.	760,00	7.600,00
49	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão em MDF branco com revestimento em fórmica com porta correr e gavetas internas	920,00	9.200,00
50	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de frente de Balcão em compensado naval revestido de formica com gaveteiro e corrediça deslizante.	920,00	9.200,00
51	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário em madeira compensado naval 18 mm de espessura, com revestimento em lâmina de fórmica de cor Azul Real ou a escolher.	920,00	9.200,00
52	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário Parede em compensado naval revestido em formica.	820,00	8.200,00
53	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário Embutido em compensado naval revestido em lâmina madeira	930,00	9.300,00
54	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário Suspenso em madeira compensado naval revestimento em fórmica com prateleira.	800,00	8.000,00
55	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário padrão madeira marfim, Imbuia ou cerejeira imbutido ou não.	910,00	9.100,00
56	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário em MDF Tipo Escaninho Com repartição para ficháros	1.450,00	14.500,00
57	M2	3	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão para Recepção em fórmica Conjugada com mesa para computador e porta senha.	860,00	2.580,00
58	M2	5	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão Suspenso, para Recepção atendimento, em compensado naval com revestimento em fórmica.	420,00	2.100,00
59	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armários madeira compensado naval com revestimento fórmica Sendo em 2 Duas partes. Com quatro portas de Correr e prateleiras.	920,00	9.200,00
60	M2	5	Serviço e Confecção, material incluso de Balcão Tipo Maca gaveteiro em compensado naval em fórmica, cor a escolher	800,00	4.000,00
61	M2	1	Serviço e Confecção, material incluso de Gaveteiro em Compensado naval revestimento em formica.	610,00	610,00
62	HRS	5	Serviço e Reforma Mão de Obra com material incluso de Aumento de Armário Balcão com prateleiras.	90,00	450,00
63	M2	1	Serviço e Confecção, material incluso de Armário em MDF cor Branca Pia com Cuba inox.	1.300,00	1.300,00
64	und	5	Serviço e Confecção de Fechadura para porta de divisória com colocação	240,00	1.200,00
65	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra de prateleira madeira compensado naval com material nescessário.	90,00	900,00
66	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de prateleira Tipo Reta compensado naval, verniz	760,00	7.600,00
67	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de prateleira Tipo Escama em madeira MDF Azul moldura padrão mogno	820,00	8.200,00
68	M2	30	Serviço e Confecção,material incluso de prateleira para arquivo morto compensado naval em moldura padrão mogno verniz	720,00	21.600,00
69	HRS	30	Serviço Mão de Obra de Reforma de prateleira arquivo morto material nescessário	90,00	2.700,00
70	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Prateleira Tipo Reta Especial 60 cm Profundidade em compensado naval	760,00	7.600,00
71	M2	20	Serviço e Confecção, material incluso de Quadro Escolar em MDF aplicado fórmica quadriculado lousa com moldura madeira padrão mogno e porta giz	710,00	14.200,00
72	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Quadro Edital fundo isolante Acustico em madeira padrão mogno	410,00	4.100,00
73	Mli	10	Serviço e Confecção, material incluso de Moldura para Quadro Escolar com porta Giz em madeira padrão mogno	35,00	350,00
74	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Cavaletes para Exposição de Quadro.	255,00	1.275,00
75	M2	5	Serviço e Confecção, material incluso de Expositor Tipo Totem, em madeira revestimento em fórmica ou verniz.	250,00	1.250,00
76	Mli	10	Serviço e Confecção, material incluso de Vistas para Ar Condicionado com Colocação	35,00	350,00
77	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra com material nescessário de cavaletes para exposição de pintura tipo tripé	90,00	900,00
78	M2	5	Serviço e Confecção, material incluso de Biombo em madeira compensado naval com de madeira	255,00	1.275,00
79	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Banco Adulto em Fórmica 2.00 mt com reforço	450,00	2.250,00
80	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Banco Adulto em Fórmica 3.00 mt com reforço	500,00	2.500,00
81	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Banco Infantil com encosto Formica 2.00 mt.	340,00	1.700,00
82	HRS	5	Serviço e Reforma Mão de Obra de Bancos Infantil em Fórmica com material necessário.	90,00	450,00
83	HRS	5	Serviço e Reforma Mão de Obra de Bancos Adulto em Fórmica com material necessário	90,00	450,00

84	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Mesa em Fórmica Adulto 3.00 mt com ferragens	930,00	4.650,00
85	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de Mesa em Formica Especial 3.00 mt 1.20 mt	1.100,00	2.200,00
86	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Mesa em Fórmica Infantil 2.00 mt. Com ferragen	740,00	3.700,00
87	HRS	5	Serviço e Reforma Mão de Obra de Mesa Fórmica com ferragens e material nescessário.	90,00	450,00
88	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra de Estante Escolar com material nescessário	90,00	900,00
89	M2	5	Serviço e Confecção material incluso de Armário de Pia com Cuba de Granito	1.350,00	6.750,00
90	M2	30	Serviço e Confecção, material incluso de Armação para Arquivo de Aço madeira padrão mogno.	500,00	15.000,00
91	Mli	5	Serviço e Confecção, material incluso de Escada com ferragens para utilização em Armação de arquivo de Aço ou arquivo morto.	345,00	1.725,00
92	Mli	5	Serviço e Confecção, material incluso de Ferragens para engate de Escada em Armação de arquivo de Aço ou arquivo.	130,00	650,00
93	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Armário Suspenso tipo Estante para Enciclopédia porta de vidro correr.	760,00	7.600,00
94	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Biombo em madeira compensado naval, com pés de ferro	230,00	2.300,00
95	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra com material nescessário de Biombo para exposição de quadro e fotos	90,00	900,00
96	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra com material nescessário de totem para exposição	90,00	900,00
97	HRS	5	Serviço e Reforma Mão de Obra de cavaletes para exposição de pintura tipo tripé com material necessario	90,00	450,00
98	Mli	30	Serviço e Confecção, material incluso de tábuas sob medida aparelhada e lixada	35,00	1.050,00
99	Mli	30	Serviço e Confecção, material incluso de caibro sob medida aparelhado e lixado	13,50	405,00
100	Mli	30	Serviço e Confecção, material incluso vigas sob medida aparelhada e lixada	23,00	690,00
101	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Maca para ambulância	330,00	3.300,00
102	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Cama Beliche Super reforçada com ferragens	630,00	6.300,00
103	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra de Beliche com material necessário	90,00	900,00
104	und	10	Serviço Confecção, material incluso de Cama sob medida especial padrão Mogno verniz	460,00	4.600,00
105	HRS	5	Serviço e Reforma Mão de Obra de Cama medida especial com material necessario	90,00	450,00
106	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra de Porta com verniz e montagem material necessario fechadura dobradiças	90,00	900,00
107	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de Porta sob medida 214 mt por 90 mt colocada pintura ou verniz incolor	310,00	620,00
108	und	5	Serviço e Confecção, material incluso de Mesa Escrivaninha mdf	520,00	2.600,00
109	M2	5	Serviço e Confecção de Prateleira Biblioteca mdf com repartições reguláveis	820,00	4.100,00
110	und	5	serviço e Confecção, material incluso de estante de livros porta de vidro vernis incolor	850,00	4.250,00
111	HRS	5	Serviço de Mão de Obra Reforma de Escrivaninha material incluso.	90,00	450,00
112	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Suporte para munitor Intalado com furações	150,00	1.500,00
113	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Suporte para CPU Instalado com furações	160,00	1.600,00
114	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de Armario Porta Chaves	240,00	480,00
115	HRS	10	Serviço e Reformas Mão de Obra de Macas para ambulância, material nescessário	90,00	900,00
116	und	10	Serviço e Confecção, material incluso de Descanso de pés	92,00	920,00
117	HRS	10	Serviço e Reforma Mão de Obra de Casa de Boneca, material nedessário	90,00	900,00
118	und	2	Serviço e Confecção, incluso material Casa de Boneca 250 mt x 200 mt x 200 mt compensado naval 15 mm piso assoalho com vigas telha ecológica betuminada pintura atoxica	4.000,00	8.000,00
119	und	2	Serviço e Confecção, material incluso de Tabela de Basquete com fixação de ferragens	380,00	760,00
120	und	1	Serviço e Confecção, material incluso de Tablado 3.00 mt X 3.00 mt X 0.50 mt Compensado Naval 18 mm com Colcão espuma densidade 25 encapado com plastico tipo colchonete	3.850,00	3.850,00
121	M2	10	Serviço e Confecção, material incluso de Vidro 4 mm para Parede Divióría com cordão de espuma e colocação.	110,00	1.100,00
122	M2	10	Serviço e confecção, material incluso, de mesa infantil para 4 alunos fórmica e medidas a escolhar	340,00	3.400,00
123	und	10	Serviço e confeção, material a escolher, de cadeira infantil individual, encosto e acento em fórmica e medidas a escolher	170,00	1.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos serviços/produtos, conforme emissão de ordem de serviços, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços/entrega do produto será, conforme estipulado no Anexo II – Memorial Descritivo, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de abril de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4D3AA311



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI 1336/2014

LEI Nº 1336/2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REVISÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a revisão salarial dos profissionais do magistério público municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, aplicando o índice de reajuste de 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento) sobre o piso constante na tabela I da lei nº 1218/13, de 13/03/2013.

Art. 2° Em face do reajuste concedido, fica aprovada a tabela constante no anexo I da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de abril de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério

NIVEL	A			B			C			D			E			F			G			H			I			J			K			L		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
I	848,68			899,60	917,59	935,94	954,66	973,76	993,23	1013,10	1033,36	1054,03	1075,11	1096,61	1118,54	1140,91	1163,73	1187,00	1210,74	1234,96	1259,66	1284,85	1310,55	1336,76	1363,49	1390,76	1418,58	1446,95	1475,89	1505,41	1535,52	1566,23	1597,55	1629,50	1662,09	1695,33
II	1273,02			1349,40	1376,39	1403,92	1432,00	1460,64	1489,85	1519,64	1550,04	1581,04	1612,66	1644,91	1677,81	1711,37	1745,59	1780,51	1816,12	1852,44	1889,49	1927,28	1965,82	2005,14	2045,24	2086,15	2127,87	2170,43	2213,84	2258,11	2303,27	2349,34	2396,33	2444,25	2493,14	2543,00
III	1463,97			1551,81	1582,85	1614,50	1646,79	1679,73	1713,33	1747,59	1782,54	1818,19	1854,56	1891,65	1929,48	1968,07	2007,43	2047,58	2088,53	2130,30	2172,91	2216,37	2260,70	2305,91	2352,03	2399,07	2447,05	2495,99	2545,91	2596,83	2648,77	2701,74	2755,78	2810,89	2867,11	2924,45
IV	1756,77			1862,17	1899,42	1937,41	1976,15	2015,68	2055,99	2097,11	2139,05	2181,83	2225,47	2269,98	2315,38	2361,69	2408,92	2457,10	2506,24	2556,37	2607,49	2659,64	2712,84	2767,09	2822,43	2878,88	2936,46	2995,19	3055,09	3116,20	3178,52	3242,09	3306,93	3373,07	3440,53	3509,34

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:0D9D1DB9